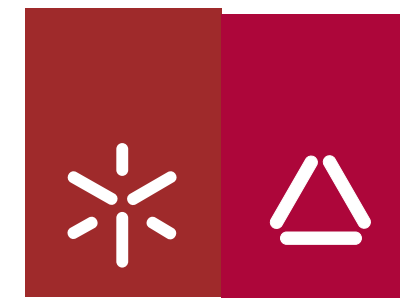




José Hermes Santos Pimentel
**A assistência à alma na confraria da Santíssima
Trindade da igreja do Pópulo de Braga (1700-1750)**

UMinho | 2015

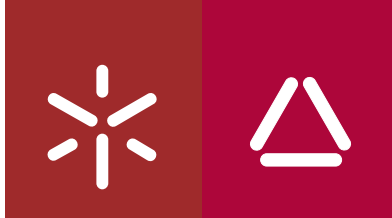


Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

José Hermes Santos Pimentel

**A assistência à alma na confraria da
Santíssima Trindade da igreja do Pópulo
de Braga (1700-1750)**

janeiro de 2015



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

José Hermes Santos Pimentel

**A assistência à alma na confraria da
Santíssima Trindade da igreja do Pópulo
de Braga (1700-1750)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

DECLARAÇÃO

Nome: José Hermes dos Santos Pimentel

Endereço eletrônico: hermys83@yahoo.com.br / jhermesp@gmail.com

Número do Passaporte: FB 559338

Título da Dissertação de Mestrado:

A assistência à alma na confraria da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo de Braga (1700-1750)

Orientadora: Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

Ano de conclusão: 2015

Mestrado: História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Gostaria de prestar meu profundo agradecimento à Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, pelo apoio, motivação e disposição que ofereceu sempre que precisei de sua ajuda, sem a qual, não teria conseguido concluir este trabalho.

Gostaria também de agradecer ao Sr. João Costa da igreja do Pópulo de Braga, que permitiu meu acesso ao arquivo e sempre se mostrou disponível para me ajudar. Igualmente, estendo meu agradecimento à Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, por me deixar participar de sua história e ainda ao Sr. Duarte Veloso, servo da igreja, que sempre me animava com seu bom humor.

Aos meus pais, Eunice e José, dedico este trabalho. E agradeço por toda a força, apoio, estímulo e compreensão, que sempre demonstraram para que eu não desistisse. Apesar da saudade, todos estes anos que passei fora de casa foram de extrema importância para meu aprendizado e amadurecimento.

À Camila Crispim, minha noiva, a quem também dedico este trabalho, gostaria de agradecer todo o apoio e entusiasmo que continuamente tem demonstrado durante este longo percurso. Assim como, sua compreensão, atitude e incentivo nos momentos mais difíceis.

Aproveito ainda o momento para agradecer a todas as pessoas que participaram direta ou indiretamente na realização deste trabalho. Amigos e parentes do Brasil, que sempre me prestaram apoio, e igualmente, aos muitos amigos que conheci em Portugal. Rafael, Andriza, João Marco, Alice, entre tantos outros, com os quais compartilhei bons momentos.

Aos meus pais, Eunice e José

À Camila

O além é um dos grandes horizontes das religiões e das sociedades. A vida do crente transforma-se quando ele pensa que nem tudo fica perdido com a morte.

Os mortos não existem senão pelos e para os vivos. Inocêncio III disse-o: os vivos ocupam-se dos mortos porque são eles próprios futuros mortos.

Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, 2ª edição, Lisboa, Ed. Estampa, 1995, pp. 15, 251.

Resumo

No presente estudo é nosso objetivo estudar a assistência mortuária e espiritual na confraria da Santíssima Trindade, de Braga (1700-1750). Esta instituição, fundada na Idade Média, ficou situada na Sé bracarense até finais do século XIX, mudando-se nessa época, para a igreja do Pópulo, onde se juntou com outra irmandade, permanecendo lá até os dias atuais, sob o nome da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade.

O nosso trabalho divide-se em três capítulos: o primeiro referente é a morte e ao movimento confraternal da Idade Moderna; o segundo respeitante ao funcionamento da confraria da Santíssima Trindade de Braga e o último sobre a assistência espiritual que esta confraria oferecia aos seus irmãos, mas não só.

Através da análise das fontes existentes, procuramos demonstrar como funcionava a sua relação com os seus confrades, os direitos e deveres dos irmãos e o processo de composição da Mesa. Contextualizamos nossa irmandade no setor político e socioeconômico da época, apresentando as razões que levaram os indivíduos a se associarem a uma irmandade, e como se dava a relação entre a Igreja e os fiéis. Destacamos ainda os valores pagos pelas entradas dos irmãos e as regalias que estes usufruíam depois de associados, assim como, também observamos os primeiros passos do declínio das irmandades.

Procuramos apresentar os serviços oferecidos pela confraria e a sua postura diante das almas dos seus irmãos, ao mesmo tempo que referimos algumas das suas principais festividades. Todavia, o nosso enfoque recaiu sobre a assistência espiritual prestada na hora da morte e após dela, sublinhando as missas celebradas, os sacerdotes e o atraso que registravam no período em estudo.

As irmandades passaram por graves problemas socioeconômicos em finais da Idade Moderna. Essas dificuldades iam desde a inadimplência dos irmãos, passando pela falta de compromissos dos padres, chegando ao acúmulo de missas e finalizando com o advento das leis pombalinas e o rápido desenvolvimento da descrença em relação às divindades, por parte das pessoas que foram influenciadas pelos ideais Iluministas. Esta situação causou grande impacto na entrada de novos confrades, a partir da segunda metade do século XVIII, o que se verificou também na confraria em estudo.

Palavras-chave: Santíssima Trindade; Confrarias; Braga; Assistência; Morte; Purgatório.

Abstract

In the present study our objective is studying the mortuary and spiritual assistance in the Confraternity of the Most Holy Trinity, Braga (1700-1750). This institution, founded in the Middle Ages, was located in the Braga Cathedral until the late of XIX century, moving at that time, to the Church of Pópulo, and there uniting with other fraternity that remaining to the present days, under the name Celestial Order Third of the Most Holy Trinity.

Our work is divided into three chapters: the first refers to the death and confraternity movement at the Modern Age; the second concerning the acting of the Confraternity of the Most Holy Trinity of Braga and the last chapter regarding the spiritual assistance that this confraternity offered to his brothers, but not only.

By the analysis of existing sources, we search for demonstrate the relationship with his confreres, the rights and duties of the brothers and the Bureau compound process. We contextualize our brotherhood in the political and socio-economic sector of that time, presenting the reasons that led individuals to associate a brotherhood, and it was the relationship between the Church and the faithful. We also emphasized the amounts paid by the entries of the brothers and the benefits that they received after associated and also observed the first steps of the brotherhoods decline.

We searched to present the services offered by the brotherhood and the attitude towards of his brothers' souls, referring some of main festivities. However, our focus was on the spiritual assistance at death and after it, emphasizing the Masses celebrated, the priests and the delay recorded during the period studied.

The brotherhoods have gone through serious socio-economic problems in the late of Modern Age. These difficulties ranged from the default of the brothers, through lack of commitments of priests, even to the accumulation of Masses and ending with the advent of "pombalinas" laws and the accelerated development of disbelief regarding to the deities, to those people that have been influenced by the Illuminists ideals. This situation caused major impact at the entry of new confreres, from the second half of the XVIII century, which also was checked in the confraternity under study.

Keywords: Most Holy Trinity; Confraternity; Braga; Assistance; Death; Purgatory.

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	ix
Abstract.....	xi
Lista de Figuras.....	xv
Lista de Quadros.....	xvi
Abreviaturas.....	xvii
Introdução.....	1
Capítulo 1.....	9
1. Os homens e a morte na primeira metade do século XVIII: principais preocupações.....	11
2. O movimento confraternal.....	22
2.1 A inscrição dos fiéis nas confrarias.....	29
3. As diversas atividades das confrarias.....	34
3.1 As confrarias e o apoio à salvação da alma.....	44
Capítulo 2.....	55
1. A confraria da Santíssima Trindade na primeira metade do século XVIII.....	57
2. A confraria da Santíssima Trindade no universo confraternal da cidade.....	66
3. Os irmãos da confraria.....	72
4. A estrutura interna da instituição: a ocupação de cargos.....	80
5. As festividades da confraria.....	91
Capítulo 3.....	95
1. A assistência à alma na confraria da Santíssima Trindade.....	97
2. Os acompanhamentos.....	99
3. Os sufrágios disponibilizados: as missas.....	109
3.1 O ritmo de celebração das missas.....	118
4. Os capelães.....	145
5. Os breves e o declínio das confrarias a partir do século XVIII.....	151
Considerações Finais.....	159
Fontes.....	167
Fontes Manuscritas.....	169

Fontes Impressas.....	170
Bibliografia.....	171

Lista de Figuras

Capítulo 2

Figura 1 – Igreja do Pópulo.....	61
Figura 2 – Folha de rosto dos estatutos de 1740.....	62
Figura 3 – Santíssima Trindade.....	63
Figura 4 – Tábua com a inscrição dos irmãos.....	83
Figura 5 – Detalhe da Santíssima Trindade na tábua de inscrição dos irmãos.....	84

Capítulo 3

Figura 6 – Altar da Santíssima Trindade da Sé de Braga.....	115
Figura 7 – Altar da Santíssima Trindade da Igreja do Pópulo.....	116
Figura 8 – Detalhe do altar da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo.....	117
Figura 9 – Santíssima Trindade.....	131
Figura 10 – Título das “Amentações”	154

Lista de Quadros

Capítulo 3

Quadro 1 – Missas gerais (1700-1715)	119
Quadro 2 – Missas dos legados (1702-1750).....	124
Quadro 3 – Missas dos legados e mais obrigações da confraria da Santíssima Trindade (1725).....	132
Quadro 4 – Missas dos irmãos defuntos (1700-1750).....	141

Abreviaturas

AIP – Arquivo da Igreja do Pópulo

ADB – Arquivo Distrital de Braga

Introdução

A confraria da Santíssima Trindade foi fundada em 1381, na Sé de Braga, sendo considerada na Idade Moderna uma das mais antigas e importantes irmandades da cidade. Foi erigida pelos cidadãos bracarenses, no contexto do Grande Cisma do Ocidente (1378-1417), invocando, dessa maneira, a fidelidade portuguesa à Igreja Romana e apelando para a obrigação da união de todos os cristãos. No início, era designada por “companhia”, e seus confrades tinham a obrigação de se ajudarem mutuamente com orações, missas e sufrágios, sob a invocação da Santíssima Trindade. A confraria foi aprovada em quatro de fevereiro de 1416 pelo arcebispo D. Lourenço. No entanto, nos deparamos com muitas divergências a respeito da data da prelatura do dito bispo, o que nos deixa a dúvida se foi ele mesmo quem a aprovou.

As pessoas que faziam parte da confraria da Santíssima Trindade eram importantes e abastadas, o que nos leva a afirmar que a irmandade tinha grande apreço na cidade. Inicialmente, a confraria estava localizada num dos altares da Sé, posteriormente, e após muitas divergências entre os irmãos e os representantes da catedral, mudou-se para a igreja do Pópulo, em finais do século XIX.

Apesar do meu interesse na área da religião e em outros temas relacionados à História Cultural, pouco conhecia sobre o movimento confraternal da Idade Moderna. O meu interesse foi-se desenvolvendo na parte curricular do Mestrado e após as leituras feitas e o trabalho de arquivo realizado.

Nossa pesquisa se desenvolveu no arquivo da igreja do Pópulo, onde levantamos importantes informações que nos deram suporte para construir o trabalho. O arquivo contém um belíssimo acervo ainda pouco explorado. Entretanto, muitos livros se encontram desgastados, o que dificulta a leitura de certas partes dos mesmos.

Usamos como suporte tecnológico para nossa pesquisa, computador portátil e câmera fotográfica. Assim como, pesquisas em *sites* e repositórios. Para dar apoio à investigação bibliográfica, sobre a qual procuramos incluir os mais relevantes autores que discutem a respeito do assunto, nos deslocamos à Biblioteca Pública de Braga, onde tivemos acesso as obras importantíssimas, como as *Constituições Sinodais de Braga de 1697* e o manuscrito do *Diário Bracarense* de José Manuel Thadim. A Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, a Biblioteca dos Congregados e a Biblioteca da Universidade do Minho foram também importantes para sedimentar leituras sobre o assunto.

Nossa proposta de estudo está voltada para a primeira metade do século XVIII, época em que havia grandes manifestações religiosas na cidade de Braga. O aumento da procura por bens de salvação e pela segurança de um enterro digno, fez com que as pessoas buscassem apoio nas muitas irmandades existentes. Estas, por sua vez, presenciaram nesta época, seus tempos áureos, mas também, seu declínio durante fins dos séculos XVIII e início do XIX. Grandiosas procissões, majestosos cortejos fúnebres e muitas missas fizeram parte do cotidiano das pessoas ao longo do período barroco. Durante as apresentações públicas e sobretudo nos dias festivos, as irmandades demonstravam seu maior esplendor diante da população, por um lado, fazendo propaganda dos serviços que prestavam e buscando atrair novos confrades, e, por outro, procurando estabelecer seu poderio social perante as demais irmandades concorrentes. De certa forma, o barroco foi muito bem representado pelas igrejas e confrarias desta época.

Como principal fonte para a elaboração do nosso trabalho, contamos com o primeiro estatuto da instituição, datado de 1629, do qual também faz parte a reprodução dos antigos acórdãos usados pela confraria, datados de 1413 e 1416, respectivamente. Estes pergaminhos contêm os acórdãos que geriram a irmandade até a elaboração dos primeiros estatutos. É certo que muitas irmandades, em seus primórdios, tiveram suas decisões tomadas por acórdãos realizados durante as reuniões das Mesas. Muitas vezes, esses documentos, por estarem avulsos, acabaram se perdendo com o passar dos anos. Dispomos também dos estatutos de 1740 (que estão em bom estado e são completos). Como complemento de nossa investigação, temos ainda os estatutos de 1912, estando este último já fora do nosso alcance de estudo, servindo apenas para reafirmar algumas datas específicas.

Além dos livros acima citados, também dispomos de um livro das alfaias, um livro de termos de Mesa, os livros das missas gerais e dos legados, os livros das missas dos irmãos e um livro dos legados referente ao ano de 1725, sobre o qual fizemos uma análise individual, apresentando mais detalhes acerca dos irmãos e de seus pedidos de missas.

Contudo, além de estudarmos vários aspectos referentes à fundação, o desenvolvimento da ação da irmandade, suas festas, procissões e as relações sociais internas e externas, focalizamos nosso objetivo de trabalho na assistência mortuária e espiritual dos irmãos da Santíssima Trindade. Procuramos apresentar as despesas da irmandade referentes ao auxílio dos seus confrades. Por isso, dividimos nosso trabalho em três capítulos para melhor situarmos cada temática estudada.

Começamos fazendo uma abordagem acerca das principais preocupações do homem perante a morte, partindo de uma análise mais geral desde os tempos medievais, para melhor nos situarmos. Em seguida, passamos a analisar as manifestações fúnebres durante a Modernidade, época em que houve um grande interesse pela ostentação pública devido às características estabelecidas pela arte barroca. Aqui, refletimos, ainda que de forma geral, sobre as dúvidas existentes no homem do ocidente europeu diante de sua passagem para o além.

Procuramos trabalhar com personagens clássicos da historiografia mundial que abordam questões de religiosidade e cultura popular em suas pesquisas. Estes estudos, no entanto, só foram possíveis devido ao surgimento da *Escola dos Annales*, na França, no século XX. No entanto, só a partir da década de 1970, fase denominada por terceira geração dos *Annales*, é que os temas de *História Cultural* e *História das Mentalidades*, assim como o surgimento da *Micro-História* italiana, passaram a fazer parte dos novos círculos acadêmicos. E assim, começou a nascer um maior interesse para os novos temas e objetos de estudo. Dessa maneira, foi possível o surgimento de obras como, *O nascimento do Purgatório*, de Jacques Le Goff, *Sobre a história da morte no Ocidente* e *O homem perante a morte*, de Philippe Ariès, *A civilização do Renascimento* e *História do medo no Ocidente*, de Jean Delumeau, *A morte no Ocidente* e *As almas dos Purgatório*, de Michel Vovelle, *O tempo das Reformas*, de Pierre Chaunu, *A História Vigada*, de Marc Ferro, *O queijo e os vermes*, de Carlo Ginzburg, e muitas outras obras clássicas que tratam de temas do cotidiano e da cultura popular, como *Festa e Rito na Idade Moderna*, de Edward Muir e *A cultura popular na Idade Moderna*, de Peter Burke. Obras indispensáveis para o desenvolvimento teórico-metodológico da nossa pesquisa.

Temas relacionados à Igreja Católica sempre me fascinaram, talvez por ter nascido e crescido em um lugar onde a Igreja sempre teve grande influência na vida pública e política da cidade. Desde a licenciatura, que as leituras de autores clássicos, como os citados acima, contribuíram bastante para expandir meu interesse pela bruxaria, Inquisição, morte, alimentação, modos de etiqueta, lendas, superstições, entre tantos outros temas interessantes. Contudo, a ideia de analisar mais detalhadamente uma organização que teve um papel tão importante na Época Moderna, faz com que me sinta privilegiado em trabalhar com essa temática.

Ainda no primeiro capítulo, estudamos a morte, o movimento confraternal e suas origens associativas, que giravam em torno de um patrono em comum para a ajuda e o desenvolvimento das solidariedades horizontais durante o período medieval. Observamos também o seu apogeu durante a Era Moderna. Podemos afirmar que as incertezas do homem perante a morte e o medo de sofrer no Purgatório, influenciaram no alargamento das irmandades a partir do século XVII. A segurança de um enterro digno e uma quantidade de missas e orações por suas almas, tranquilizavam aquelas pessoas que optavam e tinham condições financeiras de participar de uma confraria, ou, até mesmo, em mais do que uma. Pois, pensava-se que mais intercessores por sua alma, mas segura ela estaria.

Por outro lado, os mais abastados preocupavam-se em ostentar suas riquezas diante da população mais carente. Igualmente, a Igreja continuava a demonstrar seu poder e autoridade perante a sociedade. Os pobres, por sua vez, saíam ganhando com todo o aparato funeral dos mais ricos, porque não, raras vezes, participavam mediante pagamento. A Igreja dizia que eles tinham que aceitar suas condições sociais, pois este era o desejo de Deus. Logo, os mais carentes se transformariam em responsáveis pelas orações em intenção das almas dos ricos, desde que estes lhes deixassem algum tipo de esmola em troca de sua fé e piedade cristã. Aos ricos, cabia ajudar os pobres, pois, dessa maneira, podiam garantir o Paraíso. Já aos pobres, convinha rezar pelas almas dos mais abastados, pois eles lhes haviam ajudado com comida, roupas ou dinheiro.

As irmandades realizavam diversas festas e entre as principais, estavam as comemorações do Natal e a festa do padroeiro. Jantares e bodos também aconteciam entre os confrades, pois havia a necessidade de se instituir a fraternidade entre os irmãos na vida, e muito mais depois da morte.

Depois de situar o movimento confraternal português no ambiente europeu, passamos, ao capítulo dois. Neste, procuramos fazer uma abordagem mais detalhada sobre a confraria da Santíssima Trindade. Fizemos uso dos acórdãos e dos estatutos da irmandade, assim como, também buscamos situá-la no movimento confraternal local, comparando-a com outras irmandades que faziam parte do ambiente social bracarense.

Começamos por contextualizar a sua fundação e o seu desenvolvimento social local, até à sua saída para a igreja do convento do Pópulo. É importante ter em mente que muitos confrades se vangloriavam de participar de uma determinada irmandade, mas nem sempre

cumpriam com seus deveres de irmãos. Rixas e expulsões eram muito comuns no meio confraternal devido ao mau comportamento dos confrades.

Os irmãos mais abastados eram geralmente aqueles que ocupavam os cargos de maior importância dentro da irmandade. Entretanto, buscamos demonstrar os cargos existentes na confraria da Santíssima Trindade e os deveres dos irmãos que os ocupavam. Também damos destaque ao servo, o único assalariado da irmandade.

No fim do segundo capítulo, fizemos ainda uma breve análise sobre as festividades realizadas na confraria Santíssima Trindade. Aqui, as confraternizações mais importantes eram as festas do Natal, da Quaresma, a do dia da Santíssima Trindade, as do dia de Santa Marta e do dia de “São João Ante Porta Latina”.

No último capítulo, passamos a estudar a assistência à alma e a assistência mortuária, na confraria. Começamos por observar os rituais praticados e a sua contribuição para os irmãos defuntos. Procuramos analisar tanto o âmbito material, relacionado com os cortejos fúnebres, quanto o domínio espiritual, caracterizado pelas missas e orações praticadas pela irmandade em prol dos seus confrades. Para isso, fizemos uma análise nos acórdãos e estatutos da confraria, para sabermos como se deu o aumento monetário da ajuda material e espiritual dos irmãos, no decorrer da primeira metade do século XVIII. Em seguida, passamos a estudar a importância das missas no cotidiano fraternal do homem moderno, assim como a diferença entre as missas celebradas em altares comuns, nos altares privilegiados, e o poder que cada uma delas apresentava perante os irmãos.

Nos quadros apresentados demonstramos as missas gerais, as dos legados da irmandade e as dos irmãos defuntos. Também chamaremos a atenção para uma oração específica que fazia parte desta irmandade, as “amentas”. Estas, se caracterizavam por Padre-Nossos e Ave-Marias, e eram intencionadas aos irmãos que tivessem deixado alguma esmola para a confraria. Igualmente, tivemos o cuidado em apresentar quantos irmãos tinham direito às tais “amentações”.

A nossa análise dos dados quantitativos foi separada por anos, para melhor entendimento dos resultados. Buscamos ser o mais fiel possível às nossas fontes, entretanto, é importante salientar que elas nem sempre apresentavam os dados completos. Em muitos casos, os números referentes às missas ou ao pagamento dos capelães aparecem misturados ou muitas vezes, nem aparecem. Pois, diversos sacerdotes não explicitavam como deviam as intenções, os locais, os valores e a quantidade de missas por si celebradas.

Todavia, no que se refere aos capelães, percebemos que no decorrer da primeira metade do século XVIII a irmandade da Santíssima Trindade acumulou muitas missas, obrigando-a a recrutar padres de outras paróquias e até mesmo de outras cidades para pôr em dia suas obrigações com seus confrades.

Entretanto, o problema dos acúmulos das missas não foi característica da confraria da Santíssima Trindade, muitas outras irmandades do país passaram pelos mesmos problemas. Daí surgiram os breves apostólicos expedidos por Roma, que procuravam perdoar ou reduzir os legados, e buscavam amenizar a situação das irmandades, quebrando, dessa forma, o pacto estabelecido entre a Igreja e os irmãos. Este fator contribuiu para despertar nos confrades certa insegurança em relação aos serviços oferecidos pelas irmandades.

Como se não bastasse, os ideais Iluministas e as reformas político-econômicas do Marquês de Pombal, durante a segunda metade do século XVIII, também colaboraram para o declínio das confrarias. Muitas irmandades menores tiveram que se juntar para sobreviverem, outras mais pobres não resistiram e se desmancharam. A própria confraria da Santíssima Trindade, quando se mudou para a igreja do Pópulo, se juntou com outra irmandade, vindo a ser contemplada, mais adiante, com o título de Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade.

Capítulo 1

1. Os homens e a morte na primeira metade do século XVIII: principais preocupações

Desde muito cedo que o homem ocidental se preocupou com a morte. As dúvidas e as incertezas do pós-morte pairavam sobre sua mentalidade. O medo de morrer sem antes estar preparado causava pavor entre os indivíduos, mas também fazia com que eles tivessem mais cautela com tal situação, podendo, assim que possível, criar todo o aparato para uma boa morte. No entanto, é preciso ter em mente que, em grande parte da Europa, todos os preparativos eram realizados conforme as regras da Igreja Católica, só em casos excepcionais como a peste, a guerra ou o mal súbito é que os indivíduos eram surpreendidos e, muitas vezes não estavam previamente preparados.

Aquando da proximidade do fim da vida, o aviso afluía de maneira íntima e só o próprio moribundo sentia a sua hora, é o que Philippe Ariès chama de “morte domesticada”¹. O moribundo esperava pela morte em seu leito na companhia de parentes, amigos, vizinhos e sacerdotes. Com o decorrer dos séculos também aparecem a figura do médico, e de outras pessoas que poderiam passar pela sua casa nessa hora de aflição e mostrar seu apoio fraternal à família. Adentrava-se no quarto do acamado mesmo sem o conhecer. A ajuda espiritual era fundamental, por isso era necessário a invocação dos santos dos quais o enfermo era devoto. Oratórios com imagens eram colocados ao lado de sua cama e cânticos e ladainhas eram entoadas pelas pessoas mais próximas. Entretanto, se o óbito ocorresse numa família abastada, quase sempre o indivíduo que jazia em seu leito tinha deixado previamente pronto um testamento com seus bens distribuídos para familiares, pobres e Igreja, ou outras instituições, com a intenção de salvar sua alma².

A morte era recebida como algo simples e sem grandes exageros emocionais³. Por isso, havia a necessidade de se tentar reduzir o hábito de carpir sobre os finados. Contudo, a morte solitária era considerada uma morte má⁴. O ato de esperar a morte chegar, preparar-se para

¹ Acerca da “morte domesticada” leia-se Ariès, Philippe, *Sobre a história da morte no ocidente: desde a Idade Média*, 4ª edição, Lisboa, Editora Teorema, 2010, pp. 24-25.

² Sobre o uso dos testamentos como um ato sacramental leia-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1, Lisboa, Europa América, 2000, pp. 223-224; veja-se também García García, Francisco, “El ritual de la muerte en Zalamea la Real en la segunda mitad del siglo XVIII”, in *Huelva en su Historia*, 2ª Época, vol. 11, 2004, pp. 139-174.

³ Este aspecto vem a mudar na Idade Moderna com o advento do barroco.

⁴ Consulte-se Perrot, Michelle, *História dos Quartos*, 1ª Edição, Lisboa, Teodolito, 2012, p. 271.

isso, organizá-la e assisti-la, de preferência próximo da família, caracterizam a morte ideal⁵. Dessa forma, ter uma morte ideal, digna e correta era um ato tão público como um matrimônio correto. No ideário mágico cristão que predominava entre o Céu e a Terra e na incerteza do mundo espiritual, o bem-estar do corpo continua associado ao conforto da alma. A doença era apresentada como uma punição, provação ou castigo divino e ainda assim, servia como experiência potencial para a salvação da alma.

Muitas pessoas, sobretudo as mais abastadas e mais crentes, e que muitas vezes viviam com suas almas inquietas, largavam mão de suas fortunas para viverem em penitência. Também era costume algumas pessoas fazerem luto durante boa parte da vida, pelo fato deste ato ser considerado uma demonstração de amor pela sua fé. Logo, ficava instituído que outros indivíduos comesçassem a assistir missas em sua homenagem, tratando assim da morte antecipada do seu corpo. Com o passar do século XVIII e o *boom* do ouro brasileiro na economia portuguesa, cada vez mais homens e mulheres procuravam se desfazer de seus bens materiais para viver uma vida humilde em troca de mais valia espiritual⁶.

Outro fator de grande importância na preparação da morte pelo homem é a iconografia religiosa da época. Aliada aos sermões dos padres, a iconografia vai contribuir muito para uma propagação fértil do imaginário popular.

Sobre o leito de morte e sem que os presentes pudessem observar, havia uma grande disputa pela alma do enfermo. O Céu era representado pela imagem de Cristo, da Virgem e dos Anjos; o Inferno, se apresenta através dos demônios que traziam em mãos o livro de contas do moribundo⁷. Lutam entrem si para angariar mais uma alma. Há também a ideia de que os ricos tem por obrigação ajudar os mais carenciados, logo a avareza é tida como pecado capital. A imagem do avaro, com seus bens, pedindo suplício no dia do Juízo Final contribuía ainda mais para a aflição dos populares, assim como a própria iconografia aplicada às igrejas. Miniaturas, altares, afrescos, gravuras, todo o conjunto artístico apelava para a

⁵ Para mais informações sobre uma "morte ideal", leia-se Perrot, Michelle, *História dos Quartos...*, p. 269; consulte-se também, Muir, Edward, *Fiesta y rito en la Europa Moderna*, Madrid, Editorial Complutense, 2001, p. 49.

⁶ Em relação ao *boom* do ouro brasileiro na economia portuguesa e a conseqüente preocupação das pessoas em preparar uma boa morte, leia-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, p. 248.

⁷ O Inferno tornar-se uma necessidade lógica, mas também, prática. Ele foi, e ainda é, indispensável para a moral e dissuasão dos fiéis. Sobre maiores informações acerca dessa temática, confira-se Minois, Georges, *História dos infernos*, Lisboa, Teorema, 1997, pp. 271-276, 349-354, 359-382.

consolidação real do que se vivia no imaginário. Assim, podemos dizer que, a *ars moriendi* como lhe chama Phillipe Ariès, tiveram um grande papel entre os séculos XIV e XVI⁸.

Com o moribundo ainda vivo, iniciavam-se as exéquias. Um sacerdote com uma cruz e água benta, acompanhado de velas para iluminar o caminho no além dava os primeiros passos para a entrega da alma aos Céus. Enquanto jazia em seu leito, as porta e janelas de sua casa ficavam cerradas para impedir a entrada de Satanás, no entanto, logo após o óbito, era hora de abri-las para que sua alma saísse e seguisse seu caminho em paz⁹. Depois da morte, seu corpo ficava à disposição da Igreja para que esta procedesse ao cortejo fúnebre e à inumação.

A ostentação do cadáver em Portugal se assemelha aos outros países católicos do Sul da Europa, como Itália e Espanha. Em alguns casos, o cadáver não era encoberto durante o cortejo e até meados do século XVIII a referência aos caixões era feita muito raramente, costume esse reservado aos grupos mais abastados. Por outro lado, os desprovidos de riquezas procuravam as Misericórdias ou outras irmandades para lhes ajudarem com a preparação do enterro e com a tumba. O esquife, espécie de maca para transporte dos defuntos, foi muito utilizado em todos os enterros, embora os usados para os pobres não transportassem outros defuntos. Quando morria algum necessitado, o corpo era envolto em um tecido branco, negro ou em uma estopa grosseira, posto em um esquife e levado ao cemitério, sendo lançado, em seguida, numa cova. A mortalha trazia o simbolismo da humildade e conseqüentemente a ideia da renúncia pelas vaidades mundanas. Todavia, em Braga alguns homens pediam para levar além de uma mortalha envolta em seu corpo, também os seus sapatos. Já as mulheres exigiam toucas. Episódio que merece bastante atenção, já que este fato contradiz a ideia de pobreza e humildade perante a morte, o que parece significar que nem todos os defuntos eram enterrados calçados¹⁰.

⁸ Acerca da aflição do moribundo no leito de morte em busca do paraíso e da *Ars Moriendi*, leia-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, 2ª edição, Lisboa, Ed. Estampa, 1995, p. 425; veja-se Ariès, Phillipe, *Sobre a história da morte no ocidente...*, pp. 36, 82-83; confira-se também Delumeau, Jean, *A civilização do Renascimento*, Lisboa, Edições 70, 2004, pp. 297-299.

⁹ Relativamente às exéquias, leia-se Reis, João José, *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 114. Para mais informações a respeito da cura do corpo e da alma, confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora. Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, 1996, p. 87.

¹⁰ A respeito dos ritos fúnebres em Braga nos séculos XVIII e XIX, consulte-se Durães, Margarida, "Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX)", in *Cadernos do Noroeste*, Série Sociologia, Sociedade e Cultura, 2000, p. 305.

O uso de uma mortalha e a sua invocação eram criteriosamente escolhidos, se possível, antecipadamente, através dos testamentos, e tinha como objetivo aliar maiores benefícios para o descanso da alma. No século XVIII, em Braga, havia um mercado de hábitos religiosos que fazia o enriquecimento de diversos conventos femininos que se encarregavam de confeccionar essas vestimentas. Desse modo, as mortalhas que ganharam mais popularidade entre as pessoas mais abastadas, foram os hábitos das ordens mendicantes, franciscanos, dominicanos, entre outros. Estes, representavam humildade e desprezo pelas coisas mundanas, fatores indispensáveis para se adentrar ao Reino dos Céus¹¹. O comércio também se espalhava para além da confecção das mortalhas, Braga passou a ser um importante centro distribuidor de seda, damasco, calçados e chapéus, que geralmente eram procurados pelas instituições religiosas do Norte do reino. Várias oficinas se espalhavam pela cidade, sobretudo na freguesia de São Victor, e seus produtos eram exportados para a Galiza e até para o Brasil¹².

Com a disseminação das Ordens Terceiras logo após o Concílio de Trento (1545-1563), os hábitos usados por elas para vestirem os defuntos tiveram grande aceitação do público, comprovando, dessa forma, a forte influência dessas ordens religiosas no âmbito social. Nesse contexto de renovação religiosa, as Ordens Terceiras, sobretudo a Ordem Franciscana, eram instituições com grandes atrativos para as pessoas da Época Moderna. A população vivia a busca pela perfeição terrena e a salvação eterna, e essas instituições proporcionavam auxílio espiritual, através das indulgências, benefícios espirituais e um modo de vida voltado para a devoção e ajuda caritativa entre os seus membros, minimizando os tormentos das almas.

Havia um considerável número de hábitos religiosos disponíveis no mercado religioso dos séculos XVII e XVIII, sobretudo para as pessoas que tivessem condições financeiras. O hábito de São Francisco¹³ era, muitas vezes, o mais requisitado pelos crentes, pelo fato de o dito santo ter destaque na escatologia cristã e ser uma grande referência na ajuda aos mais necessitados, fatores esses que provavelmente facilitavam o acesso ao Céu. Todavia, como já

¹¹ Acerca do comércio dos hábitos religiosos na Época Moderna, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna", in *Comunicação & Cultura*, n° 10, 2010, pp. 106-107.

¹² Relativamente ao comércio de tecidos em Braga durante o século XVIII e XIX, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa de Misericórdia, 2003, pp. 295-296.

¹³ O hábito franciscano foi muito usado em diversas confrarias, tanto na Idade Média como na Era Moderna, devido ao seu caráter mendicante. Era uma maneira do defunto representar sua renúncia às riquezas terrenas. Sobre esse assunto, leia-se García, José Luis del Pino, "Muerte y ritos funerarios en Córdoba a fines de la Edad Media", in *Miscelánea Medieval Murciana*, vol. XXV-XXVI, años 2001-2002, pp. 252-253.

referimos, para àqueles que não podiam pagar um hábito religioso, um lençol branco ou preto era o suficiente para envolver o corpo. Em algumas irmandades não se podia enterrar o irmão sem o hábito de seu santo protetor ou do padroeiro da irmandade. Assim, para seus confrades, o uso do hábito tornava-se obrigatório, também sendo visto como um sinal de *status*. Nele era representada a condição social do defunto perante os outros irmãos e cidadãos, assim como, também servia como um importante instrumento para auxiliar na salvação da alma¹⁴. Em algumas ordens franciscanas, como o caso da “Venerable Orden Tercera de Penitencia Seráfico de San Francisco” de León, para que as exéquias fossem realizadas com os mais valiosos requintes, era preciso que o irmão defunto tivesse professado a dita fé franciscana, embora tivesse tomado o hábito no leito de morte. Todavia, também era preciso ter suas contas em dia com a Ordem¹⁵.

Geralmente, os hábitos mais usados eram os que remetiam pobreza e aversão às coisas materiais como os franciscanos, beneditinos e carmelitas. No entanto, é preciso deixar claro que o hábito religioso era apenas uma parcela de todo o aparato religioso que buscava a salvação da alma.

Quanto a família, cabia mostrar o seu sentimento através do luto nas roupas, na privação das coisas mundanas e de alguns tipos de alimentos. O não uso de determinadas palavras e gestos, assim como, a não participação em musicais e outros tipos de sociabilidades. Também fazia parte do luto doméstico, mostrar o aspecto doloroso que o falecimento do ente querido causava, igualmente, buscava impedir que o defunto voltasse para o reino dos vivos. Em respeito ao falecido não se pronunciava o seu nome, e a viúva em especial, se referia ao marido com a expressão “meu defunto”, sendo uma forma de reafirmar sua condição de viúva e mostrar seu apego por ele¹⁶. Muitas dessas mulheres não casavam novamente, terminavam suas vidas voltadas para suas atividades domésticas ou se fosse o

¹⁴ A propósito do uso da mortalha e dos hábitos religiosos, consultar Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1762-1822)*, Braga, 2009, pp. 40, 289-290, dissertação de Doutorado em Policiada. Veja-se também Martín García, Alfredo, “Religiosidad e actitudes ante a la muerte en la montaña Noroccidental Leonesa: el consejo de Lacia en el siglo XVIII”, in *Estudios Humanísticos, História*, nº 4, Universidad de León, 2005, p. 163.

¹⁵ Para mais informações sobre o uso dos hábitos religiosos na “Venerable Orden Tercera de Penitencia Seráfico de San Francisco” de León, confira-se Martín García, Alfredo, “Un ejemplo de religiosidad Barroca. La V.O.T. Franciscana de la ciudad de León”, in *Estudios Humanísticos, História*, nº 3, 2004, p. 162.

¹⁶ Em relação ao respeito das viúvas pelo seu falecido marido, leia-se Machado, Carlos Alberto, *Cuidar dos mortos*, Sintra, Instituto de Sintra, 1999, pp. 25, 28-30.

caso, e tivessem dinheiro, iam parar em algum recolhimento ou convento, onde ficavam até o fim de seus dias, expressando a dor de sua perda.

No período em estudo existiam as carpideiras e o hábito de depenar barba e cabelos diante do defunto. As carpideiras não podiam faltar em um funeral bem aparelhado. O choro dessas profissionais se misturavam com a dor dos familiares e amigos, propondo uma cena de desespero. Portanto, representavam não só a extensão da agonia familiar, mas também faziam parte de um ritual no qual o objetivo era afastar os maus espíritos de perto do falecido, assim como afastar a própria alma do morto de perto das pessoas que lá estavam velando seu corpo. A intensidade desta encenação variava de acordo com o tipo de morte. Esta era mais intensa se o falecido fosse jovem ou tivesse morrido de uma forma violenta. A cor negra também não foi a primeira a ser usada para refletir o estado de luto de uma pessoa ou família, muito antes, em meados da Idade Média, era prática o uso da cor branca e dos tecidos rústicos e grossos. Os pobres, por sua vez, usavam suas roupas comuns, mas viradas ao avesso. Todavia, quando morria um rei, o reinado inteiro ficava de luto e no mundo cortesão os criados recebiam roupas dos seus benfeitores¹⁷.

As exéquias fúnebres serviam geralmente para acalmar as almas que tinham partido recentemente para o além, este, considerado um domínio sagrado do qual derivava a ira divina que acarretava a morte e tirava os entes queridos dos seus lares. As orações, missas e outras exéquias, faziam com que estas almas não pudessem voltar para incomodar os vivos. Em primeiro momento, a alma tinha um papel relativamente passivo e não constituía perigo para os vivos. Por outro lado, ela podia se manifestar e interferir no mundo terreno em qualquer hora do dia ou da noite. Estas eram as consideradas almas penadas. Isto é, elas não tiveram suas penas purgadas no Purgatório e também não tinham lugar no Céu nem no Inferno. Geralmente, eram almas de pessoas que não receberam o sacramento do batismo, deixaram dívidas e promessas por cumprir, ou pessoas que foram assassinadas. Assim, acreditava-se que elas podiam vaguear sem descanso pelas vilas e cidades, cemitérios, encruzilhadas ou mesmo tomando forma de animais ou introduzindo-se neles¹⁸.

No entanto, muitas superstições antigas ainda compartilhavam o cotidiano da pessoas. Acreditava-se que a alma tinha que passar por um longo e difícil caminho até descansar em

¹⁷ Para maior esclarecimento sobre as carpideiras e o emprego do luto em Portugal, consulte-se Araújo, Ana Cristina, "Morte", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, p. 266; veja-se também Reis, João José, *A morte é uma festa...*, pp. 114, 132.

¹⁸ Sobre as almas penadas sem descanso eterno, consulte-se Machado, Carlos Alberto, *Cuidar dos mortos...*, p. 38.

paz, muitas delas seguiam para o Purgatório para pagar seus pecados e só depois podiam ascender ao descanso eterno.

Segundo Ana Cristina Araújo, os fiéis tinham sete modalidades de intervenção para amenizar a passagem da alma no além: as missas, preces, esmolas, indulgências, obras meritórias, penitência e o cumprimento do testamento¹⁹. Os homens passavam toda sua vida se preparando para uma boa morte, e sobretudo para um suposto pós-morte. Grandes heranças eram deixadas para que se convertessem em missas e em obras de caridade para os pobres. Também percebemos como era grande a procura por irmandades e ordens terceiras. Dessa forma, podia-se conquistar a eternidade, desejada por todos, porém incerta para muitos.

A crença no Purgatório fazia com que o homem vivesse um medo constante da morte e sobretudo, temor das aparições fantasmagóricas e almas penadas. Os espectros mantinham os laços entre os vivos e os mortos, já que era comum homens conviverem com os restos mortais de seus antepassados sempre por perto, seja nas igrejas ou em cemitérios, nos quais muitas vezes esqueletos eram expostos pela chuva ou simplesmente pelo fato de se ter uma cova rasa²⁰. Por outro lado, havia uma garantia de que ir para o Purgatório mais cedo ou mais tarde a alma seria salva para o Paraíso, depois de passar por diversas provações purificantes, no mais tardar a alma esperaria até o Juízo Final²¹.

Em meados da Idade Média a geografia do além-mundo foi remodelada para alocar as almas dos pecadores. Este ficou dividido em três lugares específicos: Paraíso, Inferno e Purgatório. Antes, só existiam os opostos Céu e Inferno. Com o passar do tempo e o rápido desenvolvimento econômico, urbano e social a partir do século XIII, foi possível configurar e estabelecer a ideia de negociar com Deus através dos seus representantes na terra, o clero. A partir desse ponto tem início uma nova forma de comércio, estabelecida pela Igreja Católica para angariar fundos monetários para seus cofres, em troca de uma suposta salvação eterna²².

É através do Purgatório que a assistência à alma ganha bastante força em finais do século XV, chegando ao seu apogeu após as reformas propostas pelo Concílio de Trento,

¹⁹ Em relação as modalidades de intervenção dos vivos para apaziguar a passagem das almas no além, leia-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, p. 228.

²⁰ Relativamente às superstições nos cemitérios e sobre os defuntos, confira-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 2, Lisboa, Europa América, 1988, pp. 211-214.

²¹ A respeito do uso do Purgatório para a salvação das almas, veja-se Le Goff, Jacques, *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*, São Paulo, Brasiliense, 2004, pp. 75-77, versão eletrônica, disponível em <http://minhateca.com.br>

²² A propósito da geografia do além mundo, consultar Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, p. 280.

durante o século XVI. A ideia de Purgatório fez com que houvesse um grande aumento na procura pelos bens de salvação, assim como um acentuado reforço na relação entre o homem e Deus, tendo como base algumas metáforas que remetiam à pobreza terrena, para assim, se poder alcançar a salvação eterna. Essa salvação se dava, sobretudo, pelo meio da liturgia da palavra, através da missa, fazendo com que houvesse um crescente aumento nos pedidos de missas pelas almas dos benfeitores e daqueles que estivesse em penúria no outro mundo, assim, como também, se apelava para a salvação dos que ainda permaneciam na terra. Isso pode se concretizar com mais facilidade e rapidez devido à ajuda do crescente número de confrarias espalhadas pela Europa, assim como a forte influência das Ordens Religiosas e Misericórdias. A Igreja torna-se na maior detentora de bens de salvação, enriquecendo, dessa forma, ainda mais o seu tesouro particular²³.

Sobre a ideia do Purgatório, é preciso ter em mente que ele só existe para o mundo católico, os protestantes não acreditam em tal lugar, pelo fato do mesmo não ser mencionado na Bíblia²⁴. Ele é tido como um lugar intermediário onde algumas almas passam por uma provação, que pode estender ou abreviar sua permanência neste local tão temido, dependendo, especialmente, da ajuda dos vivos. Em outras palavras, é tido como um lugar de punição para a alma por conta dos pecados terrenos cometidos quando ainda se tinha vida. Com o decorrer dos séculos, o Purgatório deixou de ser um lugar imaginário para se apresentar como um lugar existencial mais concreto no seio da Igreja Católica. A partir daí, a Igreja passou a ganhar mais com os sufrágios pelos mortos, uma prática muito antiga, mas que ganhou força e existe até nossos dias. De certa forma, o Purgatório servia tanto para impor medo às pessoas, como para angariar muitos recursos para a Igreja através dos sufrágios²⁵. O Purgatório já se encontrava muito bem construído na crença católica, assim como, já estava impregnado na mente dos crentes, o que restava agora era só o corpo eclesial continuar com a legitimação daquilo que tinham criado. A crença no Purgatório como um lugar de transição possibilitava o favorecimento das almas como meio de interceder pelos vivos, em troca essas almas recebiam preces, missas, orações, etc. Dessa forma,

²³ A respeito do crescente desenvolvimento das confrarias, ordens religiosas e misericórdias na modernidade portuguesa, consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga – Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga e autora, 2006, pp. 292-293.

²⁴ Sobre a ideia de Purgatório para católicos e protestantes, leia-se Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009, p. 125.

²⁵ Acerca da criação do Purgatório na Idade Média, consulte-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório...*, pp. 18-19, 343.

amenizavam sua estadia nesse lugar de penúria, sofrimento e tristeza. Em várias igrejas suficientemente grandes para disponibilizar vários altares, existia, muitas vezes, uma capela reservada para as almas do Purgatório, a qual, muitas vezes, era administrada por uma confraria. A iconografia empregada nessas capelas, chocava as pessoas que, por medo daquelas figuras, contribuíam com ofertas para se livrarem daquele mal. Geralmente, as almas eram representadas nas imagens, ardendo no meio de chamas com os olhos erguidos para o Céu, suplicando salvação; a reprodução do Paraíso expõe Cristo e/ou a Virgem, o Menino Jesus, assim como, os santos intercessores que podiam ajudar na salvação da alma, entre eles podiam se destacar, Santa Ágata com os seios cortados, representando sofrimento, ou os santos mendicantes, como São Francisco, São Domingos e São Simão Stock²⁶.

Depois desta breve explanação sobre o Purgatório, passamos para uma pequena análise sobre àquelas almas que não tiveram o descanso eterno depois da morte. Acreditava-se que muitas delas voltavam para o mundo dos vivos para pedirem ajuda, porém, se houvesse sucesso na sua busca, finalmente descansariam em paz.

As aparições eram muito frequentes, e é certo que no imaginário popular os mortos ficavam vagando por algum tempo entre seres materiais e seres espirituais²⁷. Essa ideia de transição pela qual o corpo humano passava era representada por artistas em suas obras para causar medo e comoção às pessoas. Essas representações, conhecidas por “macabras” ou por “danças macabras”, são definidas por reproduções artísticas do corpo humano entrando em decomposição ou a própria forma esquelética do corpo. O interesse pela morte e pelo que vinha a acontecer depois do óbito, despertava o imaginário de artistas e escritores, que se voltavam para essa temática criando alegorias, que, muitas vezes, serviam para amedrontar o imaginário dos leigos. Essas reproduções são muito facilmente encontradas desde meados da Idade Média, em quadros, tetos de igrejas, altares, cemitérios, entre outros²⁸. Tais expressões artísticas ganharam força logo após as desgraças provocadas pela Peste Negra, em meados do século XIV. Esta representação veio com uma carga simbólica de

²⁶ Para melhor esclarecimento a respeito da iconografia do Purgatório nas igrejas, assim como, o interesse e a preocupação com as almas penadas, e a propagação e afirmação desse local como um lugar específico durante a Idade Moderna na Europa, leia-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 2..., pp. 196-201.

²⁷ Em relação às aparições fantasmagóricas muito comuns no ocidente europeu desde a Idade Média, leia-se Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente...*, p. 120.

²⁸ A respeito da iconografia artística que representava as mudanças ocorridas no cadáver, conhecidas também como “danças macabras”, consulte-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1..., p. 133; leia-se ainda Muir, Edward, *Fiesta y rito en la Europa moderna...*, p. 56.

medo e terror que assombrou as pessoas e fez com que elas passassem a refletir mais sobre o que podiam esperar para depois da morte.

É muito comum encontrar lendas e histórias de fantasmas da cultura popular que ainda hoje sobrevivem em pequenas comunidades rurais e até urbanas. Podemos chamar de “a sobrevivência do duplo”²⁹, que são homens e fantasmas convivendo muito próximos no mesmo espaço e fazendo parte dos mesmos grupos aos quais pertenceram antes. Constatase esse tipo de crença em sociedades mais primitivas, em que quanto mais for reduzido “o espaço dos vivos, mais perto estarão os mortos”³⁰.

Acreditava-se que os fantasmas, geralmente, apareciam a um indivíduo e falavam sobre sua situação no além e da sua punição no Purgatório, depois encomendavam sufrágios em seu favor. Também prometiam voltar para dizer se os esforços foram suficientes para apaziguar sua alma ou não.

A crença no Purgatório era difundida pelo meio do sermão e de histórias contadas pelos sacerdotes, muitas vezes, com um fundo fantasioso, o que conhecemos também por *exemplas*³¹. A promessa do descanso eterno era feita pelo meio da palavra e ganhava a confiança das pessoas. Segundo Jacques Le Goff, esses fantasmas voltavam para pedir ajuda, primeiramente à sua família carnal, fossem eles ascendentes ou descendentes, depois passavam ao cônjuge e em seguida às suas famílias artificiais³². Todavia, o tempo de espera no Purgatório era muito relativo e variava conforme os atos das pessoas. As almas podiam ficar cinquenta, cem, quinhentos anos ou até mesmo ao dia do Juízo Final, mas é claro, isso ia depender muito das ações dos vivos, ou seja, dos sufrágios e das boas ações que os vivos faziam em favor dos mortos. Acreditava-se que a salvação da alma só era obtida através da fé e das boas ações de caridade, assim, os vivos rogavam pelas almas do Purgatório porque sabiam que um dia também iam morrer e conseqüentemente, precisariam de orações para se livrarem da purgação³³.

²⁹ Para maior aprofundamento sobre a “sobrevivência do duplo”, consulte-se Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente...*, p. 123.

³⁰ Acerca dessa temática, consulte-se Morin, Edgar, *O homem e a morte*, 2ª edição, Mem Martins, Europa-América, Biblioteca Universitária, 1988, pp. 126, 135.

³¹ Os *exemplas* são uma espécie de contos narrados pelos pregadores em suas liturgias para exemplificar uma determinada situação. Muitas vezes essas histórias tinham um fundo fantasioso que servia tanto para amedrontar, como para aguçar a mente dos populares.

³² Sobre o retorno das almas para pedirem ajuda aos vivos e se libertarem do fogo do Purgatório, consultar Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório...*, pp. 347-348.

³³ Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia...*, pp. 52-53.

Também se tornavam almas penadas, àquelas que em vida terrena deixaram algum problema por concluir, como, por exemplo, contas por pagar aos vivos ou promessas pendentes aos santos. Corpos insepultos, as pessoas que faleciam com uma morte violenta e àqueles que as famílias não pregavam o luto adequadamente, também entravam no rol das almas penadas. Estas almas apareciam muitas vezes nas ruas ou em estradas, daí o costumes de pôr um cruzeiro no local da sua morte, para facilitar a ajuda da dita alma. Era muito comum um cidadão morrer e deixar algumas pendências, em breve sua alma retornava para pedir que quitassem àquela dívida, deixada por não haver tempo de pagá-la, para, só assim, seguir em descanso ou penar mais um pouco no Purgatório. Atualmente, ainda podemos observar em certos casos no interior do nordeste brasileiro, naquelas regiões onde as pessoas são mais crentes, em que o cidadão que ficou no prejuízo com o não pagamento de uma determinada dívida, passa a perdoar o outro que morreu para que ele possa seguir seu caminho em paz, evitando, assim, que ele volte para incomodar alguém. A crença de que as almas podem penar no reino dos vivos permanecia e continuava a atormentá-los.

Entretanto, ainda abordando a questão do constante retorno dos espectros, também observamos casos em que as almas retornavam para pedir que intercedessem por elas no outro mundo, através de orações. Essas almas também podiam pedir qualquer tipo de coisas para os vivos, entretanto, no geral, se resumiam em pedidos de missas, orações, sepulturas, etc. Aproveitando-se dessas situações, a Igreja fez do Purgatório o seu maior meio para o resgate de almas perdidas. Assim, além de funcionar com um aparelho de salvação da alma, o Purgatório também atuava como um regulador da vida econômica terrena, fazendo com que dívidas e negócios fossem concluídos mesmo depois do indivíduo morrer³⁴.

A crença no Purgatório e o medo do que podia acontecer no pós-morte fazia com que o homem procurasse ajuda mútua além das paredes de sua casa. As redes confraternais onde se cuidava do corpo, na vida e na hora da morte, e encaminhava a alma para o Reino dos Céus, ajudaram todos os que eram seus membros. Como a crença do Purgatório ganhou mais força em meados do século XVII, foi também nessa época que as confrarias se expandiram em número e ganharam maior volume de adeptos. Fazer parte de uma irmandade, era tão importante quanto ir à missa. Era também uma forma de se destacar perante as outras pessoas menos abastadas e que não tinham condições de se inscreverem

³⁴ Acerca do uso do Purgatório como regulador da vida econômica dos fiéis e como meio de salvação das almas, leia-se Reis, João José, *A morte é uma festa...*, pp. 96, 204.

numa destas instituições. Além do destaque social, o irmão podia também receber ajuda, caso caísse em alguma desgraça. Mas o que nos importa nesse momento, é analisar o uso das confrarias como forma de alcançar a salvação, por isso os homens sentiam necessidade de se candidatar à participação em várias confrarias, para assim ter mais garantias, tanto na vida como na morte.

2. O movimento confraternal

Para entendermos melhor as confrarias, vamos primeiro fazer uma breve análise sobre estas instituições e seu funcionamento, depois passamos a estudar a questão relacionada às inscrições das pessoas em diversas irmandades diferentes, como forma de obter mais segurança em vida e na caminhada do pós-morte.

As confrarias tem suas origens muito distante, sendo mesmo os “collegia romanos e as gildas germânicas”³⁵ seus antecessores ideológicos da doutrina cristã, tendo ganho muita força na Idade Média durante o século XII e grande expansão durante o século XIII por todo o ocidente europeu, embora possamos apontar o surgimento de alguns antecedentes em países como a Inglaterra, França, Espanha e Itália. Grande parte das confrarias medievais portuguesas, de que se tem notícia, são dos séculos XIII e XIV e detinham seus espaços dentro de igrejas paroquiais ou em suas próprias capelas. Entretanto, também podemos citar algumas confrarias portuguesas que tiveram sua formação durante o século XII. Entre elas estão, a confraria de Nossa Senhora da Silva, no Porto, a do Santo Sepulcro e a dos Clérigos da Sé, em Coimbra, e a de São João do Souto, em Braga. O movimento confraternal português teve início com o curso da Reconquista das regiões do Centro e do Sul. Foi através deste evento que começaram a aparecer muitos voluntários estrangeiros como, cruzados, colonos e algumas ordens militares e hospitalares. Pelo meio da influência desses imigrantes, nasceram os primeiros focos confraternais no território português. Sua composição era essencialmente leiga podendo, entretanto, aceitarem clérigos³⁶.

³⁵ Sobre os primórdios das confrarias europeias, consulte-se Beirante, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. da autora, 1990, p. 4.

³⁶ Acerca do desenvolvimento das confrarias na Idade Média, leia-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 462; confira-se também, Silva, Mário José Costa da, “A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, tomo VII, 1995, pp. 55, 62; analise-se ainda Black, Christopher, “Introduction: The Confraternity Context”, in Black, Christopher; Pamela Gravestock (ed.), *Early Modern Confraternities in Europe and the Americas: international and interdisciplinary perspectives*, Aldershot, Ashgate Pub. Co., 2006, pp. 7-

Todavia, é na Idade Moderna, sobretudo no período que vai do século XVI ao XVIII, que o fluxo associativo ganhou força em Portugal. Uma grande quantidade de irmandades teve seu nascimento nessa época dentro de igrejas e foram apoiadas pelo clero. O movimento confraternal caiu “como uma luva” para a Igreja Católica, e esta aceitou tal movimento pelo fato de servir como um enquadramento da “vida religiosa dos leigos”³⁷, já que esta instituição vivia um momento delicado devido ao avanço da doutrina protestante e tinha interesse em contrastar os argumentos dessa nova religião.

A princípio, as confrarias tinham interesse “em reforçar solidariedades horizontais entre membros de um mesmo corpo social, numa comunidade onde as relações de natureza vertical eram predominantes”³⁸, no entanto, não atingiram totalmente seu objetivo. Ao mesmo tempo passaram também a ter por objetivo principal o apoio mútuo aos confrades e aos irmãos defuntos.

Com o passar dos tempos, vão surgindo vários outros tipos de confrarias, cada uma delas se adaptando a uma determinada função. Dentre elas, as principais são: cultuais, devocionais, de ofício, empresariais, mortuárias, penitenciais e caritativas³⁹.

As confrarias são associações religiosas, mesmo que não fossem compostas por pessoas relacionadas ao clero. No entanto, tinham como preceitos os dogmas católicos. Se a confraria fosse eclesiástica, tinha que ser aprovada pela autoridade competente, fosse o arcebispo ou os seus ministros. No caso das Misericórdias, era o Rei que autorizava a sua fundação, enviando-lhe os estatutos da Misericórdia de Lisboa. Segundo Franquelim Soares, há casos em que alguns estatutos foram aprovados pela autoridade do provedor e os respectivos membros dispensaram a autoridade eclesiástica. As confrarias se agrupavam em torno de um patrono em comum para todos os irmãos, promoviam seu culto para angariar

14. Relativamente às confrarias portuguesas do século XII e sobre as confrarias de caridade do século XIII, veja-se Tavares, Maria José Pimenta Ferro, “Para o estudo das confrarias medievais portuguesas: o compromisso de três confrarias de Homens Bons Alentejanos”, in *Estudos Medievais*, n.º 8, Porto, 1987, p. 57; confira-se também Ferreira, Florival Maurício, *A Santa Casa de Misericórdia de Peniche (1626-1700): subsídios para a sua história*, Peniche, Câmara Municipal de Peniche, 1997, pp. 61-70.

³⁷ Para mais informações sobre o movimento confraternal na Idade Moderna, leia-se Penteadó, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, resultados e tendências da Investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2.ª Série, tomo VII, Lisboa, 1995, p. 15.

³⁸ A respeito dessa temática, consulte-se Penteadó, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário...*, pp. 460-463.

³⁹ As confrarias ganham força na Europa durante a Idade Média e consequentemente surgem vários tipos de associações confraternais, variando cada uma de acordo com seu *status* social ou suas crenças. Para saber mais sobre esse assunto, confira-se Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage, 1999, pp. 269-279; leia-se também Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850): população, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, pp. 84-89, dissertação de Mestrado policopiada.

fundos para manter as suas próprias estruturas. Suas despesas eram basicamente relacionadas aos sufrágios pelos irmãos, ajuda mortuária e a festa do padroeiro. Os santos, patronos das irmandades, eram escolhidos de acordo com a devoção de cada grupo. Em muitos casos, eram escolhidos os santos que podiam oferecer mais proteção contra epidemias, pestes, fome, entre outros males. As mulheres também integravam estas instituições embora geralmente não ocupassem cargos. No entanto, essa mesma mulher marginalizada pela Igreja logo vai aparecer com o monopólio da feitiçaria. Mais conhecidas como bruxas ou feiticeiras, essas mulheres eram comumente pobres e velhas, detinham o saber empírico das fórmulas mágicas extraídas da flora nativa e faziam o uso delas para curar determinados males. Dedicavam-se também à arte da adivinhação e misturavam orações com credences pagãs. Essas mulheres estavam geralmente sob suspeita de bruxaria e quase sempre eram interrogadas pela Inquisição, podendo ser torturas e, na maioria das vezes, mortas⁴⁰.

A estrutura das irmandades eram basicamente iguais em todas. Geralmente, eram geridas pela Mesa, que era composta pelo juiz, escrivão ou secretário, tesoureiro, procurador, chamador e o mordomo, este último podia estar associado ao pároco ou ao capelão e, em várias delas, tinha como principal função realizar as obras litúrgicas. Apesar de muitas confrarias proibirem a reeleição dos juizes e de outros membros, para evitar o monopólio de alguns grupos específicos, geralmente da alta sociedade, era comum o apadrinhamento da pessoas, fazendo com que alguns membros da mesma família permanecessem nos cargos por mais tempo, por exemplo, genros indicados pelos sogros para concorrer a um cargo que pertenceu a este último.

Referência quase sempre obrigatória para qualquer confraria, era a constituição de um altar com as respectivas imagens dos seus santos protetores. No entanto, esse altar podia estar localizado em uma igreja de qualquer tipo, fosse paroquial, conventual, uma ermida ou dentro da igreja de outra confraria. Todavia, quando a irmandade dispunha de grandes recursos, patrimônios e influências políticas, a mesma podia dispor de um igreja própria. Quando uma confraria usufruía de igreja própria, geralmente podia hospedar outras irmandades de menor importância em seus altares. Dependendo do tamanho da igreja, esta

⁴⁰ Para maior aprofundamento sobre o motivo da escolha dos padroeiros das confrarias, a diferença entre confrarias laicas e eclesíásticas e o papel das mulheres na Idade Moderna em relação às organizações religiosas, leia-se Soares, Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII: sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, 1997, pp. 573, 397-398; em relação a mulher velha como invocadora do mal, consulte-se Delumeau, Jean, *A civilização do Renascimento...*, pp. 403-404.

podia albergar quantas confrarias lhes conviessem, em seu espaço físico. Tomando como exemplo as sés episcopais, só para esclarecer melhor a situação, podemos observar que essas igrejas, devido ao seu tamanho, podiam incorporar um grande número de irmandades em seus espaços. As Misericórdias, instituições de grande influência social durante a Modernidade, tiveram algumas delas seus primeiros anos sediados nas catedrais⁴¹.

Entretanto, Philippe Ariès nos apresenta três características básicas que de certa forma motivavam as pessoas a fazerem parte de uma confraria. Primeiro, as irmandades prometiam uma suposta garantia para o além, asseguravam com orações os seus defuntos para uma passagem mais tranquila, e também ofereciam um enterro digno com a companhia dos irmãos nos seus acompanhamentos. A segunda característica é a assistência aos pobres, seja ela mortuária, alimentícia ou de outra categoria. Os pobres, também conhecidos como representantes de Deus, não podiam ficar desamparados pelos que tinham mais condições financeiras. As pessoas mais abastadas faziam caridade com bastante frequência, pelo simples fato de acreditarem que estes atos podiam lhes beneficiar no dia do Juízo Final. Todavia, também era preciso fazer o funeral quando algum pobre morresse, assim como era preciso ajudá-lo em épocas mais complicadas, sobretudo aos que viviam nas cidades, onde não havia tantos laços fraternos entre as pessoas comuns.

Por fim, a pompa fúnebre dos cortejos. Isso fazia com que alguns irmãos se destacassem perante outros, devido ao seu poder aquisitivo⁴². Numa época de grande temor pela morte e pelo que vinha depois dela, esses eram pontos muito significativos para influenciar o modo de pensar e agir das pessoas.

Deve esclarecer-se que a realidade das confrarias portuguesas da Idade Moderna difere da existente em outros contextos europeus. Com o surgimento das Misericórdias, as práticas de caridade exercidas pelas confrarias portuguesas passaram, em quase todas elas, para as Santas Casas, irmandades dedicadas à caridade. Por falta de um maior volume de monografias sobre as confrarias portuguesas da Idade Moderna ainda é pouco conhecido o seu desempenho em termos de ajuda material. Todavia, já é possível dizer que se ela não

⁴¹ Relativamente à estrutura física das confrarias, consulte-se Marques, José, "As Confrarias da Paixão na antiga arquidiocese de Braga", in *Teológica*, II série, vol. XXVIII, fas. 2, 1993, Braga, p. 473; leia-se também Sá, Isabel dos Guimarães, "As confrarias e a Misericórdias", in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 55.

⁴² A propósito das influências que levavam as pessoas a se inscreverem em uma irmandade, leia-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1..., pp. 220-221.

desapareceu em algumas destas instituições, foi fortemente reduzida e onde se encontra dedica-se maioritariamente aos irmãos. Existem, contudo, algumas exceções⁴³.

As confrarias tomaram a assistência mortuária como seu principal objetivo, fazendo com que ficassem bastante conhecidas por essa razão. Entretanto, é importante salientar que além dos mortos, estas instituições também abarcavam outros pontos importantes para o seu desenvolvimento, como a sociabilidade entre os irmãos, as festas, etc.

A formação confraternal e o discurso igualitário pregado pela Igreja, às vezes, não eram muito comuns nas práticas entre os confrades. Quem fosse mais abastado, conseqüentemente, seria mais bem quisto e tinha mais influência na hierarquia da irmandade. Podemos observar esse tipo de situação quando nos damos conta que a rotatividade da Mesa ficava apenas entre os mais letrados e ricos da confraria, mesmo que em teoria, os elos de solidariedade humana garantiam o sucesso quando alguns caíam em dificuldades materiais, sobretudo quando se tratava de fome, pobreza, doença e morte⁴⁴.

Os círculos confraternais também atuavam como prestadoras de serviços, o mais popular deles eram os empréstimos a juros, numa época em que não havia uma rede organizada de bancos em Portugal. Só a partir da segunda metade do século XIX é que os bancos vão surgir em terras lusas, até esse momento grande parte das transações monetárias estavam sob a guarda das confrarias e Misericórdias⁴⁵. Entretanto, há ainda que reconhecer, que o empréstimo de dinheiro a juros era também feito por particulares.

É importante salientar que as confrarias também contribuíram para construção da identidade dos mais variados grupos que formavam estas irmandades, através de festas, celebrações e momentos de sociabilidades. Com o destaque social de alguns confrades, sobretudo no âmbito político, vai surgir a oportunidade dessas irmandades exercerem seu poder a nível local, fator este que ajudou muito para a consolidação do seu sucesso⁴⁶.

Dando destaque às Misericórdias, que eram confrarias mais ricas, elas possibilitavam outros tipos de operações financeiras. Podiam ajudar até a Coroa em casos de emergência,

⁴³ Sobre a ação assistencial da confraria de São Vicente de Braga leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada: a distribuição de dotes de casamento na confraria de São Vicente de Braga (séculos XVIII – XIX)*, Braga, CITCEM, 2011.

⁴⁴ Acerca desse assunto, consulte-se Penteado, Pedro, "Confrarias", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário...*, pp. 459-460.

⁴⁵ A propósito dos empréstimos a juros praticados pelas instituições confraternais em Portugal durante o século XVIII, consulte-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, p. 29, dissertação de Mestrado policopiada.

⁴⁶ Em relação à influência política das confrarias em meados do século XVIII, leia-se Penteado, Pedro, "A documentação acumulada nas confrarias e Misericórdias de Portugal: problemas e soluções", 2002, pp. 461-462, disponível em dialnet.unirioja.es

assim como, forneciam créditos para grandes casas senhoriais. Também operavam na procuradoria de defuntos, buscando encontrar os herdeiros dos portugueses falecidos nas colônias do reino. Essas instituições chegaram a acumular tanto prestígio e riqueza, que no século XVIII a Misericórdia de Lisboa passou a atuar no ramo dos jogos lotéricos em escala nacional.

A prática dos empréstimos a juros, mesmo sendo a usura considerada um pecado pela Igreja Católica, serviu para enriquecer algumas destas instituições, mesmo que não fosse uma forma muito segura de garantir seus capitais. Sempre havia o risco de alguém não poder pagar suas dívidas, fosse por falta de dinheiro ou por qualquer outro motivo. Além dos conflitos entre os grupos sociais que compunham as elites das cidades, devido à falta de cumprimento com suas obrigações, seja monetária ou mesmo social, também havia conflitos entre os irmãos pela concorrência à cargos influentes, causando mal estar entre os confrades. As Misericórdias também atuavam no âmbito hospitalar, administrando a maioria deles em todo o reino⁴⁷.

As confrarias compartilhavam o ambiente belicoso que refletia a vida social do Antigo Regime. Com frequência, essas irmandades envolviam-se em conflitos, fosse com instituições concorrentes ou com instituições consideradas aliadas, pelo fato destas compartilharem dos mesmos objetivos⁴⁸. As brigas se davam, tanto no âmbito interno como no externo. Perante os conflitos internos, corria o risco dos irmãos ou funcionários da confraria serem expulsos, como, por exemplo, os irmãos que não respeitavam os estatutos, que mentiam no momento da admissão e que depois eram descobertos, o envolvimento em escândalos públicos ou os capelães, que em alguns casos, não arcavam com suas obrigações. Geralmente, a intensidade das desavenças eclodiam no período pré ou pós eleitoral, muitas vezes os irmãos não estavam de acordo com o seu resultado, alegando manipulações para interesses grupais. Por outro lado, quando as lutas ultrapassavam os muros da confraria, o quadro mudava e os alvos eram, muitas vezes, as outras confrarias ou Misericórdias que concorriam entre si, os bispos, o cabido, os párocos, a câmara, as ordens religiosas ou qualquer outra instituição que causasse empecilho diante do interesses de uma irmandade poderosa.

⁴⁷ A propósito da administração hospitalar pelas Casas de Misericórdias, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval...”, pp. 98-99.

⁴⁸ Acerca das desavenças e intrigas entre as irmandades na Braga Moderna, consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Entre o conflito e a cooperação: as relações da Misericórdia de Braga com a confraria de Santa Cruz na Idade Moderna”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 77-93.

Boa parte dos conflitos externos se davam pelo controle dos espaços urbanos nos dias das procissões ou quando os privilégios outorgados pela Coroa a determinadas confrarias, sobretudo às Misericórdias, eram desrespeitados. O espaço urbano era bastante disputado durante os rituais públicos, a exibição pomposa das procissões era concorrida pelos espectadores que assistiam a tudo admirados, por isso a visualização das hierarquias era tão importante, porque também, ali estavam representados os poderes públicos. Entretanto, outras situações também podiam causar desentendimentos entre as irmandades, como as preferências das igrejas por onde o cortejo ia passar, os lugares onde os confrades deviam sentar durante uma solenidade, o simples fato de não cumprimentar uma autoridade com o devido gesto, assim como proferir palavras em atos solenes. Os conflitos eclodiam por diversos motivos e quase sempre as irmandades entravam em desavenças. Por outro lado, esses dissentimentos podiam causar grandes instabilidades dentro da irmandade. Dependendo do nível de exposição durante os tempos de intrigas, a confraria podia ter seu nome manchado perante a sociedade, e, conseqüentemente, cair em descrédito no gosto popular. Para evitar esse tipo de situações, os irmãos que causassem desconfortos eram severamente punidos e até mesmo expulsos⁴⁹.

Instituições direcionadas para a divulgação da doutrina católica, as confrarias serviam-se das suas festas para alargar a sua influência junto dos crentes e angariar irmãos, poder e prestígio. As festividades eram sempre momentos de apogeu, servindo de glorificação às elites que as dirigiam, mas também à Igreja pós-Tridentina. A festa barroca, pelo menos nos países católicos, servia para reafirmar o catolicismo perante o povo⁵⁰. Muitas destas associações para além dos enterros dos seus confrades, tinham nos festejos ocasiões para reforçar sociabilidades e associar os fiéis aos seus momentos grandiosos⁵¹. As cerimônias públicas das confrarias serviam, muitas vezes, para apresentar seu poderio pelas ruas das cidades, permitindo, dessa maneira, que as pessoas apreciassem o evento religioso de forma passiva. Todavia, é importante salientar que, tanto para os confrades como para as pessoas comuns, que eventualmente fossem convidadas a participar dos cortejos, a contribuição para um

⁴⁹ Em relação aos conflitos internos e externos das confrarias, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, "As confrarias e as Misericórdias"..., p. 60; consulte-se ainda Sá, Isabel dos Guimarães, "A assistência: Misericórdias e os poderes locais", in Oliveira, César de, (dir.), *História dos Municípios e do poder local...*, pp. 136-142.

⁵⁰ Relativamente à reafirmação católica através das festas populares, consulte-se Ferro, Marc, *A história vigiada*, São Paulo, Martins Fontes, 1989, p. 55.

⁵¹ Sobre as sociabilidades geradas por estas instituições veja-se Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010, p. 107.

evento religioso público na Idade Moderna, proporcionava, além de um destaque no âmbito social, também um contributo para a salvação da alma. Cada confrade tinha seu lugar previamente determinado durante os eventos das confrarias, entretanto, se algum irmão faltasse com sua obrigação, era punido conforme os estatutos. Penalidades que iam desde o pagamento de multas até a expulsão⁵².

Durante os séculos XVII e XVIII as confrarias viveram o seu apogeu, principalmente até 1750, em Portugal. O medo de uma morte solitária ou de um final de vida miserável, contribuiu para o crescimento do movimento confraternal.

2.1 A inscrição dos fiéis nas confrarias

Como já referimos, durante a Época Moderna, o movimento confraternal intensificou-se. A Igreja Católica mantinha sua eficácia através dos seus bispos e padres, por outro lado, os próprios fiéis mostravam-se muito ativos na divulgação de determinados cultos. As confrarias, por sua vez, deram corpo e enquadraram essas vontades ao constituírem-se como instituições de alargado convívio social.

Para se pertencer a uma confraria era preciso ser aceite e dispor de capacidade financeira para se pagar a joia de entrada e, em vários casos, anuidades. As joias de entrada podem ser entendidas como tributos cobrados aos irmãos pela irmandade aquando do seu ingresso. Apesar destas exigências afastarem os mais pobres, por não disporem de meios suficientes para as honrarem, havia quem reunisse meios suficientes para se inscrever em várias destas associações.

Entre os diversos fatores que levavam os homens a se inscreverem em várias confrarias, podemos afirmar que foi basicamente “a necessidade que estes sentiam de obter a maior quantidade possível de intercessores no mundo celeste para conseguirem garantir a proteção divina na sua vida quotidiana e a salvação das suas almas após a morte”⁵³. Fazer parte do corpo da irmandade também era um dos meios de assegurar a ajuda mútua em tempos difíceis. A “família artificial”, como assim podemos chamar, era um suporte nas horas

⁵² Silva, Elsa Liliana Antunes da, *As festas da Confraria de Santa Cruz de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2013, p. 29, dissertação de Mestrado policopiada.

⁵³ Acerca desse assunto, leia-se Penteado, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna...”, in *Lusitânia Sacra...*, pp. 26-27.

mais difíceis da vida de um confrade, era lá que se podia suplicar alguns benefícios e conseguir alguns apoios.

Como já dissemos anteriormente, outro fator de grande relevância que motivou os homens a se alistarem em várias confrarias, foi a auxílio ao “acompanhamento fúnebre e a assistência prestada à alma por estas instituições⁵⁴”. Assim, se suas posses lhes permitissem, os crentes podiam se inscrever em um grande número de irmandades, isto podia ser considerado um forte sinal de devoção católica, mas também preocupação com a passagem para o além, um lugar desconhecido onde procuravam a paz eterna. Com este procedimento, os fiéis esperavam que a grande quantidade de confrades sufragassem a salvação da sua alma. As preces fortaleciam os vivos e os mortos, buscando alcançar o objetivo da salvação eterna. O medo das penas do Inferno e da permanência no Purgatório faziam os homens investirem tudo ou quase tudo o que tinham na sua salvação, mesmo assim, a igualdade dos homens perante a morte era apenas biológica tendo em vista que a salvação perpétua ficava mais facilitada para os mais abastados⁵⁵.

“A inscrição em confrarias tinha também como objectivo alargar o lugar de pertença a grupos de solidariedade em vida e na morte⁵⁶”, trazendo-lhes dessa forma, benefícios terrenos e espirituais. Porém, tudo isso tinha um preço. Havia o incentivo para doar bens materiais além de pagar as devidas taxas cobradas pelas irmandades. As doações abrihantavam e davam vida às confrarias. Isto era de grande importância porque possibilitava a execução de obras, mas também a realização de festas e de outras atividades. Por outro lado, estas “obras de caridade” ajudavam no enriquecimento das igrejas. A assistência aos irmãos mortos também se dava, principalmente, através das orações e como ninguém conhecia o calendário do juízo final, ficava determinado que as missas fossem celebradas ‘enquanto o mundo for mundo’. Todos os irmãos tinham por obrigação ficar atentos às necessidades dos mortos, por isso eram obrigados a rezar pelas almas dos falecidos irmãos. Por outro lado, a Igreja

⁵⁴ A propósito dessa temática, consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, Caixa Agrícola de Crédito Mútuo, ATHACA, 2001, p. 77.

⁵⁵ Para melhor aprofundamento sobre a inscrição em diversas confrarias para se obter a salvação eterna, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos...”, pp. 108-109.

⁵⁶ Acerca desse tema, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais fúnebres nas Misericórdias portuguesas de Setecentos”, in *Forum*, 41, Braga, Universidade do Minho, Conselho Cultural, 2007, p. 16.

incentivava a prática destas orações coletivas, angariando legados e esmolas para os seus cofres⁵⁷.

Com o crescimento pela procura dos bens de salvação e conseqüentemente o aumento do número dos alistamentos nas confrarias, estas passaram a enriquecer rapidamente, umas mais, outras menos. Entretanto, as irmandades mais ricas começaram a investir no seu próprio negócio para atrair cada vez mais fiéis. Nas Misericórdias, por exemplo, houve o melhoramento nas estruturas das igrejas e a contratação de novos capelães, já que havia mais missas a serem celebradas. Houve também o investimento nos equipamentos dos bens de culto, como tocheiros, novas bandeiras, panos e mortalhas, assim como, tornaram mais eficaz seus serviços fúnebres. Todavia, é importante lembrar que no futuro, estas irmandades vão entrar em crise, e não vão poder satisfazer suas obrigações que, em muitos casos, eram perpétuas⁵⁸.

A garantia de um funeral digno cristão, orações e missas a celebrar pela salvação da sua alma, aproximavam as pessoas das confrarias. No entanto, havia irmãos que não participavam com regularidade nas atividades confraternais, desrespeitando as normas e criando instabilidade interna. Voltaremos a abordar essa questão mais adiante no decorrer do nosso trabalho.

Através das confrarias, os homens podiam garantir maior acesso aos sacramentos da Igreja. Estas associações organizavam outras cerimônias que incrementavam a devoção dos Santos e/ou da Virgem. A busca pela salvação e pela assistência nos momentos mais difíceis foi um dos principais fatores para os homens se inscreverem em diversas instituições confraternais. Todavia, existia também outra razão de grande relevância que contribuiu para esse alistamento que esteve associado a uma maior integração social. O destaque que se ganhava dentro da sociedade pelo fato de fazer parte de uma confraria era admirável, sobretudo em épocas festivas. Era comum o desfile de irmãos ostentando seus atributos e poderes diante dos outros componentes da sociedade em qual viviam. A nova burguesia do século XVIII uniu a perspectiva da ascensão terrena à esperança da vida eterna, refinou seus

⁵⁷ Em relação às obras de caridade propostas pelas irmandade e as celebrações de missas perpétuas, assim como, os lucros obtidos pelas igrejas através destas celebrações religiosas, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*..., pp. 77-98.

⁵⁸ Acerca desse assunto, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e o serviço dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII)", in Faria, Ana Leal; Braga, Isabel Drumond (coord.), *Problematizar a História – Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2007, pp. 383-386.

atos e comportamentos tendo sempre em mente o ideário do fausto funerário barroco e a sua distinção no seio da sociedade. Investiu também “na limpeza da alma, na moralidade dos costumes e no desenvolvimento do culto religioso de imodéstia”⁵⁹.

O caráter social ou profissional de cada irmão contribuiu muito para o alistamento em uma determinada confraria, assim como a integração social adquiriu bastante importância para a inclusão de outras pessoas no meio fraternal, como é o caso dos cristãos-novos e dos homens de cor. É importante salientar que nem todas as irmandades compartilhavam deste ideal de integração, muitas delas excluíam pessoas que não fossem do seu meio social e racial. Em muitas confrarias imperavam princípios de desigualdades e hierarquização social, a respeito dessa situação temos os cristãos-novos, os mouros e os pobres. O discurso proposto pelas irmandades sobre solidariedade, compartilhamento, fraternidade e ajuda mútua, apenas confirmava sua fragilidade. Por outro lado, ainda podemos afirmar que a invocação do patrono de uma determinada irmandade não estava necessariamente relacionada com a principal causa de adesão dos fiéis⁶⁰.

Boa parte dos irmãos se inscreviam em várias confrarias com muitos esforços. No entanto, este empenho social e econômico valia a pena. Não estar ligado a nenhuma irmandade, era de certa forma aceitar uma futura marginalidade, pobreza extrema ou qualquer outro contratempo que pudesse acontecer no futuro. Teoricamente também não podiam participar de uma comunidade ativa que agia diretamente na vida da sociedade, como também não podiam beneficiar da ajuda funerária nem dos sufrágios propostos pelas irmandades, sem ter que pagar por isso. Mesmo com todos os esforços dos irmãos para se inscreverem em várias confrarias e alcançar o máximo de apoio à salvação, acontecia com muita frequência atrasos nos pagamentos, causando mal estar entre os confrades, assunto tratado em Mesa para resolver o caso⁶¹. No entanto, se a falta de pagamento persistisse, os irmãos podiam ser riscados e expulsos da confraria. Isso também era muito comum quando se referia à falta de participação nos acompanhamentos, sobretudo dos próprios confrades, ou

⁵⁹ Em relação à ostentação burguesa durante os cortejos do século XVIII, leia-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, pp. 335-336.

⁶⁰ A respeito das barreiras impostas pelas irmandades em relação às pessoas de ofícios vis, pessoas de cor e cristãos-novos, assim como o uso do meio fraterno para uma melhor integração social, leia-se Penteado, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna...”, in *Lusitânia Sacra...*, pp. 27-30, 52.

⁶¹ Para melhor entendimento a respeito do não pagamento das “esmolas” nas confrarias bracarense, veja-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal*, Braga, Universidade do Minho, 2002, p. 136, dissertação de Mestrado policopiada.

noutras ocasiões onde se requeria a presença dos irmãos. Era muito comum alguns irmãos faltarem às suas obrigações mais corriqueiras.

Todavia, integrar uma irmandade não era tão fácil como parecia. Fazer parte de uma família bem quista ajudava, dentre outras regalias, na decisão para a inclusão em grandes confrarias, especialmente as que tinham acesso restrito.

Durante o século XVIII algumas irmandades desenvolveram um caráter mais restrito, causando a exclusão de outros grupos que gostariam de se alistar, caso que também aconteceu em Portugal. Aqui foi muito comum existir a separação entre homens brancos e os homens de cor das irmandades de escravos, na qual os primeiros tinham o privilégio em cargos específicos, e os últimos tinham que ter o aval do seu senhor para participar de uma confraria, caso esta os aceitasse. O mais comum era a sua presença ser interdita, marca, aliás, inscrita nos seus compromissos ou estatutos. Por outro lado, existiam confrarias de escravos, embora se pense que o seu número não era muito elevado em Portugal e escasseiem os trabalhos sobre estas instituições. A proliferação das confrarias e a busca pela aceitação de homens e mulheres de várias classes sociais em outras tantas irmandades durante a modernidade, em sua maioria foram motivadas, tanto por natureza material como espiritual, mas também podemos afirmar que a procura se deu devido à solidariedade comunitária e ao convívio social⁶².

Outra situação importante a reter refere-se às comemorações religiosas das confrarias. As festas confraternais serviam para alimentar a sociabilidade dos irmãos, mantendo ainda mais seguro os laços fraternos e aliviando os contratempos do cotidiano, era momento de descontração, festa e divertimento. Assim como as festas dos padroeiros, por vezes, alguns acompanhamentos e os dias santos guardados pelas confrarias, também se tornavam motivos para festas, mesmo que se realizasse numa escala de diferentes graus. É também nestes momentos que, através dos sermões, a Igreja fazia passar para os crentes muitas das suas mensagens e preceitos.

⁶² A respeito da integridade e do convívio social, consulte-se Penteadó, Pedro, "Confrarias Portuguesas da Época Moderna...", in *Lusitânia Sacra...*, pp. 48-51.

3. As diversas atividades das confrarias

Algumas das manifestações religiosas das confrarias aconteciam sobretudo em épocas importantes para elas. A principal festa realizava-se no dia dedicado à celebração do seu orago ou no dia de Natal⁶³. No entanto, em algumas outras datas do calendário cristão também se comemoravam e se festejavam com procissões, músicas, danças, comidas e bebidas, estas últimas principalmente na Idade Média. As festas tinham grande importância porque era nessa época que havia os maiores momentos de socialização e descontração entre os irmãos, assim como, também eram momentos de solidariedade com os mais necessitados. Os confrades usufruíam da ocasião para esquecer as mágoas passadas e comemorar o dia especial, tendo em vista que a mesa onde se comia e bebia também era um lugar para se rezar e agradecer, entretanto, um lugar sagrado, no qual os irmãos deviam “manter a pureza e a dignidade de um altar”⁶⁴. Sempre com muita fartura, os banquetes eram também conhecidos por mesas, jantares ou bodos. O pão, o vinho e a carne eram os alimentos base nestas festividades⁶⁵. Carece, no entanto, salientar que na Idade Moderna se perderam muitas destas práticas alimentares devido às altas quantias empregadas e às longas horas de trabalho exigidas nesses jantares⁶⁶. Os bodos foram também proibidos pela Igreja Católica.

Os irmãos que não comparecessem e não justificassem suas faltas eram punidos com multas e, em alguns casos, podiam ser expulsos da irmandade, no entanto, suas ausências sendo justificadas, as suas famílias podiam receber parte dos alimentos distribuídos nos banquetes em suas próprias casas. Nesses jantares, os pobres também eram beneficiados,

⁶³ Acerca desse assunto leia-se Coelho, Maria Helena da Cruz, “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, in *Cofradias, grêmios, solidariedades en la Europa Medieval*, Estella, Gobierno de Navarra, 1993, p. 166.

⁶⁴ Para mais informações sobre essa temática, veja-se Beirante, Maria Ângela, “Ritos alimentares em algumas confrarias medievais portuguesas”, in *Actas do Colóquio Piedade Popular – Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, p. 566; consulte-se também Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto do Minho: A Quaresma (séculos XVII – XVIII)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Gênese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia dos Arcos de Valdevez, 2011, p. 47.

⁶⁵ Em relação às sociabilidades no interior das irmandades, analise-se Beirante, Maria Ângela, “As confrarias medievais portuguesas”..., p. 33; para informações acerca dos bodos durante as festividades do Espírito Santo, leia-se Lopes, Aurélio, *Devoção e poder nas festas do Espírito Santo*, Chamusca, Edições Cosmos, 2004, pp. 187-204.

⁶⁶ Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, in *História: Questões e Debates*, Curitiba, ano 24, n° 45, Editora UFPR, 2006, p. 160.

muitas vezes eram convidados para participarem das festas, complementando, assim, o ato de caridade⁶⁷.

Como muitos confrades infringiam as leis impostas nos estatutos das confrarias, estas, por sua vez, agiam de forma rigorosa para que estes cumprissem o estipulado. No entanto, parecia que as multas já não assustavam os confrades, muitos eram remissos e para impor respeito era preciso expor publicamente a condenação do irmão, para, assim, verem surgir algum resultado, acabando, muitas vezes, na expulsão do membro⁶⁸.

Durante o século XVIII, a atividade pública das confrarias era muito intensa, principalmente no campo assistencial da morte. Por outro lado, essas irmandades também eram bastante conhecidas por outras atividades religiosas que praticavam durante o ano. Geralmente, as confrarias mais ricas focavam todo seu esforço nas festas mais importantes, e com isso ganhavam a atenção de toda a população da cidade, assim como das autoridades. Seus eventos eram cheios de pompa, exibindo o seu poder econômico. A arte barroca permitiu a ostentação dos valores da Igreja, todo o aparato era muito exorbitante. Num ritmo extravagante, a pompa das festividades esbanjava riquezas e o aspecto funerário ganhava bastante atenção.

A apresentação das imagens nas festividades, se davam praticamente através de alegorias. As imagens representavam cenas bíblicas ou da vida dos santos, mostrando pelo meio do gesto dramático uma expressão comovente. No entanto, a partir de Trento as imagens passaram a ser vistas como meios de propaganda da fé, e usadas tanto para encantar como para comover. Da mesma forma que as imagens usadas nas procissões, os trajes pomposos usados em liturgias especiais, a prata dos objetos de culto, os cortinados de veludo e damasco, os troféus, os estandartes, enfim, todo o corpo luxuoso da hierarquia eclesiástica servia para prender a atenção dos fiéis. Dessa forma, a pompa e o luxo proporcionados pelos grandes eventos religiosos, faziam com que os fiéis acreditassem que tudo àquilo também podia estar ao seu alcance⁶⁹.

⁶⁷ A propósito da falta dos irmãos durante as festividades da irmandade, consulte-se Beirante, Maria Ângela, "Ritos alimentares em algumas confrarias medievais...", p. 562.

⁶⁸ Relativamente ao não cumprimento dos compromissos pelos irmãos, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)", in *Bracara Augusta*, vol. L, Braga, 2001-2002, pp. 456-457.

⁶⁹ Acerca da festa na época barroca, leia-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758: A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Universidade do Minho, 2003, p. 582; a respeito do barroco como uma cultura de alienação, veja-se Milheiro, Maria Manuela, *Braga: A Cidade e a Festa no século XVIII*, Guimarães,

Desde meados do século XV, a Igreja Romana passou por diversas reformas, tendo como plano não perder mais adeptos para os Protestantes⁷⁰. A Renovação Litúrgica foca no culto de Deus, da Virgem e dos Santos, respectivamente protetores e intermediários que estreitavam os laços dos homens com o divino. Foram criados vários novos centros de celebrações litúrgicas, assim como houve um forte desenvolvimento das práticas populares de devoção, sobretudo com a proliferação das confrarias pela Europa católica. Os sínodos eclesiásticos ficaram cada vez mais rigorosos com o cumprimento das suas obrigações, como o aumento das fiscalizações em igrejas, a obrigação do clero em manter o celibato, realização dos sacramentos, aplicação de missas, sufrágios pelos defuntos, obrigatoriedade do ensino da doutrina cristã, realização das festas santas e intensificação da pregação. Esta última, merece destaque pelo fato de ser através dela que a população ia assimilar os dogmas católicos. Mas como a população ia aprender tais preceitos se as missas eram celebradas em latim e a maioria do povo não o dominava? E o clero, era suficientemente qualificado para desenvolver o culto da maneira mais adequada? Passamos a abordar essas duas questões a partir de agora.

Podemos dizer que a Celebração Eucarística é a base da liturgia cristã. Como afirmou São Paulo, a fé vem pelo ouvido. Daí a necessidade de uma pregação que fosse entendida por todos os presentes. No entanto, nem sempre a liturgia se deu dessa maneira. Por outro lado, o clero, tido como uma referência no meio social, era a principal influência para o povo, sobretudo àqueles mais desprovidos de riquezas e alheios às letras⁷¹. No entanto, no sínodo de 1281, o Arcebispo de Braga D. Frei Telo exigiu que o clérigo secular passasse a subdiácono caso não soubesse ler, escrever, falar ou cantar em latim de forma precisa. Mesmo assim, apesar da exigência de clérigos letrados, havia muitos que beneficiavam de apadrinhamentos políticos e exerciam suas profissões mesmo sem o conhecimento da língua latina. Todavia, a maioria dos sacerdotes eram letrados e detinham domínio do latim.

Dessa forma, até meados do século XVII os fiéis apenas assistiam à missa de forma passiva porque não tinham conhecimentos desta língua. Numa época em que havia um

NEPS, 2003, pp. 67-86; confira-se também Araújo, Maria Marta Lobo de, "As manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto Barroco", in *Hispania Sacra*, vol. LXII, n° 125, 2010, p. 106.

⁷⁰ Para mais informações a respeito do avanço do protestantismo e das novas abordagens usadas pela Igreja Católica para não perder mais fiéis, consulte-se Delumeau, Jean, *A civilização do Renascimento...*, pp. 111-137, leia-se Holmes, J. Derek; Bickers, Bernard W., *História da Igreja Católica*, Lisboa, Edições 70, 2006, pp. 139-197.

⁷¹ A propósito da renovação litúrgica na Arquidiocese bracarense, confira-se Marques, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, pp. 1153-1156.

grande índice de analfabetismo, essa passividade era rompida apenas em momentos de orações do conhecimento geral, como o Credo, Ave-Maria e Pai-Nosso. Há também casos em que os padres tentavam explicar o Evangelho de forma aberta e compreensível a todos os presentes, fazendo aconselhamentos e rezando terços durante as missas. Em alguns países, como na França, vão surgir missais com o texto em latim e em francês, para facilitar a compreensão de todos, ou de quase todos. Ir à missa todos os domingos era uma obrigação para os católicos, mesmo que estes não entendessem muito o que se passava durante a celebração, o importante era a presença de todos e a sua união a nível espiritual. Por outro lado, com a comunicação facilitada, em alguns casos, pela introdução da língua vernácula nas celebrações, um outro problema ia surgir. Os leigos sedentos pela salvação, eram presas fáceis para sacerdotes maliciosos que abusavam da boa fé e da crença dos fiéis para fins deploráveis, como a exemplo do uso do sermão de indulgências com o objetivo de extorquir esmolas do povo. O uso do púlpito, que deveria ser empregado para o desenvolvimento das leis cristãs e verdades da fé, era muitas vezes também aplicado para interesses próprios e políticos, sobretudo se estivesse relacionado com uma comunidade rural. Entretanto, essas atitudes só vieram mudar com as reformas do Concílio de Trento.

Ainda em relação à pregação sob a óptica Tridentina, podemos observar mais um ponto interessante. Ficou estabelecido que era mais viável se os sacerdotes optassem por não contestar os erros dos hereges, pois isso podia estimular o interesse das pessoas por essa temática ao invés de causar aversão aos que foram condenados⁷². Também se alertava para o cuidado com o referimento às fábulas e histórias fantasiosas quando fosse o caso de citar os milagres dos santos e os mistérios da Virgem, assim como, para casos relacionados com política e críticas sociais. Contudo, afirmamos que nem sempre esses preceitos foram seguidos, já que sabemos que a Igreja foi por muito tempo o maior idealizador da sociedade, seja em termos religiosos, políticos ou sociais⁷³.

⁷² Podemos citar um fato bastante conhecido entre os historiadores sobre a busca de conhecimento por leigos, é o caso do moleiro friulano estudado por Carlo Ginzburg. Domenico Scandella, mais conhecido como Menocchio, foi um cidadão comum que viveu no vilarejo de Montebelluna, região do Friuli, na Itália. Porém, o que nos chama atenção é que ele sabia ler, escrever e tinha conclusões próprias sobre o surgimento do mundo. Menocchio supostamente leu livros considerados proibidos pela Igreja como o Alcorão e o Decamerão. Por fim, o moleiro foi torturado e morto pela Inquisição em 1599. Para mais informações acerca desse assunto, consulte-se Ginzburg, Carlo, *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

⁷³ Para melhor entendimento sobre as mudanças ocorridas na pregação e na influência da Igreja em relação aos fiéis leigos, leia-se Marques, João Francisco, "A palavra e o livro", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 377-378, 393, 407-411.

Logo após Trento, outras devoções eucarísticas surgiram procurando desenvolver seu culto. A exemplo dessas novas devoções mencionamos o culto das “Quarenta Horas”⁷⁴ com o Santíssimo exposto, os Sermões e as Orações Panegíricas voltadas para a honra dos Santos, da Virgem e de Jesus Cristo. A prática das “Quarenta Horas” com a exposição do Santíssimo, que representa o tempo que Cristo ficou no sepulcro até ressuscitar, serviram para reforçar ainda mais a devoção dos fiéis. Na Itália, o culto às “Quarenta Horas”, ganhou força a partir da bula *Graves et diuturnae* de 1592, do Papa Clemente VIII. Esta oferecia copiosos dias de indulgências para qualquer cidadão que orasse perante o Santíssimo, que estivesse exposto durante às “Quarenta Horas”, costume que passou para toda a cristandade latina europeia. Já o culto do Lausperene foi estabelecido pelo Papa Paulo III, por volta de 1537, é caracterizado pela exposição permanente do Santíssimo Sacramento, onde é louvado e adorado com cânticos e orações durante todo o dia. Tendo em vista acabar com os aspectos profanos que ocorriam nos interiores das igrejas da capital portuguesa, o arcebispo de Lisboa, D. Luís de Sousa, conseguiu do Papa Inocêncio X, em 1682, uma bula que concedia a exposição do Santíssimo Sacramento durante dois dias completos em exposição nas igrejas da cidade, tendo início da Sé no primeiro domingo do Advento ao último domingo do Pentecostes⁷⁵. Em Braga, o culto do Lausperene foi concebido pela Bula Papal de Clemente XI, sob o interesse do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728), em 12 de Outubro de 1709, e introduzido na Quaresma do ano seguinte, 1710⁷⁶.

Os Sermões e as Orações Panegíricas, assim como as missas, serviam, muitas vezes, como uma forma de entretenimento, pessoas que há muito tempo não se viam, podiam se encontrar nas igrejas e socializar com antigos amigos e/ou familiares que moravam distantes e não podiam se encontrar com frequência. Os eventos católicos proporcionavam deslocamentos dos fiéis até à cidade e aí passavam a desfrutar de outros interesses. Entretanto, as

⁷⁴ Já referimos que as festas na Modernidade sempre foram elaboradas com muita pompa, sobretudo na época da festa do padroeiro, fosse da confraria ou da cidade. Na Quaresma não era diferente, grandes festas se concretizavam, nesta época, em Braga. Entretanto, com a preparação do culto das “Quarenta Horas” também não foi diferente. Em 1745, os confrades da Santa Casa de Monção queixaram-se dos altos valores investidos nas preparações de tal festa, pedindo à Mesa que evitassem gastos supérfluos. Para melhor entendimento acerca dessa questão, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias em festa: os Passos na Santa Casa de Monção (século XVIII)”, in *Território, arte, espaço e sociedade: actas do congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, 4, Ouro Preto [s.l.], 2006, p. 1077.

⁷⁵ A respeito dessa temática, consulte-se Marques, João Francisco, “A renovação das práticas devocionais”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 564-565.

⁷⁶ Relativamente à implantação e desenvolvimento da prática do Sagrado Lausperene na cidade de Braga por D. Rodrigo de Moura Teles, leia-se Ferreira, José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (Séc. III – Séc. XX)*, Tomo III, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932, pp. 239-240.

Constituições Sinodais de Braga de 1697, exigiam o máximo de respeito pela Casa do Senhor. Era proibido, tanto para eclesiásticos como para seculares, conversar ou falar em voz alta dentro da igreja. Assim como, não pousar chapéus, barretes ou qualquer outra coisa profana em cima dos altares sob pena de pagamento de uma multa de 100 réis. Exigiam também que os homens ficassem separados das mulheres durante as celebrações, e que fosse excomungado aquele secular que assistisse ou se assentasse na Capela Mor durante as missas. Apenas pessoas autorizadas com antecedência podiam ter acesso à referida capela. Também era alertado, sob pena de excomunhão *ipso facto incurrenda*, para que não se levasse cadeiras para se sentarem durante as pregações, já que a igreja era um lugar onde tinha que prevalecer a humildade e simplicidade do homem.

Desde meados da Idade Média que as igrejas passaram a ser usadas como campos festivos. Era no espaço sagrado que se desenvolvia todo o aparato da festa, e continuou assim durante boa parte da Época Moderna. As Constituições Sinodais de Braga de 1697 também vão proibir esses atos profanos dentro dos templos religiosos. Entretanto, a festa acabou também por se expandir para as principais ruas das cidades. Abusos e exageros aconteciam com frequência, fazendo com que aos poucos a festa fosse saindo do interior da igreja para a rua. Foi proibido qualquer tipo de manifestação que pudesse por em risco o respeito e a ordem pelo Sagrado. Devido à insegurança em que as pessoas da época viviam, muitos homens andavam armados, com armas brancas e de fogo ou até mesmo pedaços de pau. Tudo isso, claro, era levado para dentro das igrejas. Como muitas pessoas percorriam grandes distâncias à pé para chegarem até o local das principais celebrações, também corriam o risco de haver provocações às populações vizinhas e suas armas eram usadas como uma forma de se protegerem. Com o passar dos anos e com o insistente pedido dos párocos, esse comportamento foi, aos poucos, sendo eliminado das celebrações. Alguns párocos, por sua vez, também faziam uso de armas para se protegerem, conseqüentemente, levando-as para dentro das igrejas e nas procissões.

Tendo como finalidade acabar com esse hábito, as Constituições Sinodais de Braga de 1697 afirmam que as armas dos clérigos devem ser apenas “as lágrimas e as orações”. As leis aplicadas aos clérigos exigiam que apenas facas pequenas fossem usadas por eles dentro das igrejas, para que servissem apenas para a realização de algum trabalho manual. Em viagens, o uso de armas maiores, como espadas, eram liberados para a proteção pessoal. Caso o clérigo tivesse alguma rixa com alguém, o mesmo podia fazer uma petição ao provedor

ou ao vigário pedindo permissão para portar algum tipo de arma. Se seu pedido fosse aceito, sua licença teria a validade de um ano. As leis se tornavam mais duras quando houvesse o saque de armas por parte de algum religioso em relação a alguma pessoa. Assim, o clérigo era multado em 1.000 réis, se o caso ocorresse em algum lugar público, como uma feira, a multa seria o dobro. No entanto, se ocorresse algo deste tipo dentro da igreja ou em alguma procissão, a multa seria de 2.000 réis mais 30 dias no aljube. E se houvesse alguma ameaça por parte do clérigo dentro da igreja que estivesse o Santíssimo ou durante sua procissão, o mesmo seria suspenso de sua ordens e era degradado para a África por um ano, além de pagar uma pena pecuniária de valor não especificado⁷⁷.

Quando as manifestações religiosas tinham um caráter mais externo de apresentações públicas, eram muito glamorosas e com muita pompa. Havia necessidade de se destacar diante das outras confrarias e o espetáculo era sempre o mesmo desde a antiguidade, pessoas pobres se amontoando para observar os mais ricos que ostentavam o seu poder.

A festa na época barroca representava praticamente os poderes das elites locais, mas também, os interesses do Rei e da Igreja. Esses momentos de sociabilidades se tornavam excepcionais, pois criavam laços ilusórios entre as distintas camadas da sociedade, os mais pobres ficavam encantados pelo fato de ver uma figura pública importante tão próxima de si, ao mesmo tempo em que o culto se dividia entre o rei e o patrono homenageado. Não era do interesse das elites a exclusão total do restante da população dos seus eventos, sempre abriam-lhes algumas lacunas para que alguns pudessem participar, a exemplo de grupos cômicos e de autoflagelantes em algumas alas do cortejo. Sendo o poder público, detentor da ordem, não podia permitir que as massas fugissem ao seu controle, de alguma forma as elites mantinham o controle sobre as camadas mais baixas, sobretudo nos dias festivos. Numa época em que a sociedade era marcada por enorme desigualdade social, a pomposidade dos eventos saltavam aos olhos dos espectadores, todavia, estes aprendiam as regras de convívio e de comportamento, que deveriam ser rigorosamente seguidas para ficar bem claro as diferenças entre ricos e pobres. Era basicamente o que a burguesia fazia. Esta, procurava se afastar da grande massa popular, impondo limites para evitar seu contato com os grupos mais

⁷⁷ Para mais informações a respeito das proibições e privações que as pessoas tinham que praticar dentro das igrejas durante as celebrações religiosas, sobre a proibição das festividades profanas em templos sagrados, e acerca das penas aplicadas aos párocos que usavam armas durante as celebrações religiosas, leia-se as *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Ilustríssimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga Primas das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 187-190, 324-326, 329-331.

baixos e, assim, não se misturar com eles. Algumas festas integravam jogos, touradas, comédias, procissões e cortejos⁷⁸, funcionando como uma válvula de escape para o enfado da rotina cotidiana. Assim, a população podia esquecer, pelo menos por um momento, os males que afligiam suas vidas⁷⁹.

A festa era preparada com antecedência para evitar futuros contratemplos. Um grande número de pessoas estava envolvido no enredo, tanto os irmãos como outras pessoas alheias às confrarias que eram contratados para participar da ocasião. Também era momento de trocar os panos antigos das igrejas, comprar incensos, tochas, azeites, ervas cheirosas para perfumar, entre outros produtos indispensáveis. Como o percurso das procissões era sobre terra batida, eram contratadas pessoas para limpar o chão com bastante cuidado para evitar qualquer acidente⁸⁰. Entretanto, a preocupação aumentava quando se sabia que ia chover, pois podia acontecer imprevistos que causassem transtornos ao cortejo. Também era motivo de preocupação por parte do poder público, se a procissão terminasse à noite, pois diversos perigos estavam à espreita durante o término das festas noturnas. Como muitas pessoas residiam nos arredores das cidades, havia o medo das aparições, assim como o medo de ladrões ou malfazejos. A arte de martirizar o próprio corpo também era comum em algumas procissões e apoiada pela Igreja. No final de cada apresentação, era distribuído para as pessoas que se autoflagelaram uma quantidade de vinho ou vinagre para colocar em cima de

⁷⁸ A procissão do Corpo Santo de Deus em Braga era uma das mais importantes festas da cidade. Nas suas comemorações encontravam-se todo o aparato dos carros alegóricos com figuras lendárias, assim como, também podia-se usufruir de outros entretenimentos, como as corridas de touros, danças e os jogos de cavalhadas. Entretanto, o Arcebispo D. José de Bragança (1741-1756), aboliu o tradicional uso das danças, as corridas com animais, as figuras lendárias e a presença de homens às janelas durante o percurso da procissão, da mesma forma que também alterou a ordem das confrarias na composição dos cortejos religiosos. Só a partir de 1758, é que o novo Arcebispo, D. Gaspar de Bragança (1758-1789), fez novas mudanças em relação a dita procissão, trazendo à tona as antigas danças, com a condição de que elas viessem no final do cortejo. Para mais informações a respeito da Procissão do Corpo Santo de Deus em Braga na Modernidade, leia-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga: contendo muitos e interessantes escriptos extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda inéditos e descrição de pedras inscripçõaes*, vol. 5, Braga, Imprensa Católica, 1890, pp. 316-323.

⁷⁹ Acerca da festa como uma válvula de escape para os contratemplos do cotidiano, consulte-se Furtado, Júnia Ferreira, “Desfilir: a procissão barroca”, in *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 17, n.º 33, 1997, pp. 255, 262; veja-se também Oliveira, Anderson José Machado, “A festa da Glória: festas, irmandades e resistência cultural no Rio de Janeiro Imperial”, in *História Social*, Campinas – SP, n.º 7, 2000, pp. 23, 46; confira-se ainda Milheiro, Maria Manuela, “Subsídios para o Estudo da Festa Barroca. A Festa Fúnebre”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 4, 1991, pp. 369-370.

⁸⁰ A propósito da organização, limpeza e aromatização em épocas festivas, consulte-se Tedim, José Manuel, “A procissão das procissões. A Festa do Corpo de Deus”, in *A arte efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 222.

suas feridas e também uma pequena refeição. Em algumas irmandades eram oferecidos doces entre seus participantes⁸¹.

Os festejos realizados pelas confrarias constituíam diversas formas de sociabilidades comunitárias, contribuindo para uma melhor integração social dos irmãos. No entanto, essa socialização misturada com os excessos cometidos⁸² nas festas pelos confrades punha em causa duvidosa a moral sexual de parte dos integrantes do clero. As reformas pós-Tridentinas pretendiam um clero exemplar, com pessoas cultas, de comportamento humano e moral imaculável, criando referências para os outros integrantes da Igreja através da disciplina e da autoridade religiosa⁸³.

Em alguns reinos, como França e Alemanha, se verificaram os casos mais graves dos males do clero. Todavia, isso não quer dizer que em outros reinos católicos não houvesse falhas dos sacerdotes. Esses males se caracterizavam pela “não-residência nos benefícios curados, a acumulação de benefícios pelo alto clero devido às exigências económicas do Renascimento, a ignorância, a falta de zelo, o nicolaísmo, a tabulagem do jogo, a simonia e a fiscalidade”⁸⁴. Em Braga, as frequentes fiscalizações, também conhecidas por visitas, exigiam o cumprimento das regras, proibindo peregrinações aos montes, penedos e outeiros. Mesmo assim, muitas pessoas continuavam fazendo romarias a lugares ditos sagrados, se banhando em águas ditas milagrosas e fazendo sacrifícios extremos, como grandes caminhadas, jejuns, entre outros.

Os excessos eram cometidos basicamente em épocas festivas, durante as corridas de touros e as encenações artísticas, essas comemorações geralmente eram regadas a bastante vinho. Com grande frequência, era dada a liberdade para as pessoas se divertirem durante os festejos mais importantes, porém, era pedido que se mantivesse a compostura⁸⁵, o que nem

⁸¹ Para maiores informações a respeito dos preparativos das festas nas irmandades da Época Moderna, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto do Minho...”, pp. 53-55; em relação às pessoas que martirizavam seus corpos durante as procissões e sobre os gatos com doces na Misericórdia dos Arcos de Valdevez, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades...”, p. 165.

⁸² Na Igreja bracarense, D. Fernando da Guerra (1417-1467) foi um dos principais personagens que se empenharam em eliminar os abusos cometidos dentro das igrejas. Para mais informações a respeito dessa questão, veja-se Marques, José, “Subsídios para o estudo da Arquidiocese de Braga no século XV”, in *Bracara Augusta*, Tomo XXX, fasc. 69 (81), pp. 23-26.

⁸³ Acerca das reformas Tridentinas no clero, consulte-se Soares, Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII...*, p. 88, leia-se também Tellechea Idígoras, J. Ignacio, “El obispo ideal según el Concilio de Trento”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell'Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 207-223.

⁸⁴ Sobre os males do clero, leia-se Soares, Franquelim Neiva, “A Arquidiocese de Braga no Século XVII: Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 6, Braga, 1993, p. 40.

⁸⁵ Veja-se Ferro, Marc, *A história vigiada...*, p. 54.

sempre acontecia. Portanto, era preciso por fim a essa balbúrdia. A igreja era um local acolhedor e de respeito, mas também de louvor e agradecimento. Como forma de acabar ou pelo menos diminuir os abusos festivos, em Braga foi proposto pelo Cabido em 1737 a proibição do uso de máscaras, tanto de dia como à noite, por considerar que os disfarces eram uma boa oportunidade para as pessoas cometerem pecado. Também era aconselhável que as ditas procissões fossem realizadas durante a luz do dia, justamente para evitar que algumas pessoas ultrapassassem os limites exigidos diante de uma celebração e deixasse os demais em constrangimento⁸⁶.

Sob a óptica católica, muitas festas estavam relacionadas à realização de procissões. E estas procissões estavam associadas a alguns pontos específicos. Por um lado, o ritual era destinado à busca de proteção dos céus, por exemplo, pedindo bom tempo e boas colheitas, assim como, assistência divina nas épocas mais difíceis, como grandes fomes e epidemias. Por outro lado, a liturgia em torno da festa ajudava não só a agradecer os benefícios cedidos pelos santos, mas também servia como uma válvula de escape para a população sofredora, como referimos anteriormente⁸⁷. Estas procissões formavam-se dentro das igrejas e saíam pelas principais ruas, as quais eram revestidas de ervas aromáticas (alfazema, junco, rosmaninho, alecrim), originando uma grande transformação do espaço urbano, tanto na alegria como na tristeza. As casas se enfeitavam com panos estendidos nas fachadas, pois mostrar sua casa bem arrumada era sinal de distinção social, carros alegóricos e grupos de bailarinos davam continuidade ao cortejo religioso. As bandas de música vagavam pela cidade anunciando o início das comemorações. O sagrado e o profano caminhavam lado a lado. As pessoas esforçavam-se para fazer um bom trabalho, acreditando que seriam recompensadas na eternidade, por isso quanto mais forte a exaltação, mais fiel era a dedicação do seu ato em nome de Deus.

As procissões estavam relacionadas com alguma data específica ou com algum outro evento católico que não fizesse parte do calendário local, como, por exemplo, a transladação de relíquias. Quando as procissões eram festivas, integravam andores, carros alegóricos, bandas de músicas, bandeiras e estandartes, por outro lado, quando eram penitenciais, os

⁸⁶ Para conhecimento dos exageros cometidos durante as festividades, consulte-se Gouveia, António Camões, "Procissões", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 337.

⁸⁷ A propósito do uso da festa para amenizar os conflitos cotidianos, leia-se Oliveira, Anderson José Machado, "A festa da Glória...", p. 22.

fiéis faziam muitas privações, era comum desfilarem com pés descalços, cabeças cobertas de cinzas, flagelos, jejuns, entre outros sacrifícios⁸⁸.

A música, assim como a arte visual, tiveram um enorme desempenho no desenvolvimento festivo da cultura barroca do século XVIII⁸⁹. Esse aparato audiovisual era retratado não somente em festas, mas também em cortejos fúnebres importantes. O uso do canto e das danças fazia-se tanto nos acompanhamentos funerários, como em procissões litúrgicas. Muitas vezes, as danças estavam associadas a inspirações demoníacas, porém, nunca se separaram do culto religioso.

Todavia, é preciso ter em mente que não só as festas e procissões compunham o aparato das confrarias no século XVIII. As Misericórdias e as confrarias mais ricas, podiam ostentar seu poder diante das outras mais pobres, assim como demonstrar seu poderio perante a população. A sétima obra, corporal e espiritual, das Misericórdias, enterrar os mortos e rogar a Deus por vivos e defuntos⁹⁰, respectivamente, era o ponto forte destas irmandades. Seguindo essa ideia, a ajuda mortuária se tornou o foco principal das confrarias. Muitas pessoas almejavam fazer parte de uma irmandade, tanto para ter uma ajuda financeira, caso caísse em desgraça, como para ter um velório descente, alertando para o fato do aparato fúnebre ser de acordo com a situação financeira do defunto. Se por acaso fosse irmão, mas morresse pobre, seu funeral era assistido e o corpo devolvido à terra.

Seguidamente, abordaremos questões relacionadas com o auxílio espiritual, através das missas e “aniversários”, e a ajuda funerária, através dos cortejos fúnebres.

3.1 As confrarias e o apoio à salvação da alma

Com o movimento pastoral a perder seguidores com a Reforma Protestante, a Igreja Católica buscou apoio das irmandades investindo no lema do amor ao próximo, da caridade

⁸⁸ Relativamente à pompa fúnebre e ao espetáculo público das grandes festas barrocas, consulte-se Milheiro, Maria Manuela, *Braga...*, pp. 312-314, 334; confira-se também, Milheiro, Maria Manuela, “Subsídios para o Estudo da Festa Barroca...” pp. 370-375.

⁸⁹ Sobre essa temática, veja-se Bernardi, Claudio, “Il teatro tra scena e ritualità”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio...*, pp. 439-460.

⁹⁰ A respeito das obras corporais e espirituais das Misericórdias, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 105.

cristã e da salvação eterna⁹¹. Acreditava-se que seria possível ascender ao reino dos Céus, mas para isso acontecer era preciso a ajuda dos vivos. No entanto, confrades e familiares se encarregavam desse pormenor. Dessa forma, criou-se uma enorme preocupação com a vida eterna, que ficou estabelecida através de um elo entre os indivíduos vivos e se prolongavam para além da morte, uma vez que cabia aos vivos rezar pelos mortos⁹². Como já referimos, a ajuda mortuária e o culto dos mortos eram os principais objetivos das confrarias. Tendo como referência tais propósitos, podemos melhor analisar o apoio dado por estas instituições para a salvação da alma, com um enterro digno ao seu estatuto social e com as devidas celebrações das missas, para que a alma pudesse seguir um caminho mais tranquilo rumo ao além.

As irmandades do século XVIII asseguravam uma enorme atividade pública e social. No entanto, um dos seus maiores campos de interesse estava direcionado para os enterros e cerimônias religiosas, as quais podiam ser missas, procissões, cortejos fúnebres, entre outros. Em seus estatutos era determinado que se fizessem os acompanhamentos até as sepulturas, assim como, sufrágios pela morte dos irmãos. A ajuda funerária aos irmãos mais pobres se dava através de uma simples cerimônia, que os confrades faziam a título de caridade, visando melhorar os desequilíbrios sociais perante a morte. Por outro lado, quando a celebração era em menção a algum benfeitor, tal cerimônia era enaltecida e sempre lembrada perante os outros irmãos, para que nunca pudessem esquecer aquele que sempre ajudou os mais necessitados. As confrarias criaram sua identidade no meio moral e espiritual da sociedade, instituindo o que podemos chamar de “família artificial”, muitas vezes com bases profissionais. As irmandades ultrapassam o apoio da família real no que se refere aos preparativos da morte, do funeral e da ajuda mútua, reunindo os mortos e os vivos em um mesmo espaço comum, os cultos e as cerimônias litúrgicas. Mesmo que houvesse grandes diferenças entre as solenidades dos ricos e dos pobres, era como se um sempre dependesse do outro para alcançar o paraíso.

A evocação do morto pode ser considerada um ato mnemônico, uma vez que as lembranças ficam guardadas nas memórias dos que os rodeiam, portando uma grande carga social. Para isso, era preciso prolongar a lembrança do falecido na brevidade da passagem

⁹¹ Para um melhor aprofundamento acerca das Reformas religiosas, consulte-se Delumeau, Jean, *La reforma*, Barcelona, Labor, 1985; veja-se também, Chaunu, Pierre, *O Tempo das Reformas I: A Crise da Cristandade*, Lisboa, Edições 70, 1993, e ainda Chaunu, Pierre, *O Tempo das Reformas II: A Reforma Protestante*, Lisboa, Edições 70, 1993.

⁹² Relativamente à caridade e a misericórdia pelos irmãos defuntos, confira-se Tavares, Maria José Pimenta Ferro, “Para o estudo das confrarias medievais portuguesas...”, pp. 58, 62.

terrena, desse modo, as missas eram os principais meios usados para lembrar um ente querido que já tinha partido para o outro mundo, prendendo, assim, a imagem do defunto ao convívio terreno e fazendo com que os vivos fossem responsáveis pela salvação dos mortos⁹³.

As missas se tornaram uma espécie de resgate das almas. Os investimentos são cada vez maiores para que, dessa maneira, pudessem sustentar os altos preços e os elevados números de missas celebradas pelas almas. Elas podiam ser solenizadas em ordens de dia, oitava, novena, mês, ano, etc. Por outro lado, também havia o incentivo para que o conjunto de missas fossem pagas todas de uma só vez por um melhor preço. Assim, o que era para ser algo estritamente religioso passou a ser também monetário, mas é preciso alertarmos para o fato de que as igrejas também tinham que conservar suas estruturas e pagar aos seus assalariados, ou seja, precisavam de dinheiro. No entanto, os tesouros das igrejas cresciam, fazendo do caminho para o Céu um perfeito negócio para seus cofres, mesmo sendo o paraíso um lugar incerto. Na realidade, “a economia da alma acaba por estar intimamente ligada à gestão dos bens terrenos. O entesouramento, enquanto atitude económica, pressupõe a insegurança e esta era, em última análise, ditada pela incerteza que rodeia o futuro”⁹⁴.

Todavia, nem todas as missas eram iguais e nem tinham os mesmos preços, tudo isso variava de acordo com a solenidade exercida e com o local escolhido, assim como, também, contava muito a escolha do sacerdote para a celebração. As missas que tinham preços inferiores e que eram celebradas em altares comuns, teoricamente tinham menos poder do que as que fossem celebradas em altares privilegiados. Assim, a condição do altar refletia o valor de suas missas. Por exemplo, a quantia cobrada por uma missa celebrada no altar de S. Pedro de Rates, na Sé, era superior às das missas celebradas em altares que não eram privilegiados, mesmo que os dois altares compartilhassem a mesma igreja. Eram chamados privilegiados, aqueles que receberam concessão do Pontífice, possibilitando, dessa maneira, que as celebrações litúrgicas, que fossem neles realizadas, possuíssem uma maior eficiência para ajudar as almas que vivessem em pleno sofrimento. O altar de São Pedro de Rates, da Sé de Braga, recebeu em 1578 do Papa Gregório XIII, a indulgência e o privilegio *in perpetuum* pelo intermédio do Arcebispo Dom Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582). Através de uma Bula Apostólica, o Papa concedeu a toda pessoa que mandasse dizer missa em qualquer altar

⁹³ Em relação ao respeito de se manter viva a memória dos mortos, leia-se Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, pp. 89-90.

⁹⁴ Para maiores informações, leia-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, pp. 320, 387, 390-391.

incumbido por Sua Senhoria, a alma do defunto que estivesse no purgatório ficaria livre de culpa e pena⁹⁵.

Entretanto, em finais do ano de 1646, a Misericórdia de Braga encomendou ao Papa Inocêncio X um breve para um altar privilegiado, o altar do Ecce Homo, para que nele pudessem ser celebradas as missas da irmandade. Com o passar dos anos, outros breves foram sendo solicitados, como a exemplo da criação do privilégio para o altar maior da dita confraria, das indulgências plenárias no dia de Nossa Senhora da Misericórdia e Apóstolos, da permissão para manter privilegiado para todas as almas no altar de São João Marcos, entre outras⁹⁶.

Portanto, é preciso ter em mente que os altares e os santos que eram escolhidos, mostravam os atos de enunciação da sua crença. Em Braga, os altares privilegiados estavam espalhados por inúmeras igrejas e as confrarias da cidade ofereciam, em muitos dos seus serviços, celebrações nesses altares especiais, já que eles podiam aliviar as penas das almas sofredoras.

Essa difusão de intercessores celestes mostra bem que padrão de piedade era predominante na sociedade da primeira parte do século XVIII. Ainda assim, a maior parte dos fiéis deixava por escrito a quantidade e a localização dos serviços a serem prestados no pós morte, como novenas, missas, “aniversários”, etc. Contudo, em muitos casos os crentes passavam a obrigação da escolha do dia da missa para os padres, deixando estes livres para rezarem suas obrigações quando pudessem, o que contribuía, de certa forma, para um acúmulo de missas por celebrar.

O clero junto com as universidades eram os maiores detentores do saber. Isso incluía as letras, os números, as ciências e a música. As missas cantadas aos domingos e dias festivos eram um atrativo suplementar sobre o que se pretendia mostrar numa solenidade cristã. O uso do órgão e de outros instrumentos no âmbito religioso conferiam um aspecto mais envolvente à celebração⁹⁷.

⁹⁵ Para mais informações sobre a Bula Papal de Gregório XIII que tornou privilegiado *in perpetuum* o altar de São Pedro de Rates da Sé, leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga: obras nas igrejas da misericórdia e do hospital e em outros espaços – devoções, (da 2ª metade do século XVI à primeira década do século XX)*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga, 2001, p. 232.

⁹⁶ Acerca dos altares privilegiados na Misericórdia de Braga, leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, pp. 365-369.

⁹⁷ A respeito das missas cantadas leia-se Marques, João Francisco, “A música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 487-496.

Todavia, além das missas cantadas, também havia outros meios para celebrar os entes queridos que já haviam partido. Podemos destacar os “Oitavários”, “Trintários” e “aniversários”. Em relação ao primeiro, como já nos mostra o nome, era um ato de celebração religiosa com a duração de oito dias. Na confraria do Corpo Santo do Funchal, por exemplo, no dia “Oitavário” de Todos os Santos, a confraria era “obrigada a celebrar um ofício de nove lições, com vésperas, em sufrágio dos irmãos defuntos, suas mulheres e filhos”⁹⁸. Já o segundo, se caracterizava pelo fato das celebrações serem mais longas, durante trinta dias.

Os “Trintários” eram trinta missas celebradas por um único padre durante trinta dias ou um conjunto de trinta missas celebradas durante um único dia por trinta padres diferentes. No entanto, ainda podemos nos referir ao “Trintário” como aberto e cerrado. O primeiro é mais conhecido pelo fato de que depois da celebração, as pessoas pudessem ir para suas casas. Por outro lado, no segundo, as pessoas que fizessem parte dessa celebração não podiam deixar o lugar de culto até acabarem por completo os seus compromissos. Em outras palavras, os clérigos eram obrigados a residirem dentro das igrejas nas quais estivessem sendo celebradas os “Trintários” cerrados, por lá, podiam comer e dormir sem que precisassem voltar para suas casas. Entretanto, com o passar dos tempos, a Igreja começou a proibir esse último tipo de celebração, porque nela podiam ocorrer grandes inconvenientes que pusessem em causa a moral católica. Assim, nas Constituições Sinodais de Braga de 1697, podemos observar as mudanças ocorridas no “Trintário” cerrado. Estas Constituições exigiam que os clérigos não ficassem totalmente trancados dentro das igrejas, podendo celebrar os “Trintários” logo pela manhã cedo. Vestindo suas sobrepelizes, os padres seguiam para rezar e dizer suas missas, voltando para suas respectivas casas na hora do jantar, e tendo a obrigação de retornar para a igreja logo após a refeição, lá ficavam até a hora da ceia. Dessa forma, voltavam novamente para casa na hora da ceia sem que parassem em lugar algum e nem se envolvessem em outros assuntos. Em casa, se recolhiam e no outro dia praticavam a mesma rotina. Todo esse esforço tinha uma recompensa: as almas, pelas quais foram celebradas os “Trintários”, ficavam livres de suas penas. Entretanto, os “aniversários” eram missas celebradas no terceiro, sétimo e trigésimo dia referente à morte do indivíduo,

⁹⁸ Leiria-se Veríssimo, Nelson, “A Confraria do Corpo Santo no Século XVIII”, in *Revista Islenha*, n° 10, Funchal, 1992, p. 118.

mas também eram considerados “aniversários”, as celebrações anuais na data do falecimento e no Dia dos Fiéis Defuntos⁹⁹.

Lembrar os mortos era tão comum como praticar atividades rotineiras, por isso as missas faziam parte do cotidiano da população. Algumas confrarias, sobretudo as que tinham devoção pelas almas, exigiam em seus estatutos que os capelães dissessem algumas missas “pelo amor de Deus” ou por “caridade”, para aquelas almas que estavam penando no Purgatório e não tinham ninguém que pudessem interceder por elas através de missas e orações, ou para àquelas, em que as famílias, muito pobres, não tinham condições de mandar dizer missas para seus ancestrais. Uma forma física de lembrar as almas que estavam no outro mundo eram as pequenas construções colocadas em alguns pontos específicos referente a um determinado defunto ou à lembrança das almas no geral. As alminhas, são uma espécie de pequenos oratórios construídos em muros de cemitérios ou em qualquer outro lugar estratégico, onde os vivos pudessem acender velas e fazer orações pelas almas. Nelas, geralmente continha imagens das almas sofrendo no fogo do Purgatório ou a imagem de algum santo que pudesse interceder por elas. Essa forma de culto era mais presente no Norte de Portugal, sendo menos frequente no Centro e Sul. A construção de cruzeiros no locais das mortes também era muito comum, para alertar aos viajantes sobre a necessidade de lembrarem das pessoas que ali morreram, assim como os Fiéis de Deus, que se caracterizam por montes de pedras que sinalizavam o local de uma morte trágica. Essas demonstrações de culto nos fazem remeter aos cultos pagãos, onde alguns locais específicos eram frequentemente decorados com flores e velas para lembrar seus antepassados¹⁰⁰.

Como já sabemos, as confrarias tinham em suas principais preocupações a assistência mortuária. Por isso, nos seus estatutos há muitas referências às almas do Purgatório e aos rituais fúnebres. Em muitas irmandades, os seus acompanhamentos se destacavam pelos grandes festejos que se faziam nos funerais, sobretudo se fossem de pessoas ilustres¹⁰¹. Nos funerais do século XVIII, ápice do movimento barroco onde tudo era feito com a mais suntuosidade possível, as confrarias traziam consigo bens essenciais para o enterramento de

⁹⁹ Em relação aos “Oitavários”, “Trintários” e “aniversários”, confira-se Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, Carlos Moreia (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 588, 593; leia-se também as *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga...*, pp. 285-286; a propósito da lenda que levou à criação dos “Trintários”, veja-se Martins, Mário, “Trintários”, in *Lusitânia Sacra*, 1ª série, tomo IV, 1959, pp. 131-154.

¹⁰⁰ Para mais informações sobre o tema, consultar Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”..., p. 594.

¹⁰¹ Acerca da festa barroca, leia-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 582.

um irmão, que são basicamente a cruz, o estandarte, a cera, os padres a rezarem pelas almas e o ataúde para o transporte do corpo.

Para a mentalidade barroca o destaque das cerimônias era o que mais interessava para desenvolver um evento, fosse ele um enterro, uma missa ou uma procissão. O importante era tornar perceptível o trágico final da condição humana. Os cortejos fúnebres eram cada vez mais solenes e cheios de pompa, sobretudo para os mais abastados, as exéquias, por sua vez, formavam o campo das mais importantes demonstrações de apreço público. Os interiores das igrejas também contavam com esplendorosos recursos que ajudavam a enfeitar a cena. Assim, homens, mulheres, velhos e crianças das mais variadas camadas sociais eram conduzidos à sua última morada pelo fausto que lhes cabiam, todo o aparato necessário para a realização do ato era refletido no seu enterro¹⁰².

Começava o cortejo, sacerdotes e frades, assim como os confrades, acompanhavam o defunto até sua última morada. Entretanto, a ordem e a disposição do funeral era determinada, caso o finado o fizesse no testamento. Também, se fosse rico, em torno do defunto podia agregar pobres e religiosos para que estes pudessem interceder por aquele, na outra vida. Em troca, ofereciam alguma esmola em dinheiro, para os padres e algumas vezes, também para os pobres. Igualmente ofereciam comida, bebida e algumas roupas para as pessoas mais carentes. Tudo isso ia depender da riqueza, bondade e vontade do testador¹⁰³.

Era do interesse das confrarias oferecer um funeral digno ao seu confrade, adequando os preparativos de acordo com o prestígio social de cada defunto, pois isso lhes dava mais prestígio. Dessa maneira, as confrarias, misericórdias, conventos e igrejas tornaram-se grandes receptoras de heranças no decorrer da Idade Moderna, tendo como responsabilidade dar conta de todos os legados que lhes foram instituídos¹⁰⁴.

É importante salientar que a sede de enriquecer das irmandades levou ao seu próprio declínio. Se por um lado, o recebimento das heranças dos legados as enriqueceram, por outro, as deixaram ligadas com suas obrigações perpétuas, o que vem a ser um grande peso em sua economia durante o século XVIII. Muitos legados eram concluídos rapidamente, já

¹⁰² Leia-se Magalhães, António, “Os funerais nas práticas de caridade da Misericórdia de Viana da Foz Lima (séculos XVI – XVIII)”, in *Actas das I Jornadas de Estudos da Misericórdia de Arcos de Valdevez...*, p. 104.

¹⁰³ Relativamente aos acompanhamentos de pessoas abastadas através dos testamentos, confira-se Garcia, José Luis del Pino, “Muerte y ritos funerários en Córdoba...” pp. 254-255.

¹⁰⁴ Para mais informações acerca dessa temática, leia-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, “A Assistência à Alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Noroeste, Revista de História*, nº 1, Braga, 2005, pp. 138, 155.

outros eram instaurados enquanto o mundo durasse, para todo o fim. Esse pacto de fidelidade forçou as irmandades a pedirem breves de redução ou de anulação ao Papa¹⁰⁵. Em alguns casos, os sufrágios não concluídos foram convertidos em obras de caridade quebrando, dessa forma, o pacto estabelecido entre o crente e a Igreja. Entretanto, outros fatores também contribuíram para o descrédito dessas instituições, como, a má gestão financeira, os diversos conflitos internos, sobretudo quando relacionado às eleições ou às hierarquias, e ainda, a falta de cumprimento dos estatutos, por parte dos irmãos. Portanto, devido à falta de respeito pelos irmãos e a crescente valorização dos ideais Iluministas, que estavam em voga durante o século XVIII, muitos homens que nasceram no início deste século acreditavam menos nas vantagens das missas perpétuas, indicadas pela Igreja, do que os seus avós. E até o próprio Inferno já não causava tanto temor¹⁰⁶.

Para o Cristianismo, a igualdade de todos os homens perante a morte era seu principal argumento para uma futura salvação. Na óptica cristã, os pobres eram considerados eleitos divinos, pois, já que eles não possuíam a riqueza terrena, podiam alcançar a prosperidade celeste, podendo rezar pelas almas dos defuntos mais abastados, em troca de esmolas¹⁰⁷. No entanto, os ricos nunca aceitaram essa situação como deveria ser, eles sempre procuravam trazer para os familiares mortos as mais belas celebrações fúnebres, para, dessa forma, ajudar a manter viva a imagem do falecido junto com sua situação social do qual fez parte durante a vida. Entretanto, para àqueles que não tinham muitos recursos, a prática vigente era economizar para fazer um funeral mais pomposo possível e ter na posteridade um grande número de missas a serem solenizadas. Por outro lado, há também os funerais realizados “pelo amor de Deus”, às pessoas que não podiam pagar pelo enterro. As irmandades, sobretudo as Misericórdias se encarregavam desse propósito. O ideal era que o defunto não ficasse sem ter suas últimas exéquias, antes da morte. No entanto, sabemos que muitos morriam sem que tivessem nenhum religioso por perto. Em épocas de maiores dificuldades,

¹⁰⁵ Sobre a importância dos pedidos de breves de redução e de anulação na economia das igrejas portuguesas no século XVIII, consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais fúnebres nas Misericórdias portuguesas...”, p. 15.

¹⁰⁶ A respeito dos aspectos que levaram as confrarias ao declínio na segunda metade do século XVIII, consulte-se Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, pp. 139-140.

¹⁰⁷ Durante fins da Idade Média e em toda a Modernidade, no geral, os pobres eram vistos com grande apreço pela Igreja e podemos até dizer que carregavam consigo uma aréola de santidade. Para mais informações a respeito dos pobres como eleitos de Deus na terra, veja-se Geremek, Bronislaw, *A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar, 1995, pp. 43, 210; confira-se também Sá, Isabel dos Guimarães, “Assistência. Época Moderna e Contemporânea”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1..., p. 140.

era muito comum pessoas serem encontradas mortas pelas ruas, por fome, frio, peste, etc. Mesmo assim, esses indivíduos acabavam por ser beneficiados, de certa forma, com os favores das confrarias, que procediam ao seu enterro.

No mundo rural, a morte e a forma de lidar com ela era um pouco diferente e não tinha nada de parecido com as grandes manifestações barrocas citadinas. As diferenças entre as pessoas eram menos visíveis e prevalecia a ajuda mútua entre vizinhos, parentes, amigos e, por vezes, até desconhecidos participavam dos cortejos. No mundo rural existia hospitalidade perante a morte. Era servida uma refeição com pão, vinho e sardinhas aos padres e visitantes que participassem do cortejo e dividissem as angústias com a família do morto¹⁰⁸.

As crianças mortas que seus familiares não tivessem condições para fazer o enterro, eram sepultadas pelas confrarias. Muitas crianças eram deixadas aos pés dos altares, púlpitos, confessionários, claustros etc., algumas podiam trazer uma mensagem dizendo estarem batizadas, ensopeadas ou pagãs, já que não portavam nenhum tipo de identificação. Em alguns casos, as crianças eram jogadas através dos muros do cemitério, deixando a realização do seu enterro por quem as encontrasse¹⁰⁹.

Sendo a morte, de certa forma um objetivo a ser alcançado, e a hora um fato indefinido, a Igreja apelava por uma ideologia do medo. As pessoas eram constantemente ameaçadas da condenação perpétua de suas almas, desde que não cuidassem de sua própria salvação. Dessa forma, era de grande importância preocupar-se com a eternidade, desde muito cedo, para se livrar das penas divinas, assim como, também auxiliar os seus entes queridos no transpasse. O cortejo fúnebre era um ato de interceder por algumas almas que se foram, acompanhando o corpo até a tumba e orando à Deus pelo seu irmão recém-chegado ao outro mundo. Dessa maneira, podemos dizer que o homem vivia praticamente para obter a salvação eterna¹¹⁰.

Os ritos funerários, na maioria das vezes, serviam para distinguir os mais abastados e os influentes do restante da população. Estes, quase sempre pediam uma prévia ajuda mortuária, devido a impossibilidade de realizarem os seus próprios enterros ou dos seus familiares. Gastava-se muito dinheiro nos acompanhamentos fúnebres, além da pompa

¹⁰⁸ Para mais informações acerca das diferenças ocorridas na hora da morte entre o mundo rural e o urbano, leia-se Durães, Margarida, "Porque a morte é certa e a hora incerta...", pp. 309-311.

¹⁰⁹ Sobre o enterramento das crianças mortas abandonadas pelos pais, consultar Castro, Maria de Fátima. *A Misericórdia de Braga...*, p. 586.

¹¹⁰ Consulte-se Ferraz, Tiago, "Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo Preliminar", in *CEM, Cultura, Espaço e Memória*, Revista do CITCEM, Centro de Investigação Interdisciplinar, n° 3, Porto, Edições Afrontamento, 2012, p. 164.

erguida no fausto, havia também despesas caritativas de última vontade, como, a exemplo do pagamento de pobres para acompanhar o cortejo. Tendo isso em mente, concordamos com Maria Antonieta Cruz, quando afirma que “a morte do burguês era, pois, um momento de afirmação da diferença”¹¹¹.

A materialidade barroca tem no reinado de D. João V um grandioso esplendor, retratado no grande número de celebrações de missas e nos frequentes cortejos suntuosos. Ele não só reinava sobre seus súditos vivos como também sobre os súditos mortos, assim como, igualmente, começou a preparar manuais de bem morrer para a população portuguesa. Dessa forma, o enfermo poderia ter uma morte mais tranquila, já que supostamente, era do conhecimento de todos, as atitudes perante à morte¹¹². Os ideais Iluministas em voga na Europa setecentista, também ajudaram as pessoas sobretudo nos contextos citadinos, a alterarem sua concepção de mundo.

Ainda podemos juntar aos fatores expostos acima, o descrédito das confrarias por partes da população. Houve uma grande diminuição na procura dos bens de salvação, devido a falta de rigor nos cumprimentos dos confrades e das próprias instituições. O acúmulo de legados é um fator que contribuiu para esse declínio. Entretanto, vários outros fatores também contribuíram para a extinção de muitas irmandades, entre elas, podemos citar, a constante diminuição no número das missas dos futuros legados, a falta de padres capelães para celebrarem as missas, o alto valor cobrado pelos padres que se interessavam em pegar tais legados, a ausência cada vez mais constante dos irmãos nos acompanhamentos e a falta dos pagamentos dos empréstimos, já que as irmandades também atuavam como prestadoras de créditos, emprestando dinheiro a juros. Em alguns casos, a ineficiência dos cobradores para protegerem seus apaniguados foi de grande importância para pôr em crise o sistema monetário de algumas instituições. Com a falta de recursos também diminuía sua ação caritativa junto aos seus irmãos¹¹³.

Por outro lado, as elites locais perderam o interesse pelos cargos mais atrativos das irmandades, levando a uma redução destas na participação das mesmas. E por fim, vem a

¹¹¹ Acerca da morte na burguesia, veja Cruz, Maria Antonieta, “A burguesia perante a morte: Um momento de afirmação da diferença”, in *População e Sociedade*, nº 3, Porto, 1997, p. 227.

¹¹² Leia-se Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in *Revista de História das Ideias*, XI, Coimbra, 1989, p. 155.

¹¹³ Acerca dessa temática, consulte-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, p. 194; veja-se também Araújo, António de Sousa, “Irmandades de Clérigos e Assistência ao Clero em Portugal”, in *Itinerarium*, nº 114, Ano XXVIII, Lisboa, 1982, p. 424; consulte-se ainda Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal...*, pp. 332-333.

intervenção do Estado nos negócios dos confrades. Em 6 de junho de 1785, fica regulamentado que as confrarias que não pudessem provar sua fundação episcopal, o que em muitos casos era bastante difícil, passavam a ser da jurisdição régia. A partir desse momento, para poder emprestar dinheiro e para aceitar mais legados, também era necessário obter autorização superior.

Entre outras causas, as leis pombalinas ajudaram no progressivo declínio das instituições fraternas. As políticas do Marquês de Pombal igualmente abarcaram os testamentos, tendo como princípio coibir a transferência das terras dos defuntos para a Igreja, limitando dessa forma, os bens das almas. As almas, por intermédio da Igreja, tornaram-se as principais detentoras das terras cultiváveis do reino¹¹⁴. Pombal também publicou um decreto em 25 de maio de 1773, que colocou um fim na distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos. Em março do ano seguinte, o reformador aplicou um novo reforço na antiga lei, exigindo que fossem riscados dos estatutos das irmandades os artigos que se referem à limpeza de sangue. Assim, os cristãos-novos ficaram legalmente habilitados para o exercício dos cargos públicos, se assim estivessem aptos, e, da mesma forma, tiveram seus direitos de igualdade válidos perante a justiça¹¹⁵.

Tendo como interesse acabar com essa política eclesiástica, Pombal elaborou leis que visavam reduzir os privilégios do clero. Ele também proibiu que as novas instituições de capelas e fundações pias fossem através dos rendimentos de propriedades fundiárias, extinguindo aquelas instituições que o rendimento fosse inferior a 400.000 réis. E por fim, impediu que se continuassem com os gastos dos bens das almas e legados pios que não ultrapassassem o “terço da terça” e que este não excedessem os 400.000 réis¹¹⁶.

¹¹⁴ Sobre este assunto consulte-se Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 131-176.

¹¹⁵ A respeito do fim da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, leia-se Ferreira, José Augusto, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Séc. III – Séc. XX)*, Tomo III..., pp. 362-363.

¹¹⁶ Para mais informações sobre as Reformas Pombalinas, confira-se Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta”..., p. 333; leia-se também Sá, Isabel dos Guimarães, “Assistência. Época Moderna...”, pp. 144, 147.

Capítulo 2

1. A confraria da Santíssima Trindade na primeira metade do século XVIII

A confraria da Santíssima Trindade foi fundada na Sé de Braga em 1381, conforme o estatuto de 1740 “esta à primeira Confradia, com ser huã das mais antigas desta cidade”¹. Foi instituída pelos próprios moradores da cidade, no contexto do Grande Cisma do Ocidente (1378-1417)², invocando, dessa maneira, a fidelidade portuguesa à Igreja Romana e apelando para a obrigação da união de todos os cristãos³. No começo, os irmãos “entitularão por companhia, em a qual os companheiros se ajudassem com a comunicação das orações, missas e suffragios debaixo da invocação da Santíssima Trindade⁴, em honra do Padre, louvor do Filho e serviço do Spirito Santo”, tendo sido aprovada a quatro de fevereiro de 1416 pelo arcebispo D. Lourenço⁵. Anteriormente, a capela da Santíssima Trindade tinha a invocação do Espírito Santo e era protegida pelo rei D. João I e pelo arcebispo D. Lourenço Vicente. Nesta capela também jaz o corpo de São Tiago Interciso, trazido pelo arcebispo Maurício Burdino, por volta de 1110⁶.

Segundo, José Viriato Capela, no retábulo da capela da Santíssima Trindade na Sé, consta a imagem do Padre Eterno com Cristo Crucificado e as Pombas. Era considerada uma irmandade nobre no âmbito bracarense, e nela estava instituído o morgado de Montariol, de instituição do arcebispo D. Martinho Giraldes⁷.

Percebemos, entretanto, que o primeiro arcebispo referido já havia falecido nesta época. Segundo Senna Freitas, D. Lourenço, natural da Vila de Lourinhã, foi arcebispo de

¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 37v.

² Para mais informações acerca da posição da Igreja portuguesa em relação Grande Cisma do Ocidente, consultar Baptista, Júlio César, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, in *Lusitânia Sacra*, Lisboa, 1ª Série, Tomo 1, 1956, pp. 65-203.

³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 2.

⁴ A respeito do mistério da Trindade e sua evolução iconográfica no decorrer dos séculos, leia-se Lopes, Aurélio, *Devoção e poder nas festas do Espírito Santo*, Chamusca, Edições Cosmos, 2004, pp. 55-72; acerca das raízes históricas e a introdução do culto do Espírito Santo em Portugal, confira-se ainda, pp. 75-94.

⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1629*, fl. 2.

⁶ Acerca deste tema, leia-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga: contendo muitos e interessantes escriptos extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda inéditos e descrição de pedras inscripçõaes*, Braga, Imprensa Católica, 1890, vol. 1, p. 345; vol. 2, p. 125; confira-se também ADB, doc. 1055, p. 613, Thadim, Manuel José da Silva, *Diário Bracarense das Épocas, Fastos e Annaes mais remarcáveis e successos dignos de mençam que succederam em Braga, Lisboa e mais partes de Portugal e Cortes da Europa*, p. 613.

⁷ É importante salientar que não encontramos referências a este morgado no levantamento de nossas fontes, apenas descobrimos esta informação na obra de José Viriato Capela, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. Para maiores esclarecimentos sobre este assunto, leia-se Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, ICS, 2002, pp. 207, 280, 296.

Braga entre 1371 e 1397⁸. Por outro lado, conforme as datas citadas pelo mesmo autor, nessa época quem estava à frente da arquidiocese de Braga era D. Martinho Afonso Pires de Charneca, que deu início ao seu arquiépiscopado em 1398 ou 1403 e nele permaneceu à data de seu falecimento, em 25 de março de 1416⁹. Sendo este, provavelmente, quem aprovou a confraria da Santíssima Trindade. Entretanto, Senna Freitas parece entrar em contradição, ao mesmo tempo que apresenta as datas da prelatura de D. Lourenço (1371-1397), também afirma que o mesmo arcebispo foi quem autorizou a aprovação da confraria da Santíssima Trindade em 1416¹⁰, o que nos parece impossível, sem ao menos citar as diferenças entre a *Era de César* e a *Era de Cristo*. Desse modo, José Augusto Ferreira, nos seus *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, afirma que D. Lourenço assumiu o cargo através da Bula *In Superne Dignitatis* aos 19 de dezembro de 1373, expedida por Gregório XI em Avinhão, na França. Pouco tempo depois de sua posse aconteceu o Cisma da Igreja Católica, como já referimos anteriormente, e esse prelado manteve apoio à Igreja Romana. A Igreja portuguesa oscilou, de acordo com seus interesses, entre os papas de Roma e de Avinhão, chegando a ficar dividida conforme os interesses políticos de cada diocese, até finalmente jurar fidelidade a Igreja Romana¹¹. Também D. Rodrigo da Cunha afirma em sua obra sobre a *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, que D. Lourenço foi arcebispo desta cidade entre 1374-1396¹².

Sem grande garantia sobre quem aprovou a confraria, apresentamos os fatos, sem, no entanto, termos certezas. Portanto, não conseguimos chegar a um consenso sobre as datas

⁸ Segundo José Marques, o bispado de D. Lourenço foi entre 1374-1397. Para melhores esclarecimentos a respeito dessa temática, veja-se Marques, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1988, p. 635.

⁹ Em relação à prelazia dos referidos Arcebispos na diocese de Braga, leia-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga...*, vol. 4, pp. 200-207; consulte-se também Ferreira, José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (Séc. III- Séc. XX)*, Tomo II, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932, pp. 179-193, 222-229, 231-248.

¹⁰ Relativamente à contradição de Senna Freitas acerca do Arcebispo D. Lourenço, veja-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga...*, vol. 4, p. 200; vol. 2, p. 125.

¹¹ A respeito da vida conturbada de D. Lourenço na época do Cisma Católico, consulte-se Ferreira, José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (Séc. III – Séc. XX)*, Tomo II, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932, pp. 179-193.

¹² Segundo Dom Rodrigo da Cunha, há a seguinte inscrição na capela onde foi enterrado D. Lourenço: “Aqui jaz D. Lourenço natural da Lourinham, Arcebispo de Braga, a q foi promovido na era de 1411. E morreo na era de 1435”. Entretanto, levando em consideração que todas as discrepâncias existentes entre as datas do arquiépiscopado de D. Lourenço, se deu por causa das diferenças entre os anos da *Era de César* e da *Era de Cristo*, ainda permanecemos na incerteza dos fatos diante dos vários autores apresentados. Pois, mesmo com a subtração de 38 anos, ainda há divergências entre as datas, apenas na referência de José Augusto Ferreira é que encontramos um ponto em comum, ele diz que D. Lourenço assumiu o cargo em 1373, o equivalente a 1411, indicado na obra de D. Rodrigo da Cunha. Consulte-se Cunha, D. Rodrigo, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques, vol. II, Braga, 1989, pp. 193-209.

do Arquiepiscopado de D. Lourenço, indicado pelos estatutos da dita irmandade como sendo ele quem os aprovou. É provável que o registro tenha sido feito posteriormente e tivesse ocorrido um erro no nome do arcebispo da época.

Servindo de principal embasamento para a elaboração do nosso trabalho, contamos com o primeiro estatuto da instituição, datado de 1629, no qual também contém a reprodução dos antigos pergaminhos usados pela confraria, datados um de 1413 e outro de 1416. Os próprios estatutos afirmam que estes acórdãos regeram a confraria até a elaboração dos estatutos de 1629. É certo que muitas confrarias viveram largos anos sem estatutos, assentando a sua vida num cotidiano ritmado pelas decisões das Mesas. Para a confraria da Santíssima Trindade dispomos ainda dos estatutos de 1740 e de 1912, este último já fora do nosso alcance de estudo. Servimo-nos esses livros para obtermos melhor entendimento da irmandade em estudo. Em seguida, passaremos à análise das outras fontes de que dispomos.

Como referimos anteriormente, a confraria da Santíssima Trindade foi fundada em 1381 e era, nessa altura, regida por acórdãos¹³ e designada por “companhia”. Os primeiros estatutos datam de 1629 e no ano de 1739 é que o cabido da Sé elevou “esta antiquíssima, e devota Confradia a excelente Irmandade”¹⁴.

Segundo Maria Aparecida Gaeta, em *As redes de sociabilidades e solidariedades no Brasil colonial*, o Código do Direito Canônico, o Cânon 700, citava três tipos de associações. Seriam elas, as ordens terceiras, as confrarias e as pias uniões. A nossa “companhia” se encaixa no âmbito das confrarias, pois “as associações de fiéis que tenham sido eretas para o incremento do culto público recebem o nome particular de confrarias”¹⁵.

Entretanto, a 30 de setembro 1738 é que surgiu a ideia de se reformular os antigos estatutos de 1629. Para isso, foi convocada uma comissão proposta pela Mesa e por maioria decidiram que os reformadores seriam o Dr. Agostinho Álvares Tinoco Carneiro, Francisco da Silva e Oliveira, cidadãos bracarenses, e mais, Gabriel de Barros, Domingos Fernandes de Carvalho, Pascoal Lopes de Oliveira, ficando no lugar de procurador, Diogo de Barros Pereira¹⁶.

¹³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 37v.

¹⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 3.

¹⁵ Para mais informações acerca deste assunto e sobre a origem das confrarias, veja-se Gaeta, Maria Aparecida Junqueira da Veiga, “Redes de sociabilidade e solidariedade no Brasil colonial: as irmandades e confrarias religiosas”, in *Estudos de História*, 2(2), Franca, UNESP, 1995, pp. 12-14.

¹⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 3v.

Damos início ao nosso trabalho seguindo as regras do primeiro estatuto, mas também, vamos analisar os estatutos de 1740, por serem mais completos.

Estes homens, provavelmente, faziam parte da elite local, pois a dita confraria podia ser enquadrada no âmbito das mais ricas da cidade, contudo, não foi possível precisar qual a ocupação socioprofissional destes indivíduos. As reuniões da confraria, também conhecidas por Mesas, eram costumeiramente realizadas na capela da Santíssima Trindade da Sé¹⁷.

Em 1739, época em que estavam sendo redigidos os ditos estatutos que serão aprovados em 1740, era juiz Duarte Mendes de Vasconcelos, nobre cidadão bracarense; como secretário, o padre Manuel de Matos, principal organista da Sé; o mordomo Jerônimo de Araújo; o tesoureiro, Antônio Fernandes Veloso e o procurador, Antônio Pereira Regalo¹⁸.

¹⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz 1731-1762*, nº 24, fl. 5v.

¹⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 3-3v.



Figura 1: Igreja do Pópulo. Local onde se encontra instalada a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade.

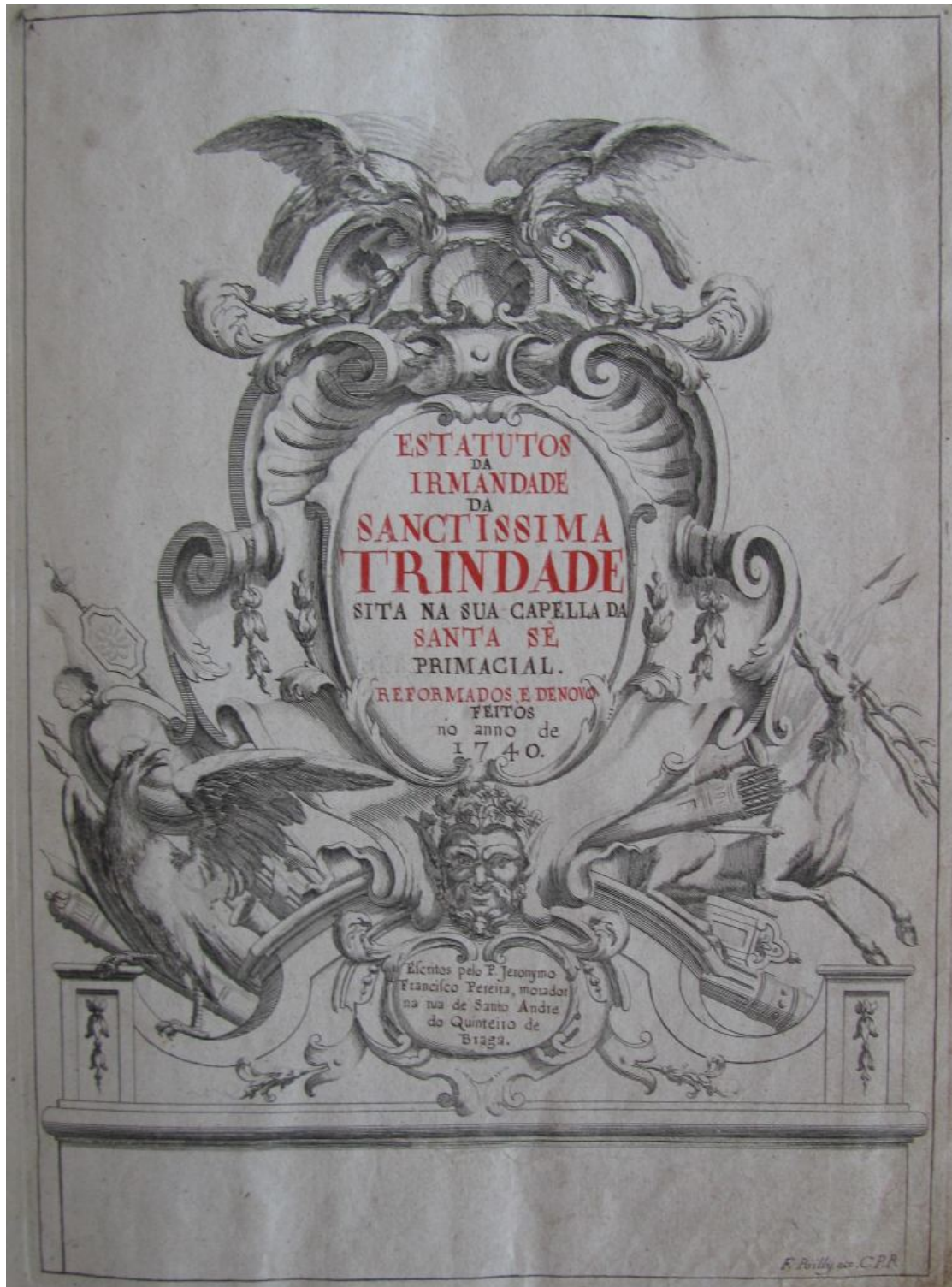


Figura 2: Folha de rosto dos Estatutos de 1740. AIP, Fundo da confraria da Santissima Trindade, *Estatutos da confraria da Santissima Trindade, 1740.*



Figura 3: Santíssima Trindade. AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740.

Os confrades gozavam de várias indulgências concedidas pelo papa Gregório XIII, tanto nos estatutos de 1629 como nos de 1740, podemos observar uma lista com as indulgências concedidas pelo papa aos irmãos da Santíssima Trindade.

Primeiramente, ficava reservado aos novos irmãos, homens ou mulheres, da dita confraria, que se entrassem para a irmandade com o total arrependimento de seus pecados e tivessem dispostos a receberem o Santíssimo Sacramento no primeiro dia de sua entrada, alcançariam indulgência plenária e remissão de todos os seus pecados. Aos confrades, que arrependidos de seus pecados no leito de morte, nomeassem o nome de Jesus “com a boca ou o aceitasse com o coração”, também alcançariam indulgência plenária e remissão de todos os pecados. Ainda existiam indulgências para os cristãos comuns: todos os que estivessem arrependidos de seus pecados, se confessado e comungado no dia da festa da Santíssima Trindade e nesse mesmo dia, tivessem visitado a igreja na qual estava situada a confraria, rogando pelo nome da Santa Igreja, também recebiam indulgência plenária e remissão das suas faltas. E, por fim, também recebiam os mesmos benefícios já citados, quem fosse acompanhar o Santíssimo Sacramento aos enfermos e rezasse por ele, quem levasse um irmão ou qualquer outro morto à sepultura, ou seguisse um condenado até seu lugar de castigo, consolando-o e rezando cinco vezes a oração do Padre-Nosso diante do crucifixo ou de outra imagem, ou visitasse os enfermos e os ajudasse e consolasse, ou fizesse quaisquer outras obras de misericórdia, era agraciado com sessenta dias de penitências impostas “ou por qualquer outra maneira divididas”¹⁹.

Percebe-se que não era necessário muito esforço para um indivíduo se livrar de seus pecados. Desde que fizesse parte de uma confraria, que obtivesse tais comiserações podia beneficiar delas. O mesmo se passava para o cristão comum. Mesmo assim, essas irmandades ainda eram um espaço de *status* social, não bastava apenas acompanhar um defunto ou rezar, para se livrarem dos seus pecados. No imaginário popular, também era preciso fazer parte do meio confraternal, para assim, alcançar a salvação de maneira mais fácil, rápida e segura. Entretanto, nem todos podiam participar de uma irmandade. Todavia, o investimento feito procurava garantir a sua salvação e, por vezes, receber ajuda material e espiritual desses grupos fraternos.

¹⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 4-5.

Como já foi dito anteriormente, as confrarias surgiram em Portugal na Idade Média e só alcançaram o seu apogeu após o Concílio de Trento (1545-1563)²⁰. Muitas dessas irmandades chegaram ao século XVIII com bastante dificuldades, muitas delas dissolveram-se ou se juntaram a outras irmandades para, dessa forma, tornarem-se mais fortes e evitar uma possível falência. Em Braga, além da confraria da Santíssima Trindade (1381), que podemos encaixar no âmbito das mais antigas da cidade, podemos ainda destacar a confraria de São João do Souto, que é de meados de 1186, e a de São Marcos, que já existia em 1394²¹. Na Época Moderna, o volume destas associações cresceu muito na cidade, todavia as mais importantes eram a irmandade de Santa Cruz (1581)²², a da Santíssima Chagas (1608)²³, a de São Crispim e São Crispiniano (1629)²⁴, a do Santíssimo Sacramento da Sé (anterior a 1701), entre outras. Excluimos da nossa lista a Misericórdia por ser uma confraria com características particulares e ser a mais importante da cidade.

As confrarias eram associações abertas e teoricamente aceitavam todos os tipos de pessoas, solteiros ou casados e que vivessem num determinado espaço geográfico, salvo algumas exceções, como aqueles indivíduos que tivessem ofícios vis. Todavia, algumas destas associações impunham outros limites que tinham a ver com a cor e o sangue. A entrada na confraria dava-se através de um juramento público feito sobre os Santos Evangelhos e do pagamento de uma joia em dinheiro, ou em alguns casos, produtos alimentares ou cera. A permanência do irmão na confraria dependia do seu comportamento público e particular, e também de pagamentos de certos encargos. Devia ainda ter em dia as obrigações espirituais. Por outro lado, a saída de um irmão podia ocorrer com mais facilidade. Dependendo da instituição em causa. A expulsão da confraria era uma medida punitiva mais radical, mesmo

²⁰ Em relação ao “renascimento” das irmandades católicas após o Concílio de Trento, leia-se Zardin, Danilo, “Il rilancio dele confraternite nell’Europa cattolica cinque-seicentesca”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell’Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 107-144.

²¹ Leia-se Marques, José, “Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, n.º 81-82 (94-95), 1982, p. 82.

²² Confira-se para este assunto Costa, Luís Dias da, *O Templo de Santa Cruz: elementos para sua história e da irmandade de Santa Cruz da cidade de Braga no seu 412.º aniversário*, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993, p. 13.

²³ Veja-se Marques, José, “As Confrarias da Paixão na antiga Arquidiocese de Braga”, in *Theológica*, II série, vol. XXVIII, fasc. 2, 1993, p. 480.

²⁴ Vieira, Maria José Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850): População, Sociedade e Assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, p. 78, dissertação de Mestrado policopiada.

assim, era algo comum de acontecer. As mulheres por sua vez, não podiam fazer parte da Mesa²⁵.

2. A confraria da Santíssima Trindade no universo confraternal da cidade

A confraria da Santíssima Trindade estava situada, como já referimos, numa capela do Cruzeiro da Sé, frente à capela onde estava localizada a imagem de Santo Agostinho. Também era na Sé que estavam concentradas algumas das confrarias mais ricas, compostas pelas pessoas mais ilustres da cidade, como o arcebispo, cônegos, dignitários da administração civil, judicial e eclesiástica, letrados, ourives, grandes comerciantes, entre outros²⁶. No geral eram confrarias com devoções antigas e profundamente enraizadas na população urbana, diocesana e até mesmo portuguesa, pelo fato de muitos dos santos que ali eram venerados terem também um grande significado, prestígio e devoção, tanto para a Igreja bracarense como para Igreja portuguesa, de um modo geral. Entre as principais irmandades que lá estavam situadas, o destaque na Idade Moderna vai para a confraria do Santíssimo Sacramento, considerada a mais rica e importante de todas. Por outro lado, as confrarias mais pobres que habitavam mosteiros e paróquias absorviam boa parte da população, fossem profissionais de ofício ou mesmo pessoas comuns.

No âmbito social, e tendo em mente a realidade bracarense, é possível diferenciar as confrarias em vários tipos. Tendo como referência as confrarias elitistas, das quais faziam parte o alto escalão da sociedade e que produziam os maiores rendimentos da diocese e da cidade, podemos incluir a Santa Casa de Misericórdia, a de Santa Cruz, São Vicente, Bom Jesus do Monte, Bom Jesus dos Santos Passos, São Crispim, São Crispiniano, do Santo Homem Bom, a de Nossa Senhora do Ó e a do Santíssimo Sacramento da Sé. Por outro lado, do ponto de vista político-religioso, as confrarias se apresentaram como um forte instrumento

²⁵ A propósito desse assunto, confira-se Beirante, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. da autora, 1990, p. 12; veja-se ainda Lopez Muñoz, Miguel Luis, "La hermandad de Ntra. Sra. de Covadonga, de Asturianos y Montañeses, de Granada (1702-1810)", in *Chronica Nova*, 18, Universidad de Granada, 1990, pp. 244-246, 254-256; leia-se também Silva, Sara Manuela Correia Rodrigues da, *Os Carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2014, p. 65, dissertação de Mestrado policopiada; e ainda, Rubio Pérez, Laureano Manuel, "Las confradías leonesas durante la Edad Moderna. El ejemplo de la diócesis de Astorga", in *Libro de Actas del I Congreso Nacional de Confradías*, Zamora, vol. 1, 1987, pp. 234-235.

²⁶ A confraria da Santíssima Trindade era composta pela principal nobreza e fidalguia da cidade de Braga, assim como as irmandades do Santíssimo Sacramento e a de Nossa Senhora do Rosário. Para maiores esclarecimentos acerca desse assunto, confira-se Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, ICS, 2002, pp. 196-198.

de prevenção que a Igreja podia recorrer mais intensamente no contexto da Reforma Protestante, buscando trazer a população urbana e rural para próximo de seus templos, com novos ensinamentos e novas abordagens sobre velhos assuntos, assim como, mudanças e melhorias das práticas religiosas como um todo. Entretanto, algumas irmandades se especializaram em determinados assuntos, como, por exemplo, as confrarias do Santíssimo Sacramento e a do Nome de Deus, esta última focalizava-se no culto do Corpo de Deus, enquanto as confrarias das almas, buscavam sufragar as Almas do Purgatório, e as de Nossa Senhora do Rosário, praticavam o culto da oração do terço ou do rosário. Para o aprofundamento e desenvolvimento das devoções mais antigas e mais tradicionais, podemos destacar as confrarias dos Passos da Paixão, que têm como principal objetivo, o culto da Santíssima Trindade.

Segundo Paula Sobral, no século XVIII, as devoções das confrarias bracarenses estavam direcionadas para Nossa Senhora (36,8%), os Santos em geral (31,0%), e os restantes 32,2% estavam divididos entre as irmandades que se dedicavam às almas, Santas Virgens Mártires, à Paixão, Santíssima Trindade e Santíssimo Sacramento. Pelo fato de Braga ser sede de arcebispado, era normal a existência de um grande número de irmandades na cidade, já que a atividade religiosa era bastante intensa, conseqüentemente, muitas pessoas acabavam por se tornar irmãos em diferentes confrarias, atitude esta, compreensível se levarmos em consideração o desejo de inscrição dos confrades em diversas irmandades, como uma forma plausível de salvação eterna.

A cidade de Braga no século XVIII encabeçava um vasto domínio diocesano e também sediava os principais órgãos do governo e da diocese, com forte domínio na área pastoral, religiosa, moral e espiritual. Estado e Igreja estavam intimamente associados, cada um desempenhando seu papel de acordo com suas necessidades, buscando manter a ordem social e a salvação espiritual. Esta situação fez dela uma cidade onde se registrou uma grande concorrência entre as irmandades.

Havia um grande número de confrarias em Braga nesta época, todavia, as fontes não deixam permitir conhecer o número exato destas instituições. Ainda, segundo Paula Sobral, as informações extraídas das Memórias de 1747-1751 do padre Luís Cardoso no *Dicionário Corográfico e das Memórias Paroquiais de 1758*, apontam para o número de 87 confrarias, indicador distinto dos contabilizados por Pombal em 1764 para a arrecadação do Quinto.

Seus dados indicam que nesta época a cidade contava com 71 instituições confraternais²⁷. Por outro lado, Maria José Flores apresenta um número de 82 confrarias bracarenses em meados do século XVIII²⁸. Os diferentes números correspondem também a datas distintas, embora muito próximas²⁹.

As confrarias bracarenses estavam distribuídas em grande número pelas diferentes paróquias da cidade, mas com uma ampla concentração na freguesia da Sé e São João do Souto. As outras distribuíam-se nas demais freguesias da cidade como em São Victor, São José de São Lázaro, Maximinos e São Tiago da Cividade. Entre as 71 irmandades cadastradas por Pombal, podemos destacar as que apresentavam os maiores rendimentos anuais em meados do século XVIII, em Braga. Importante salientar que, não entram nesse cálculo àquelas irmandades que não tinham rendimentos muito relevantes e também, àquelas que se uniram a outras confrarias e tiveram suas contabilidades vinculadas umas às outras. Em termos comparativos, podemos dizer que havia mais de quarenta confrarias em Setúbal, mais de duzentas em Lisboa, assim como no Porto e mais de setecentas irmandades na comarca de Viana da Foz do Lima na década de 1790³⁰.

As 71 confrarias enumeradas atingem, em 1764, a quantia de 28.385.692 réis. Entretanto, as oito confrarias mais poderosas da cidade somam a quantia de 15.288.297 réis, 53.8% do total. Entre as mais ricas, podemos destacar a irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé (3.268.102 réis), a dos Passos de São João do Souto (3.067.350 réis), a de São Vicente (2.186.107 réis), a de Santa Cruz (2.003.556 réis), a de São Pedro dos Clérigos da Sé (1.791.424 réis), a da Santíssima Trindade da Sé (1.069.395), a da Apresentação e Almas (de São João do Souto) com rendimento de 919.423 réis e a confraria de Nossa Senhora do Rosário da Sé, com 983.140 réis. O restante ficava dividido entre as

²⁷ Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 127-128, dissertação de Mestrado policopiada.

²⁸ Para mais informações a respeito da quantidade de confrarias na Braga setecentista, confira-se Vieira, Maria José Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850)...*, pp. 69, 83.

²⁹ Só para comparação, em Peniche, por volta do século XVII, temos o conhecimento da existência de onze confrarias de inspiração religiosa e assistência mútua entre os confrades, e o trabalho assistencial às pessoas mais necessitadas. São elas, a irmandade do Calvário, a confraria das Almas da igreja de Nossa Senhora da Ajuda, a irmandade do Santíssimo Sacramento da igreja de São Pedro, a confraria de Nossa Senhora da Conceição, a confraria de São Lourenço, a confraria do Corpo Santo dos Marítimos da igreja de N. S. da Ajuda, a confraria de N. S. da Ajuda, a confraria de N. S. do Rosário, a confraria dos Clérigos Pobres, a irmandade do Santíssimo Sacramento de N. S. da Ajuda e a irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Para melhor esclarecimento sobre esse estudo, confira-se Ferreira, Florival Maurício, *A Santa Casa de Misericórdia de Peniche (1626-1700): subsídios para a sua história*, Peniche, Câmara Municipal de Peniche, 1997, pp. 50-51.

³⁰ Silva, Sara Manuela Correia Rodrigues da, *Os Carmelitas descalços em Braga...*, p. 33.

outras confrarias da cidade. Entre os 100 mil e o conto de réis estão 38 confrarias; outras 26 irmandades tinham um rendimento anual aquém dos 100 mil réis e ainda aparecem mais 2, que certamente não estão entre as 71 citadas anteriormente, que tinham os seus rendimentos abaixo dos 10 mil réis, são elas, a irmandade das Almas de São Lázaro e a do Santíssimo Sacramento do convento da Conceição³¹.

A irmandade da Santíssima Trindade apresentava no momento em que foram reformulados os estatutos de 1740, receitas de três contos de réis de casco, 12.850 réis de foros, 330 medidas de pão de segunda e três medidas e meia de trigo. Montantes bastante consideráveis. Como mostramos acima, a confraria em estudo estava entre as mais ricas da cidade. Já no antigo estatuto de 1629, está dito que a confraria tinha uma renda de 40.000 réis por ano, o que também era mais do que suficiente para seus gastos. Assim, ficou determinado neste mesmo estatuto que sempre se mantivesse em depósito a quantia de 20.000 réis, para socorrer alguma necessidade e também, para dar a alguma filha de irmão mais pobre que se fosse casar, a quantia de cinco mil réis. Ou seja, nesta altura, a confraria dava dotes às filhas dos irmãos.

A partir do século XVII, vai aparecer nas confrarias uma nova forma de caridade para os mais pobres, o surgimento dos dotes de casamentos para as moças pobres e/ou órfãs, assim como também foi possível o investimento em diversas instituições religiosas femininas³². Cabia aos pais dotar suas filhas, entretanto, na sua ausência, os irmãos podiam oferecer o dote se assim tivessem condições financeiras. Em muitos casos as famílias faziam grande esforço financeiro para pagar tal dote, e não era raro fazer uso do empréstimo para obter dinheiro, levando, muitas vezes, os familiares à falência. Desse modo, o dote podia ser tratado como negócio em ambas as partes dos noivos e negociado para que ficasse viável para ambos³³.

Na confraria de São Vicente, o dotador Custódio Peixoto, deixa um legado no valor de 40 mil réis para casar uma moça órfã anualmente, além de 60 mil réis para suas filhas

³¹ Confira-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 127-137.

³² Para mais informações sobre a intensificação do dote de casamento, confira-se Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008. p. 57.

³³ A respeito dos esforços familiares para se obter um dote de casamento para suas filhas, consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Fazendo o bem, olhando a quem: órfãs e dotes de casamento nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII)", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 368-370; confira-se ainda a obra de Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Ponte de Lima, Santa Casa de Misericórdia, 2000.

religiosas. Os irmãos, entretanto, davam prioridades aos seus familiares e não havendo órfãs no seu meio, a confraria escolhia uma ao seu gosto, tendo em vista que as pretendentes tinham que demonstrar bom comportamento moral e religioso e ser limpas de sangue. A entrega do dote de casamento era de certa forma uma possibilidade de casar que ajudava tanto o homem quanto a mulher. A ajuda financeira contribuía para pôr rumo na vida do novo casal e antes de tudo podia mudar o destino de uma órfã. Uma mulher pobre e órfã podia passar por muitos obstáculos em sua vida, sobretudo o desamparo social, o que poderia levá-la a prostituição ou sofrer com alguma doença na velhice sem ter quem lhe ajudasse. Se casasse, provavelmente, não haveria problemas, pois ela estava assegurada pela sua família. Estes fatores levou muitos legatários a instituir legados para os casamentos, mas também a investir na construção de instituições que pudessem abrigar as órfãs pobres que não tivesse pretendente para casar³⁴.

A confraria da Santíssima Trindade deixou de praticar suas atividades no altar da Sé e passou a fazer parte da igreja do Pópulo em 1868, devido às divergências entre seus confrades e o Cabido da catedral. Com a autorização da diocese, a confraria transferiu-se, juntando-se à irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santa Rita da Cássia, e os confrades elaboraram um novo estatuto em 03 de outubro de 1869, invocando várias adorações: Santíssima Trindade, Nossa Senhora da Consolação e Santa Rita de Cássia. Sob esse título permanece até 1895, quando esta irmandade passa a se organizar em Ordem Terceira por agregação à Ordem dos Religiosos da Santíssima Trindade para a Redenção dos Cativos, de Roma. Passou então a chamar-se Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo, com novos estatutos elaborados em 1895 e aprovados pelo Governo Civil bracarense e pelo arcebispo D. António de Freitas Honorato, no ano seguinte. É esta Ordem Terceira quem administra a igreja do Pópulo até os dias atuais³⁵.

A junção de várias confrarias verificou-se em todos os locais e este movimento esteve associado ao estado a que estas instituições chegaram já no século XVIII. A debilidade financeira, a falta de irmãos e os encargos pios levaram a que se juntassem, tomando a nova instituição o nome das que se agregaram.

³⁴ Relativamente à instituição dos legados na confraria de São Vicente, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada: a distribuição de dotes de casamento na Confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 25, 41-42.

³⁵ Acerca desse assunto confira-se *Guia da Igreja do Pópulo*, Braga, Tipografia Manuel de Oliveira L.da, 2001, p. 36-38; AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatuto da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, 1912*, fl. 6.

A capela da Santíssima Trindade, datada dos séculos XVII-XVIII e situada na igreja do Pópulo, está localizada na atual praça Conde de Agrolongo, também conhecida como Campo da Vinha, em Braga. Esta capela era conhecida anteriormente como, capela do Senhor dos Passos, devido a uma confraria com o mesmo nome que se estabelecia no local, que em razão de divergências com os frades locais, veio a mudar-se posteriormente para a Igreja de Santa Cruz. A capela contém vários azulejos alusivos ao Senhor dos Passos e ao episódio em que Moisés elevou uma serpente no deserto³⁶. Contém ainda uma inscrição numa pedra, onde se pode ler: “Esta Capela é de Salvador Magalhães Machado e seus Herdeiros, com obrigação de duas missas cotidianas – 1647”, assim como as armas dessa família. Como se constata, a capela pertencia a uma família, podendo, posteriormente, ter sido doada às ditas confrarias, primeiro, à confraria do Senhor dos Passos, e depois à da Santíssima Trindade. Existe ainda neste espaço uma imagem que representa o mistério da Trindade, uma urna com as relíquias de Santa Susana, uma imagem de São Marçal e uma imagem de São Nicolau Tolentino³⁷.

O movimento confraternal também intensificou a criação de novos monumentos para servir de culto. Capelas, igrejas, conventos, pinturas e esculturas em retábulos e construções fúnebres majestosas. O que alguns autores chamam de *devotio moderna*, que podemos descrever como uma mistura de religiosidade mendicante relacionadas às preocupações devocionais aristocráticas, em que predominavam principalmente o culto de Jesus Cristo e da Virgem. Assim, os mais abastados procuravam ostentar seu poderio através da sacralização de objetos, espaços e culto de memória, o qual ficou registrado em diversas capelas particulares repletas de símbolos heráldicos. Deixando, dessa forma, a memória do bem feito gravada nas paredes dos templos, como foi o caso que aconteceu na capela da Santíssima Trindade do Pópulo que acabamos de citar³⁸.

O complexo arquitetônico do Pópulo, que abrigava um convento e uma igreja em honra a Nossa Senhora do Pópulo, teve sua primeira pedra lançada em três de julho de 1596, pelo

³⁶ Para mais informações sobre esse episódio, confira-se “Nm. 21:4-9”, in *Bíblia Sagrada*, Lisboa, Edição da Difusora Bíblica, 1996, pp. 161-162.

³⁷ Segundo Philippe Ariès, estas placas murais aparecem com bastante frequência entre os séculos XVI e XVIII, e serviam tanto para individualizar o local de seu sepultamento, como para perpetuar no dito local a lembrança do finado. Acerca dessa temática veja-se Ariès, Philippe, *Sobre a história da morte no ocidente: desde a Idade Média*, 4ª edição, Lisboa, Editora Teorema, 2010, pp. 42-44.

³⁸ Relativamente ao surgimento de novos monumentos de culto provocado pelo crescimento confraternal, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas...*, pp. 12-14, 19-20.

então arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, “varão de grandes virtudes e letras, e prudencia e valor, além de ser illustre pelo sangue”³⁹.

Este arcebispo tinha por desejo construir uma capela na Sé para seu jazigo, propondo ao Cabido suas ideias, mas este não aceitou e sugeriu que ele mudasse sua opinião sobre essa questão. Entretanto, o arcebispo, ofendido com a proposta do Cabido da Sé, tratou de elaborar o seu jazigo fora da catedral. Dessa forma, D. Agostinho de Jesus deu início à fundação de um convento referente a sua ordem monástica, os Eremitas Calçados de Santo Agostinho. Iniciou as obras do templo na data acima referida e lá construiu o seu jazigo. D. Agostinho faleceu em 25 de novembro de 1609 e foi enterrado, conforme o seu desejo, na igreja do convento Pópulo. No cenóbio havia aulas de gramática portuguesa e latina, e teologia “dogmática e sintética”. Em 1834, com o decreto de lei de abolição das Ordens Religiosas no país, o convento passou a abrigar as tropas militares e a igreja ficou fechada por muito tempo, servindo de depósito de pólvora para os militares que ali estavam instalados. Finalmente, o templo foi entregue ao abade João Ribeiro Pereira, responsável pela sua lenta reabertura ao público, com missas aos domingos e dias santos. Também fez reviver a confraria da Correa, que teve seu apogeu por volta de 1841. A fachada que hoje compõe o complexo do Pópulo é obra do famoso arquiteto bracarense Carlos Amarante (1748-1815), e foi reformulada durante as obras modernistas do século XVIII realizadas nesta cidade.

3. Os irmãos da confraria

Na confraria da Santíssima Trindade, à semelhança das outras congêneres, não se podia aceitar mouros, mouriscos, mulatos ou judeus e nenhuma outra pessoa que fosse reprovada em direito e pela Igreja Católica. Entretanto, nos estatutos de 1740, estes nomes estão riscados, provavelmente, após as leis pombalinas, que proibiam a discriminação da entrada de pessoas de diferentes etnias nas irmandades⁴⁰. Também não se podiam aceitar pessoas que estivessem subordinadas a outras, nem que trabalhassem em ofícios considerados vis, como os carneiros, carilhos, porteiros e seus respectivos filhos⁴¹. Na

³⁹ A propósito desse tema leia-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga...*, vol. 2, p. 392.

⁴⁰ A respeito das reformas pombalinas, veja-se Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas...*, pp. 65-80.

⁴¹ Acerca da entrada de irmãos na confraria de São Vicente, leia-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos da confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 46, 64, 162, dissertação de Mestrado policopiada.

eventualidade de algum irmão cair em desgraça ou ser difamado, de forma a envergonhar a irmandade, o juiz era obrigado a admoestá-lo para que o mesmo não acompanhasse mais a confraria, sendo afastado e compulsoriamente “aposentado”, deixando de exercer suas atividades no seio da instituição.

A confraria em estudo agia de forma bastante rigorosa quanto ao cumprimento dos seus estatutos. Entendia-se que os irmãos que não comparecessem às suas obrigações previamente determinadas, falhavam também ao serviço de Deus, sendo sancionados com penas. Além de se apelar para as penas divinas, sobre o não cumprimento do regulamento, o que causava aflição e medo nos confrades, os estatutos também penalizavam com multas em dinheiro ou até com a sua expulsão⁴². A ocorrência ficava registada em vários livros para que se fizesse memória e se acautelassem problemas futuros.

Nos estatutos de 1740 há um capítulo referente aos livros da irmandade, estavam entre eles um para se anotar o nome dos irmãos e a data de sua entrada. Todavia, existia mais um para o vedor da fazenda, outro para o celeireiro, um livro para os recibos, outro para as despesas, outro para os inventários e contratos, um livro das eleições, um para os termos de mesa, outro para as certidões das missas dos legados, outro para as certidões das missas dos irmãos, um tombo e mais papéis e escrituras dos assuntos da irmandade.

Nos mesmos estatutos, os irmãos da Santíssima Trindade podiam ser repreendidos de três formas, tendo em vista a proporção do seu ato: ser condenados, riscados ou “aposentados”. Assim, os indivíduos que vivessem escandalosamente seriam admoestados e não aceitando as penas, seriam “aposentados”. O irmão que proferisse injúrias e fizesse afrontas aos outros irmãos, causando escândalos, era penalizado a pagar uma multa de 240 réis, na segunda vez, seria o dobro e pela terceira vez admoestado e não aceitando a pena, era riscado. Se o irmão tomasse encargo de alguma tarefa e não a realizasse, sem legítima causa, seria multado em 240 réis e não pagando, seria riscado. Para a mesma condenação, se aplicavam aos irmãos que fossem convidados a pegar na tumba e não o fizessem, sem justa causa. Para quem não honrasse o juramento da Mesa, a pena era de 1.000 réis. Aos

⁴² Na Misericórdia de Peniche, havia nove infrações que podiam levar qualquer irmão a ser expulso. Os motivos das expulsões eram: possuir maus hábitos que provocassem conflitos permanentes; ser motivo de escândalos públicos; dizer afrontas a outro irmão quando estivessem em serviço da irmandade; desobedecer à Mesa; ser condenados em juízo por algum crime; quebra de sigilo sobre os assuntos da irmandade; fazer subornos para atrair benefícios próprios em tempos de eleições; não prestar conta ou apresentar em falta, as contas da irmandade, não dar esmolas por dois anos consecutivos. Para mais informações acerca de tais assuntos, leia-se Ferreira, Florival Maurício, *A Santa Casa de Misericórdia de Peniche (1626-1700)...*, pp. 77-78.

que subornassem as eleições de oficiais e as aceitações de irmãos, a pena a pagar era de 240 réis na primeira vez, 480 réis na segunda, e por fim, riscado. Ao irmão que causasse danos à fazenda da irmandade injustificadamente, a multa era de 500 réis, além do pagamento dos prejuízos causados. Era também riscado. Já os que sendo chamados à Mesa pelo servo e não lhe atendessem, seriam multados em 60 réis, depois chamados pelo procurador e continuando a não atender, pagavam 120 réis. Se persistissem e não obedecessem eram multados em uma libra de cera. Após 10 dias, e sem nenhum comparecimento à Mesa, os irmãos eram riscados.

As regras punitivas constituem mecanismos coercivos para o cumprimento rígido das obrigações dos confrades. Em casos graves, eram riscados, mas a sua readmissão podia ocorrer como acontecia em muitas Misericórdias, como observamos na Misericórdia de Arcos de Valdevez⁴³. Para isso era necessário que o irmão confessasse a culpa e suplicasse seu retorno humildemente perante a Mesa. Dependendo do teor de sua expulsão, este poderia ser aceito sem pagar nenhuma taxa. Porém, se o teor da expulsão fosse mais grave, apenas era cobrado a joia de entrada, mas se o valor de sua condenação fosse superior a esmola de entrada, o irmão ficava obrigado a pagar a antiga dívida.

Em alguns casos, podemos ainda encontrar os irmãos “pobres envergonhados”, que eram pessoas que tinham caído na escala social, mas que por alguma razão, fosse um nome importante a zelar ou mesmo manter seu *status*, eram ajudados em sigilo. Os mesmos poderiam passar privações, mas não poderiam demonstrar perda da sua condição financeira. Em troca, eles rezavam e assistiam às missas, por exemplo⁴⁴.

Apesar das confrarias pregarem o amor e a compaixão pelo próximo, as pessoas que não se encaixavam num determinado padrão social ficavam praticamente excluídas da vida confraternal. Esta situação só veio a mudar na segunda metade do século XVIII, quando a partir das leis reformadoras do Marquês de Pombal, já mencionadas, se pôde extinguir os antigos decretos que discriminavam os cristãos-novos e os critérios de limpeza de sangue, permitindo o acesso, também, às pessoas que trabalhavam em ofícios considerados vis.

⁴³ A respeito dos irmãos expulsos e novamente readmitidos na Misericórdia de Arcos de Valdevez, confira-se Ramos, Maria Odete Neto, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2013, pp. 169-178, dissertação de Doutoramento policopiada.

⁴⁴ A propósito dos “pobres envergonhados”, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 26-28; analise-se também Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, pp. 199-202.

Na confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados, por exemplo, estava permitido a inscrição de todos que manifestassem o desejo de se alistar, não colocando qualquer empecilho sexual ou social, contanto que pagassem a joia de entrada da instituição, que não era barata e variava de acordo com o sexo e a idade. Dessa maneira, mesmo que seus estatutos permitissem o acesso aos mais pobres, estes ficavam automaticamente excluídos do meio confraternal pelo fato de não poderem pagar a tal cota de entrada. Assim, a irmandade ficava restrita apenas às pessoas que possuísem bens econômicos. Aparentemente, a instituição apresentava-se aberta, mas na prática acabava por excluir os mais pobres através da joia de entrada.

Por outro lado, as confrarias que restringiam a entrada de certas pessoas nos seus estatutos, acabavam por perder muitos crentes que tinham a possibilidade de pagar a tal joia, mas que estavam impossibilitados de participar da irmandade por outros fatores, como o fato de ser cristão-novo, por exemplo. Sua composição também era bastante variada, contava com muitos produtores agrícolas pelo fato de estar localizada numa área rural, ainda assim, compartilhavam do seu meio, pedreiros, carpinteiros, sapateiros, homens de lei e alguns escravos, criados e expostos. Em relação a estes últimos, muitas vezes seus patrões lhes pagavam a cota da irmandade ou em alguns casos específicos, eles próprios podiam pagá-las com o benefício de algum soldo⁴⁵.

Também na confraria da Santíssima Trindade era necessário pagar uma joia de entrada. E nenhum indivíduo podia ser recebido como confrade, mesmo que fosse pessoa de muita confiança, sem antes pagar a “esmola” imposta pela irmandade. A quantia cobrada para a aceitação de cada irmão nesta confraria variava de acordo com o sexo e com a idade.

Nos acórdãos de 1413 e 1416, os interessados deveriam pagar anualmente 10 soldos se fossem casados, e se fossem solteiros pagavam cinco soldos, tanto homem como mulher.

Nos estatutos de 1629, os irmãos casados “que fossem servir por si e sua mulher, casa e família”, tinham que pagar ao menos dois cruzados, e não servindo, pagavam a esmola dobrada. Sendo cidadãos comuns, pagavam 1.000 réis. Já as pessoas com nomes importantes, arcebispos, bispos e fidalgos, arcavam com o pagamento de 2.000 réis. Cônegos e clérigos eram aceitos pela esmola ordinária, mas não é apontado um valor específico. As

⁴⁵ Relativamente à aceitação dos irmãos na confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1789)*, Vila Verde, Caixa Agrícola de Crédito Mútuo, ATHACA, 2001, pp. 33-34, 47.

mulheres não poderiam ser aceitas por menos de sete tostões. Os irmãos doentes ou sendo mortos e seus herdeiros que quisessem participar da confraria, tinham que pagar a “esmola” em dobro, e ao defunto fazia-se o seu enterro como se procedia com todos os confrades.

A partir de 1740, todo o candidato que por sinal, fosse aceito como irmão na confraria da Santíssima Trindade, se fosse eclesiástico e tivesse idade até 40 anos, tinha como obrigação o pagamento de 2.400 réis. Os casados, e com a idade de até 40 anos, pagavam 4.800 réis pelo casal; os solteiros e com a mesma idade referida, efetuavam o pagamento de 2.400 réis. Também era cobrada uma taxa de 60 réis para cada ano que passasse acima dos 40 e abaixo dos 50 anos. Já para as mulheres, não havia diferença entre religiosas, solteiras e viúvas, que tivessem até 40 anos, gastavam 4.800 réis de esmola. Até os 50 anos de idade era cobrada uma taxa de 100 réis por cada ano que ultrapassasse a idade de 40 anos. Por outro lado, tanto para os homens como para as mulheres, que ultrapassassem a idade de 50 anos, era de responsabilidade da Mesa analisar cada caso específico e fixar uma quantia a ser paga pelo confrade. À medida que a idade do indivíduo fosse aumentando mais caro se tornavam as “esmolas” a serem pagas, fator óbvio se tomarmos em consideração que a probabilidade de doenças e mortes entre os mais idosos era bem maior, o que podia acarretar, dessa forma, mais despesas para a instituição. Por isso, a necessidade do aumento do pagamento à medida que os anos avançam. Também podemos observar uma mudança bastante significativa no valor da joia de entrada dos dois estatutos analisados. Entretanto, é importante ter em mente que há uma diferença de mais de cem anos entre os referidos estatutos.

Mesmo sendo obrigatório o pagamento da joia de entrada, em muitos casos, alguns pretendentes não faziam o pagamento, entrando gratuitamente para a irmandade. Segundo Sara Silva, em seu estudo sobre os Carmelitas descalços, em Braga, os padres protetores das comunidades de religiosos, tornavam-se irmãos remidos depois de completarem três anos de serviço à Mesa, assim como, àqueles que tivessem prestado algum serviço útil para a confraria⁴⁶.

Apesar de ser estatutário, nem todos pagavam estes montantes, como veremos em alguns casos que vamos observar com mais profundidade mais adiante. Em 1740, vários irmãos foram expulsos da associação por não pagarem suas “esmolas”. Neste termo, que também trata da aceitação de alguns confrades, merece destaque o caso do padre José Lopes

⁴⁶ Leiria-Silva, Sara Manuela Correia Rodrigues da, *Os Carmelitas descalços em Braga...*, p. 50.

da Cunha e de suas parentas, Isabel do Espírito Santo e Rosa Maria de São Francisco, que foram riscados porque não pagaram as devidas “esmolas”, ou seja a joia de entrada. O secretário Manuel de Matos mencionou: “Risquiei estes irmãos, que não derão a esmolla”.

Mais adiante observamos algumas inadimplências que podiam prejudicar ainda mais o desenvolvimento da irmandade. As faltas dos confrades eram tantas que, por vezes, as Mesas não podiam ser realizadas. Assim, em um termo de mesa de 8 de junho de 1745, satisfeito pelo padre reservatário da Santa Sé, Francisco Álvares Delgado em ausência do juiz da irmandade, o vedor da fazenda requereu que se penalizassem os irmãos faltosos pela não realização da sessão da Mesa. Assim, pede o vedor que “se houvesse por incurpar nas penas do Estatuto, os Irmãos de Meza, que a esta faltarão, das quaes pennas não poderão ser absolvidos sem se ponderar os justificados motivos que tiverão pera estas faltas, e por não haver numero de Irmãos se não ter Meza (...)”. Ou em alguns casos, não havia gente suficiente para acompanhar um cortejo fúnebre e essa falta foi compensada com a celebração de missas. A falta dos irmãos para com seus compromissos era algo bastante comum nas confrarias, também observamos casos semelhantes, por exemplo, nas Misericórdias de Braga e de Ponte da Barca⁴⁷.

Em 1747 não houve realização da Mesa devido à falta dos irmãos. Esta sessão que também foi iniciada pelo mesmo padre reservatário já acima citado, não se concluiu. Assim, vejamos o que nos diz o secretário: “por senão ajuntarem todos os de meza senão fez cousa alguã pello que se vião ser condemnados os que faltarão não tendo cauza relevante visto serem cauza da falta de boa administração da Irmandade (...)”. Como podemos observar, o secretário alegou que a constante falta dos irmãos perante as reuniões acontecia devido à irresponsabilidade da administração da irmandade. Acusar a própria instituição pela falta dos irmãos não era algo comum. Normalmente, assiste-se ao contrário: a confraria é que acusava os irmãos, responsabilizando-os pelos seus atos e pela falta de sentido institucional. O que levou este confrade a tomar esta atitude? Seria uma forma de levar a confraria a rever a sua posição perante a recorrência? O que a instituição podia fazer de diferente? Talvez, casos como esse acontecessem com bastante regularidade e os irmãos da Mesa nada faziam. Isso podia ocorrer devido a apadrinhamentos, para livrar os irmãos faltosos? Ou até mesmo o

⁴⁷ Acerca das inadimplências dos irmãos perante os estatutos na Misericórdia de Braga, veja-se Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga, 2013, pp. 155-157; para a Misericórdia de Ponte da Barca, leia-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: A actuação da Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, pp. 72-85.

secretário podia ter alguma incompatibilidade com os mesários, e por meio da escrita agia de forma a difamá-los, tratando-os de irresponsáveis? São perguntas a que infelizmente não podemos responder. No entanto, se as pessoas que ocupavam os cargos mais altos dentro da irmandade não cumpriam as suas obrigações, os irmãos que tinham menos influência também costumavam faltar às suas, fator que causava imenso desconforto no seio da confraria. Mesmo com a obrigatoriedade de cumprir os estatutos, muitas vezes, as leis ficavam somente no papel. A exemplo disso, além das reclamações sobre a falta dos irmãos, ainda temos uma queixa contra o procurador Miguel da Silva, pelas suas constantes ausências, ficando a cargo do vedor da fazenda de aplicar a sua punição, de acordo com o que estava dito nos estatutos de 1740. Por isso, pedia-se que se executasse rigorosamente os livros, atentando para o cumprimento dos estatutos por parte dos irmãos.

Quando os estatutos de 1740 foram elaborados, constata-se a pouca demanda de potenciais interessados em integrar a confraria. No capítulo referente a entrada de novos confrades refere-se que “por acharmos, que nesta Irmandade há falta de Irmãos, se poderam acceitar pelo discuso do anno, a todo o tempo que ouver Pertedentes, e petições para esse effeito” . Dessa forma, abria-se a possibilidade de a qualquer altura do ano poderem ingressar novos membros, facilitando, assim a admissão.

Ainda assim, o pretendente a irmão na Santíssima Trindade, deveria fazer petição à Mesa, com seu nome e de sua mulher, caso fosse casado, referindo a sua morada, profissão e o nome dos pais. Em seguida, alguns irmãos ficavam encarregados de se informar sobre suas vidas, para saber se realmente preenchiam os requisitos para serem membros. Logo que fossem aceitos, tinham que fazer o juramento perante a Mesa.

Os sacerdotes eram obrigados a acompanhar os irmãos seculares e também servir os cargos de secretários e cartoários, e sendo beneficiados, podiam concorrer ao cargo de deputados e de juiz, não podendo rejeitar o que lhe fosse imposto sem justa causa. Quando falecesse algum irmão sacerdote e o sepultamento fosse realizado na confraria da Santíssima Trindade, os irmãos eram obrigados a pegar na tumba, assim como também, algum irmão que por não ser irmão da irmandade de São Pedro, igualmente quisesse ser enterrado na irmandade da Trindade⁴⁸. A irmandade de São Pedro era de clérigos e tinha tumba própria.

⁴⁸ Para mais informações acerca dos conflitos internos das irmandades, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Les elites en conflits: les *Misericórdias* portugaises aux XVI-XVIII siècles”, in *SEMATA*, vol. 21, Ciências Sociais e Humanidades, Separata Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.

Os irmãos desta confraria envergavam opas que a princípio eram azuis, porém considerando não haver motivo para a confraria usá-las de tal cor, já que parecia impróprio para uma irmandade dedicada à Santíssima Trindade, resolveram alterá-las. Tendo como base o milagre da transfiguração de Jesus Cristo, que ocorreu no Monte Tabor, e o tal ato ter sido acompanhado de “uma luz brilhante como o sol e branca como a neve”, resolveram que estas seriam brancas em homenagem ao reflexo ocorrido no milagre. Assim, ficou determinado que as opas e os capelos fossem brancos “ao modo das murças”, como se usavam em outras irmandades, colocando nas murças ou nos capelos, no lado esquerdo uma pequena cruz azul e vermelha representando a Santíssima Trindade.

Os irmãos que fossem aceitos pela confraria, tinham o prazo de oito dias para fazerem suas opas e capelos, caso contrário, seriam condenados pela Mesa. No ano de 1743, a multa para os irmãos que fossem readmitidos e não fizessem suas becas em oito dias, era de 4.800 réis.

A aceitação de novos irmãos era uma grande fonte de renda para as confrarias, tendo em vista a grande procura que ocorreu pelos bens de salvação desde meados do século XVII até ao século XVIII. A confraria da Santíssima Trindade não tinha grandes entradas de irmãos, mesmo assim, podemos encontrar vários casos de aceitação durante o período estudado.

Nos acórdãos que temos em mãos, do ano 1413 e 1416, encontramos uma lista com os nomes dos irmãos, estado civil, profissão e divisão por sexo. Infelizmente, não encontramos uma lista com esses números para a Idade Moderna. Entretanto, vamos apresentá-los para ficarmos a par da quantidade de irmãos que havia na confraria da Santíssima Trindade durante a Idade Média.

No acórdão de 1413 havia 53 irmãos casados, sendo dois tabeliães e dois mercadores. Em relação aos outros irmãos, não há informações a respeito de suas profissões. Existiam ainda 20 irmãos solteiros: 17 mulheres e três homens, um deles pedreiro. Já no acórdão de 1416, há uma maior variedade de profissões: sapateiros, carpinteiros, almocreves, alfaiates, tripeiros, ferreiros e mercadores. Somam 88 irmãos casados e 21 solteiros. Neste último, não há informação sobre sua divisão por sexo.

4. A estrutura interna da instituição: a ocupação de cargos

A estrutura interna das confrarias era muito semelhante em todas⁴⁹. Contavam com uma hierarquia na qual as altas funções geralmente estavam nas mãos dos mais poderosos. Os cargos, em muitos casos, eram passados para membros da mesma família ou apadrinhados, mesmo sendo essa prática ilegal. Dessa forma, o poder continuava em favor de uma minoria abastada da sociedade local. O alto escalão era composto pelo juiz, presidente, tesoureiro, vedor da fazenda, procuradores, deputados e outros indivíduos que faziam parte da hierarquia eclesiástica, como os abades. Por outro lado, conseqüentemente, existia um baixo escalão, composto pelos irmãos menos poderosos, como os secretários, mordomos, celeireiros, servos, padres e sacristães.

Nos estatutos de 1740 há uma referência a uma antiquíssima irmandade que havia em Braga na época do lendário mártir Santo Ovidio (95-130), terceiro bispo desta cidade, na qual havia apenas nove irmãos. Acredita-se, segundo o dito estatuto, que esses irmãos eram os progenitores da confraria da Santíssima Trindade e por essa memória ficou estabelecido que houvesse o mesmo número para governar a Mesa da irmandade. Dessa forma, ficou um juiz, um secretário, um cartoário, um tesoureiro, um procurador, um vedor da fazenda, um celeireiro e dois mordomos⁵⁰.

Nos estatutos de 1629, diz-se que a eleição da Mesa seria realizada anualmente, oito ou quinze dias após a festa da Santíssima Trindade⁵¹. No mesmo capítulo que trata da eleição da Mesa, ficou dito que se escolhesse um juiz, que governasse os demais membros, um escrivão, um procurador, dois mordomos, um dos quais mais abonado seria eleito tesoureiro, um servente, assalariado, que também servia de chamador e mais doze deputados⁵².

O juiz tinha que ser uma pessoa de distinção e que impusesse respeito aos demais, apelando-se para que fosse nobre. O secretário serviria de cartoário no ano seguinte, já o mordomo mais novo ficaria no próximo ano servindo de celeireiro.

Nos estatutos de 1740 fica estabelecido que a eleição da Mesa se fizesse anualmente e o pagamento de uma multa de 9.600 réis, convertidos em missas para os irmãos vivos e defuntos, caso não houvesse eleição em algum ano. Esta resolução faz prever que a referida

⁴⁹ Acerca da estrutura interna das confrarias, consulte-se Marques José, "As Confrarias da Paixão...", p. 473.

⁵⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 7v.-8.

⁵¹ A festa da Santíssima Trindade é móvel e se realiza oito semanas após o Domingo de Páscoa.

⁵² AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1629*, fls. 3-3v.

eleição não se fazia anualmente, embora não tenhamos mais informações sobre este procedimento.

Esta eleição se realizava no dia seguinte à festa da Santíssima Trindade. O servo tinha a obrigação de tocar a campainha e reunir os outros irmãos para dar início ao evento. Todos os irmãos eram obrigados a participar da eleição sob pena do pagamento de uma multa no valor de 20 réis. Na eventualidade de não quererem pagar a dívida seriam multados conforme a pena imposta pela Mesa. Os mesários também tinham obrigação de assistir à votação sob pena de 100 réis de multa e caso também não quisessem pagar, a Mesa se encarregava de impor uma “pena justa”. Ainda durante a eleição, o secretário escrevia os nomes dos candidatos na “taboa dos irmãos” para que estes soubessem em quem votar, da mesma forma que o próprio secretário também elaborava duas pautas, uma com os nomes dos oficiais da Mesa e outra com os nomes dos eleitos no ano anterior para que não pudessem ser reeleitos. Acabando a votação, o juiz trancava a gaveta com os papéis e levava uma chave consigo, assim como o secretário também levava uma cópia. No dia seguinte, o juiz e os demais irmãos da Mesa abriam as pautas do dia anterior e procediam à contagem dos votos, ficando eleitos os mais votados. Caso houvesse empate, cabia ao juiz o desempate, sem antes assistirem a uma missa na capela da confraria para assim o juiz fazer a sua escolha. Acabada a eleição, os novos escolhidos para a Mesa eram chamados para prestarem juramento, e em seguida fazia-se um inventário dos bens da irmandade. Caso faltasse alguma coisa, o responsável tinha que pagar do seu bolso, mas o texto não é claro se este seria mesmo penalizado. O novo juiz, por sua vez, reunia a Mesa para dar início ao governo da instituição no primeiro domingo ou em qualquer dia santo que lhe conviesse. O primeiro ato da nova Mesa seria repartir os cargos da mesma e eleger oito deputados para os apoiar. Estes deputados eram os irmãos que não conseguiram votos suficientes para fazer parte da Mesa⁵³.

Os estatutos de 1740 são mais completos e contêm mais informações sobre as obrigações dos irmãos dentro da irmandade. Os confrades que rejeitassem o cargo para que fossem eleitos ficavam sujeitos ao pagamento de multas, caso não apresentassem uma justa causa. O juiz, a pessoa mais importante na irmandade, também era o que detinha a maior multa, 3.000 réis. O secretário tinha que pagar 1.500 réis, os mordomos, tesoureiro, procurador e vedor da fazenda despendiam 1.000 réis, já os deputados pagavam 500 réis

⁵³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 8-11v. Os estatutos fazem ainda menção ao número de dezessete deputados escolhidos para ajudar a Mesa, não clarificando o número exato destes deputados.

cada um. E se por acaso a Mesa exigisse a presença de zeladores, o secretário tinha que providenciar a escolha dos mesmos, e se esses rejeitassem o seu cargo eram obrigados a pagar uma multa de 500 réis. Os valores arrecadados eram usados para a aquisição de cera e para os demais gastos da irmandade. A recusa ao pagamento destas coimas levava ao risco da irmandade⁵⁴.

Como já foi dito, o juiz era uma pessoa de destaque perante os demais, de preferência um cônego, se fosse religioso. Se fosse secular, a opção recaía em pessoas nobres, para que fosse respeitado pelos demais. Este receberia juramento da mão do seu antecessor e em seguida dava também o juramento a todos os colegas de Mesa. Ele tinha ainda a responsabilidade de assinar todos os termos que se fizessem nas Mesas por ele presididas, assinava as “bilhetas”, as petições e tudo o que fosse importante para os negócios da irmandade. Sem a sua assinatura, ou do secretário presidente, os documentos não tinham validade. Nas Mesas, tinha o lugar superior reservado para si e a obrigação de realizá-las e de assisti-las em todos os segundos domingos de cada mês ou em qualquer dia que houvesse necessidade. Não podia realizar nenhum negócio em seu nome, tudo tinha que ter a permissão da Mesa, sendo as decisões atos colegiados. Competia ao juiz pagar as missas do dia da festa e os padres que a elas assistissem, assim como a música. Na eventualidade de querer que o Santíssimo Sacramento estivesse exposto em alguma Mesa extraordinária, todos os irmãos tinham que arcar com os gastos inerentes⁵⁵.

O secretário tinha que ser uma pessoa digna, fosse sacerdote ou secular, inteligente, e que soubesse ler e escrever para, dessa forma, satisfazer tudo o que fosse pedido nas Mesas. E não podia faltar às ditas Mesas ou juntas, pois a sua ausência impedia que a sessão se realizasse. Era o responsável pela guarda dos livros e dos documentos da irmandade, e devia cuidar para que os livros e os estatutos não fossem alterados com anotações nas margens. Cada anotação seria paga com uma multa de 2.000 réis e se por acaso houvesse necessidade de haver alguma observação em algum livro, tinha que ser escrito com sua letra, pois só assim a mesma teria validade. Só poderia dar algum documento ou os próprios estatutos a outra pessoa com a permissão do juiz e só se fazia em casos extremos, como fosse a resolução de algum assunto de utilidade para a irmandade. O secretário cobrava os recibos das contas da irmandade e faltando algum, ele teria que pagar o tal dano. Também

⁵⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fls. 12-12v.

⁵⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fls. 12v.-13v.

tinha por obrigação passar todas as “bilhetas” necessárias para o tesoureiro pagar as missas dos legados e outras despesas.

Quando falecia um confrade, este mesário conferia no livro para averiguar se o irmão estava em dia com suas contas ou se estava riscado. Em seguida, passava a “bilheta” aos mordomos para que estes disponibilizassem o necessário para o enterro. Posteriormente, cabia-lhe também riscar na tábua o nome do falecido. A tábua da irmandade da Santíssima Trindade existente hoje nas dependências da confraria é de 1860 e consiste em um dodecágono de madeira com frisos dourados e pintados, e ainda contém no centro, talhado na madeira, o mistério da Santíssima Trindade e ao seu redor todos os nomes dos irmãos vivos⁵⁶.



Figura 4: Tábua com a inscrição dos irmãos.

⁵⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Inventário das alfaias da Santíssima Trindade de Braga, 1855*, fl. 3.



Figura 5: Detalhe da Santíssima Trindade na tábua de inscrição dos irmãos.

Quando algum irmão quisesse ser aceito novamente como confrade, o referido mesário tinha que escrever na tábua o nome do candidato e o cargo que este ocupou, ou não, anteriormente na irmandade. Assim, ficava mais fácil para que os outros confrades soubessem quando houve nova eleição e como se deu a admissão dos irmãos. A pena para esta falha era de 100 réis por cada vez que houvesse o relapso. No dia do falecimento do irmão, tinha que colocar na margem do livro de assento o dia, o mês e o ano da ocorrência, bem como, as missas celebradas e as que estavam em falta. Esta era uma tarefa importante, porquanto, os estatutos consideravam que a falta de clareza nos assuntos havia causado grandes dúvidas para a irmandade, porque esta era uma das principais tarefas dessas associações. Competia-lhe também conferir se as missas dos legados estavam celebradas e em caso de falta tinha de informar a Mesa para esta providenciar outro sacerdote. Entretanto,

na eventualidade do secretário ser um sacerdote, este era escolhido para celebrar as missas da irmandade⁵⁷.

Ao secretário, cabia também a responsabilidade de fiscalizar os capelães. A inspeção do local onde se celebravam as missas também era de bastante relevância, pois quando os capelães não estavam cumprindo as suas obrigações, era necessário avisar à Mesa para que esta tomasse as medidas cabíveis, muitas vezes escolhendo outro sacerdote para dizer as missas. Caso algum capelão quisesse, “despoticamente”, dizer missas contra a vontade da Mesa, o dito secretário tinha que recorrer à Mesa para esta escolher um novo sacerdote. Sendo o secretário sacerdote tinha também que dizer as missas dos domingos, dias santos e de alguns legados, sendo pago por este serviço.

A organização dos livros era ainda uma tarefa sua e a multa no caso de incumprimento era de 1.000 réis. No caso em que ele não pudesse escrever, o cartoário podia fazer sua vez, tendo em vista que o secretário, estando presente, sobrescrevia os documentos feitos pelo cartoário. Tinha ainda por obrigação no dia da festa, pagar o sermão das vésperas. Findo o seu mandato como secretário, passava automaticamente ao ano seguinte para o cargo de cartoário⁵⁸.

Havia dois mordomos que tinham de ser pessoas zelosas e diligentes, não podendo faltar às Mesas, aos acompanhamentos, nem às demais funções da irmandade. Competia-lhes assistir a todas as missas celebradas no altar da irmandade aos domingos e dias santos pelos irmãos vivos e defuntos, assim como, às missas ditas no dia do Fiéis de Deus e às missas gerais. Em todas as celebrações tinham de se apresentar com opas e tochas nas mãos, e caso faltassem a alguma destas obrigações sem justa causa, teriam que pagar uma multa de 60 réis. Também estavam encarregados da organização, limpeza e cuidado do altar da irmandade, assim como eram responsáveis pela fábrica da confraria e do seu inventário, não podendo emprestar nada que lhe pertencesse sem o aval do juiz, sob pena de pagar uma multa no valor de 1.000 réis. Como a cera e o azeite estavam sob sua custódia, os mordomos eram os responsáveis pela sua substituição.

Se os irmãos falecidos desejassem ser acompanhados pela confraria da Santíssima Trindade, os mordomos forneciam a caldeira, tocheiras e mais quatro tochas, e todo o mais aparelho funerário, para o féretro estar sobre a terra. Ordenavam ao servo o toque dos sinos

⁵⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 14v.

⁵⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fls. 13v-15v.

para os acompanhamentos ou procissões e pagavam os gastos com a capela, o altar e o retábulo para o dia da festa da irmandade, assim como também ajudavam o procurador a pagar as gaitas, tambores ou clarins⁵⁹.

Para o lugar de tesoureiro era escolhido um irmão que já tivesse participado na Mesa, que fosse abonado, esperto, soubesse ler, escrever e fazer contas. A ele pertencia a obrigação de fazer todas as cobranças dos juros e foros da irmandade, assim como cuidar do dinheiro do casco, dos legados ou de qualquer outro assunto que envolvesse as reservas monetárias da confraria. Quando lhe fosse entregue alguma quantia de dinheiro do casco, tinha que em oito dias dar a saber ao secretário, para que este registrasse o montante e o disponibilizasse para empréstimo. Após o tempo estipulado e em caso de não cumprimento, ele assumia o pagamento do juro do dinheiro que estava em suas mãos, pois por irresponsabilidade não tinha permitido a circulação do dinheiro. Esta penalização obrigava os tesoueiros a serem diligentes, pois tratavam com um setor muito sensível. Estava ainda impedido de fazer gastos sem autorização do secretário e a assinatura do juiz. Todos os recibos tinham que passar pelo secretário para este os registrar nos livros da irmandade e os dois, secretário e tesoureiro, seriam obrigados a prestarem contas até oito dias depois da festa. Estavam incumbidos de assistir aos atos da irmandade e de pagar os juncos no dia da festa da Santíssima Trindade⁶⁰. Na primeira reunião realizada após a eleição, se elegiam dois irmãos que não fizessem parte da Mesa para o cargo de revedores, para examinarem todas as contas pertencentes àquele ano⁶¹.

O papel de prestadoras de créditos era bastante comum entre as confrarias, sobretudo entre os séculos XVII e XIX. Apesar de se exigir dos escrivães que deixassem tudo bem claro para não haver imprevistos e dúvidas futuras, nem sempre o texto disponibilizava das informações mais importantes. Muitos testadores deixavam emprestar seus bens depois de mortos para, dessa maneira rentabilizar ainda mais seus legados.

Não foi possível encontrar nos estatutos as taxas de juros cobradas pela confraria da Santíssima Trindade. No entanto, podemos observar que na Misericórdia de Ponte da Barca,

⁵⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 15v.-16v.

⁶⁰ A propósito do uso de ervas aromáticas durante as festividades analise-se Milheiro, Manuela, *Braga...*, pp. 311-324, 459-473.

⁶¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 16-17v., 32v.-33.

os empréstimos faziam-se na primeira metade do século XVIII à taxa de 6,25%. A partir de 1759, a taxas de juros ficaram fixadas em 5%⁶².

Desse modo, devido às experiências de outras irmandades, nas quais os homens “esqueciam” suas obrigações e muitas vezes eram levados por apadrinhamentos e amizades particulares, não zelavam pelos bens monetários da confraria, e com frequência os pagamentos das dívidas não eram efetivados.

Entretanto, na confraria da Santíssima Trindade ficou acordado que quando houvesse necessidade de emprestar dinheiro a juros, qualquer quantia que fosse, tinha que se passar petições dos pretendentes aos demais da Mesa, para que esta analisasse e pudesse fazer os empréstimos. Se o dinheiro fosse dado sem o aval de todos da Mesa, os transgressores tinham que pagar 1.000 réis de multa, e se por acaso algum irmão da Mesa desse dinheiro sem as seguranças necessárias, os mesmos ficariam obrigados a pagar todos os danos causados à irmandade.

No que se refere à irmandade como financiadora e crédito, era responsabilidade da Mesa mandar fazer os prazos e escrituras e notificar os responsáveis para que estes pudessem realizar os pagamentos com a maior brevidade possível.

No empréstimo de dinheiro a juros ao reverendo Antônio Carneiro da Costa, vigário de Santo André de Rio Douro, de 300.000 réis, ficou acordado que se nomeassem fiadores do termo de Braga para uma melhor garantia de retorno. Entretanto, não temos informações sobre o valor dos juros pagos por esse empréstimo.

Tendo em vista que nem sempre os pagamentos eram realizados em dia ou mesmo efetuados, a Mesa determinou em 1746, que se elegeisse algum procurador para ajudar nas cobranças das dívidas da irmandade. Assim, perante “a necessidade que há de Procurador pera as demandas se ellegeo (...) pera procurador das demandas a Manoel Precursor dos Orphãos, ou Balthazar Dias da Motta ou Joseph Teixeira e qualquer destes que aceitar ce tal ha esta meza por elleyto”. Ficamos com a ideia de que a confraria da Santíssima Trindade tinha muito dinheiro nas mãos dos outros, o que de certa forma não era uma garantia de retorno, por isso a necessidade de eleger procuradores que realmente agilizassem na recolha dos pagamentos.

⁶² Relativamente às taxas de juros cobradas na Misericórdia de Ponte da Barca, veja-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres...*, pp. 143-152.

O vedor da fazenda era uma pessoa inteligente, com conhecimento das ciências e capaz de zelar e defender a irmandade, a ele pertencia toda e qualquer informação útil ao património da instituição. Também era obrigado a assistir a todas as renovações dos prazos, fazer pagar e segurar os foros e cuidar dos pleitos da instituição. Ficava responsável pela apresentação dos livros nas reuniões mensais, pelas cobranças do dinheiro a juros, examinação das escrituras e verificação da sua segurança. Geria o livro dos juros, foros e pensões, mantendo tudo com rigor, pois competia-lhe zelar por um setor muito importante dentro da instituição. No dia da festa o vedor tinha que pagar por sua conta as charamelas⁶³.

A Mesa também não poderia fazer, de maneira alguma, “quita de Laudêmio”, mesmo que o comprador da propriedade fosse confrade, e caso não houvesse o pagamento do Laudêmio, a Mesa futura lho faria pagar.

Igualmente não podia dar licenças para se dividir prazos, salvo algumas exceções em que uma das partes pudessem sustentar um lavrador ou tivesse casa que abrigasse dois moradores, ou seja, tinha de haver alguma garantia para que a irmandade não perdesse o dinheiro investido. Se por ventura, a Mesa detivesse o domínio dos bens de uma pessoa e esta morresse sem deixar herdeiros ou parentes próximos, a irmandade tomava conta destes bens e colocava-os em leilão⁶⁴.

Havia episódios em que o procurador, por conhecer o devedor ou mesmo ser seu parente, evitava fazer as devidas cobranças acarretando prejuízos para a irmandade. Em alguns casos essas pessoas não podiam pagar suas dívidas às irmandades e estas, por sua vez, se apossavam dos bens dessas pessoas como uma forma de pagamento, no entanto, muitos deles estavam em mau estado e, na maioria das vezes, traziam perdas para as confrarias. Esse tipo de possessão era uma prática muito comum em várias confrarias, algumas acumulavam muitos bens móveis e imóveis⁶⁵, assim como, grandes quantias em dinheiro devido a venda desses bens e também dos inúmeros legados existentes. Este fator levou o Estado a cobrar grandes impostos a essas instituições em tempos de crise.

⁶³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 17v.-18.

⁶⁴ Estes leilões igualmente aconteciam na Misericórdia de Arcos de Valdevez. Analise-se Ramos, Maria Odete Neto, “O recurso ao empréstimo de capital a juro do legado do padre Cipriano Gomes Claro, como estratégia familiar de sobrevivência na Misericórdia de Arcos de Valdevez (1738-1760)”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, espaço e património*, Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», 2011, pp. 265-266.

⁶⁵ Para maiores informações acerca da acumulação de bens móveis e imóveis das irmandades, confira-se Vieira, Maria José Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850)...*, p. 96.

Em 1739 foi proposto a criação de uma nova tumba para o sepultamento dos irmãos, novas tábuas de indulgências e de irmãos, e também o traslado e a encadernação de alguns livros. Talvez as tábuas existentes estivessem velhas, daí a necessidade de se mandar fazer outras novas, para as indulgências e para os irmãos, assim como, nos parece, que a compra de mais livros era para o usufruto da própria irmandade, como no uso dos livros de atas e de missas.

O procurador era um irmão diligente e de boa vida e costumes. Para que não se agisse contra os estatutos, este mesário devia zelar para que em nada fossem ultrapassados. Participava nos negócios da irmandade e fazia cobrar os juros e os rendimentos que estivessem vencidos, e ainda exigia que o secretário revisse as escrituras dos empréstimos, para tomar conhecimento sobre algum fiador ou tomador que estivesse falido. Cabia-lhe a função de supervisionar as funções do procurador e do tesoureiro e de ver se os irmãos faltavam aos seus compromissos. Nas votações, feitas por favas, ele era quem andava com a caixa passando entre os mesários. Quando falecesse um irmão pobre que não tivesse com que se sepultar, o procurador e vedor da fazenda disponibilizavam um hábito e a quantia de 2.400 réis para as despesas do funeral. Nos acompanhamentos era ele que levava a cruz, sendo acompanhado por outros mordomos, que seguiam cada um do seu lado levando uma tocha sempre acesa tanto ao sair, como no recolher da irmandade. Após o mandato, transitava para ajudante da Mesa no ano seguinte e podia assistir às Mesas em ausência do procurador. No dia da festa, tinha que pagar por sua conta as gaitas ou clarins e a caixa ou caixas, conforme fosse sua vontade. O gasto com a festa era dividido com os mordomos.

Algumas de suas funções assemelhavam-se às do tesoureiro. O procurador podia fazer pagamentos, por exemplo⁶⁶.

O celeireiro era o mordomo mais novo que serviu no ano anterior. Estava sob sua responsabilidade a guarda do livro das pensões com registro de cada um dos caseiros e seus devidos pagamentos. Depois do Dia de Todos os Santos, era obrigado a tirar o rol das pensões e se houvesse alguma dívida, passava uma lista com os nomes dos inadimplentes para o vedor da fazenda fazer as devidas cobranças, sob pena do pagamento de uma multa no valor de 1.000 réis, convertida em missas para os irmãos vivos e defuntos. Também estava encarregado de vender o pão durante o mês de maio, de acordo com os preços estabelecidos

⁶⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 18-19.

pela Misericórdia de Braga e a irmandade de Santa Cruz⁶⁷. Caso houvesse diferença nos preços dessas duas últimas, o valor da discrepância era dividido para ambas as partes. Ainda era obrigado a assistir às reuniões da Mesa sempre que fosse chamado e tinha que pagar os repiques do sino no dia da festa⁶⁸.

Oito deputados eram eleitos anualmente na confraria da Santíssima Trindade para coadjuvarem a Mesa em assuntos importantes. Eles tinham por obrigação resolver, em conjunto, os negócios da irmandade. O que determinassem tinha o mesmo valor como se a decisão fosse tomada por toda a irmandade. Não podiam faltar às Mesas, pois sem eles, não haveria como decidir o caso proposto, e faltando às Mesas e não dando desculpa relevante, tinham que pagar, cada um, uma multa de 240 réis. Caso a desculpa pela falta fosse aceita pela Mesa, o juiz poderia chamar outro irmão que atuou como deputado no ano anterior para o substituir. Também não podiam rejeitar o cargo para que tinham sido escolhidos⁶⁹.

O servo era um assalariado e tinha de ter idade entre dezoito e trinta anos, ser cristão-velho e saber ler e escrever, pois ele poderia ser encarregado de fazer as escrituras. Estava obrigado a fazer tudo o que os mesários lhe pedissem. Também ainda estava encarregado de manter a capela sempre limpa e arrumada, e faltando a essas obrigações era punido em 50 réis. Quando estivesse em serviço era obrigado a usar um uniforme, pois a confraria não permitia que não o ostentasse, sendo multado ao arbítrio da Mesa.

Ganhava quatro mil réis por ano e um vestido azul de três em três anos e não podia servir em outra irmandade, sob pena de expulsão. Entretanto, no ano em que lhe fosse dado o vestido, não lhe pagariam o salário, mais sim, lhe davam um par de sapatos. À sua entrada na irmandade, o servo recebia um vestido, tendo a sua família de o devolver junto com a insígnia de prata que o acompanhava, caso este viesse a falecer. Pelo contrário, os seus herdeiros tinham que pagar pelos objetos à irmandade. Se passassem três anos e o vestido ainda estivesse em condições de uso para mais três anos, conforme seu merecimento, a Mesa lhe pagaria em dinheiro uma quantia pelo custo de um vestido, mas não seria necessariamente o mesmo valor de uma roupa nova. O servo era beneficiado com 100 réis para cada festa da

⁶⁷ Observamos que a venda do pão na Misericórdia de Braga variava de acordo com os períodos climáticos, estiagem ou invernada. Em 1654, o preço do pão, por alqueire, de milho era de 130 réis, o de centeio 120 réis e o das restantes qualidades, 100 réis. Já em 1807 os preços eram de 540 réis, o pão de meado, e pão de trigo era 1.050 réis. Para mais informações acerca dessa temática, confira-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, pp. 129-149.

⁶⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 19-20.

⁶⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 20-20v.

irmandade, e ganhava mais 100 por cada irmão casado que entrasse na irmandade naquele ano, e 50 réis pela entrada de sacerdotes, solteiros ou mulheres. Ainda podia ser beneficiado com uma esmola de pão que não ultrapassasse oito alqueires, ficando ao arbítrio da Mesa⁷⁰.

Como acabamos de ver, cada cargo na irmandade tinha sua particularidade e os irmãos tinham a obrigação de aceitá-los sob penas impostas pela Mesa. À exceção do servo, que era o único assalariado, os outros irmãos ocupavam os cargos de acordo com o grupo social a que pertenciam, seguindo uma hierarquia. Percebemos também que cada cargo tinha uma obrigação extra no dia da festa da confraria. No geral, os mais ricos ficavam com os maiores gastos enquanto os menos abastados, ocupavam cargos menores e, por isso, tinham despesas menores. Entretanto, não há informação sobre as despesas dos deputados e do servo com os preparativos da festa, comungamos com a ideia de que eles estavam isentos de tais dispêndios, como, aliás, acontecia com outras congêneres.

5. As festividades da confraria

A festa em homenagem à Santíssima Trindade era a maior e ocorria no primeiro domingo logo após a festa do Espírito Santo. No dia dos festejos, havia confissões e os irmãos deviam comungar. Eram ainda oferecidas indulgências às pessoas que participassem desse evento, como forma de o tornar mais concorrido. Também era o principal dia da entrada dos novos confrades. Nessa data, celebravam-se três missas em honra das três divinas pessoas. Tanto os irmãos, como todos cristãos em geral deviam aproveitar as “glórias” dessa ocasião, ou seja os benefícios espirituais que lhes eram disponibilizados. Estes avisos eram colocados à porta da Sé e proclamados no púlpito durante as celebrações. Como se tratava da festa, os altares tinham que estar totalmente limpos e ornamentados com ramos e boninas, acendiam-se tochas e a bandeira da confraria era colocada numa mesa posta. A igreja era atapetada com junco, tal como acontecia em outros espaços congêneres, por ocasião das festividades. Na segunda-feira logo após a festa, havia missa cantada no altar do Santíssimo Sacramento com órgão, charamelas, repiques e campainha. No final, era rezado o responso por *fidelibus parietis* e distribuía-se cera entre os confrades. Nos antigos acórdãos que possuímos não há

⁷⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 39v.-40v. Encontramos duas situações onde o servo é beneficiado com dinheiro, na primeira, lhe é dada uma esmola, a seu pedido, no valor de 2.400 réis. E na segunda situação, ao invés de lhe darem um vestido, lhe ofereceram uma esmola em dinheiro, já que seu vestido ainda estava em bom estado. No entanto, não temos informação da quantia que lhe foi oferecida no segundo caso.

referências à festa da Santíssima Trindade, apenas se afirma que quem não participasse da missa da Trindade teria que pagar uma multa de cinco soldos. A acontecer, estamos certos de que seria uma cerimónia mais modesta.

Por outro lado, nos estatutos de 1740, a festa segue os mesmos preceitos citados acima. No “dia da Sanctissima Trindade, queremos se faça a Festa, e que seja com toda a Solemnidade, para o que concorrerãm os Officiaes de Mensa com tudo o que està disposto nos Capitulos das obrigações de cada hum”. Percebe-se que era dia de grandes festejos na irmandade, com missas cantadas, muita música⁷¹ e toque de sinos. O anúncio fazia-se ao meio-dia com três repiques e logo após estes, se iniciava o sermão que ficava por conta do celeireiro. No início da missa da festa, faziam-se também repiques dos sinos. O secretário tinha a obrigação de fazer uma lista com o nome de todos os irmãos e de entregar ao servo oito dias antes dos festejos para que esses nomes fossem lidos nas celebrações de forma que ninguém se esquecesse das suas obrigações. Recordavam-se também todos os fiéis as várias indulgências plenárias e as remissões dos pecados para quem acompanhasse os festejos, comungasse e se confessasse. Esta forma de chamar os crentes ao altar é muito comum na Idade Moderna e pretende dinamizar a atividade destas associações.

Não há muita diferença entre os dois estatutos na forma como descrevem a festa, acreditamos que o modo de como eram realizados os festejos da Santíssima Trindade eram basicamente iguais, havendo algumas mudanças de acordo com o investimento aplicado para o evento.

A confraria da Santíssima Trindade celebrava também as vésperas dos dias de Corpus Christi e do dia de Nossa Senhora da Purificação. No dia de Corpus Christi, os irmãos tinham que acompanhar a procissão do Santíssimo Sacramento pelo corpo da Sé com círios acesos. No dia da Purificação de Nossa Senhora os confrades acompanhavam a sua procissão com círios e a cruz. Esses círios eram disponibilizados pela irmandade. Outros festejos também eram realizados no dia de “São João Ante Porta Latina” e no dia de Santa Marta.

Nos antigos pergaminhos, datado dos anos de 1413 e de 1416, há apenas referências à festa de “São João Ante Porta Latina”. Nesse dia “por exaltamento da Santa Vera Crus de Jesus Cristo vão a irmida de Santa Cruz por dia de Sam Joane do mes de Mayo cada anno e

⁷¹ Em relação ao uso da música após o Concílio de Trento, veja-se Donella, Valentino, “Le vie della musica sacra dopo il Concilio de Trento”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio...*, pp. 461-471.

lhe mandem dizer hua missa oficiada que levem as tochas e doze sírios que arçam em quanto dizem a missa”.

Entretanto, nos estatutos de 1629, fica mais claro a falta de interesse dos irmãos a estas festividades. Assim, no dia seis de maio, dia de “São João Ante Porta Latina”, os irmãos da Santíssima Trindade iam em procissão e litánias até a ermida da Santa Cruz do Monte, mas devido a “mudança de tempo e a falta da devoção da gente se veio a mudar esta procissão pera São Vitouro (sic.) por espaço de annos”. Ficou regulamentado que se dissesse uma missa na Sé, indo no final todos os irmãos à “Misericórdia Velha” com a cruz e tochas acesas dizer “amentas” pelos irmãos vivos e defuntos. O mesmo se faria no dia da festa de Santa Marta. O espaço a percorrer implicava apenas alguns metros, uma vez que a sede primitiva da Misericórdia se localizava na capela de Jesus da Misericórdia, na própria Sé.

Por outro lado, os estatutos de 1740 são mais pródigos em informações sobre estas últimas duas festas. No dia de São João, os irmãos iam até Santa Cruz do Monte e lá celebravam uma missa, acompanhada por acólitos, cantores charamelas, trombetas e atabales e em seguida rezavam pelos irmãos benfeitores da confraria. Depois, passavam pela ermida de Nossa Senhora-a-Branca, onde faziam uma procissão com o pálio, cruz, bandeira e sacerdotes paramentados com sobrepeliz e capa de asperge. Sob o pálio encontrava-se a imagem da Santíssima Trindade. Por fim, seguiam cantando até a Sé onde se recolhiam. Já no dia de Santa Marta, fazia-se igual procedimento à festa de São João. Entretanto, a procissão que vinha da ermida de Santa Marta do Monte seguia para a capela do Espírito Santo, situada no campo de São Marcos de pertença da Misericórdia, e depois recolhia-se na Sé.

Devido à falta de interesse dos irmãos nestas festividades, assim como desordens e escândalos ocorridos⁷², estas festas foram alteradas. Assim, ficou estabelecido que em vez da missa ser celebrada na ermida do Monte passou a ser na igreja de São Victor e a que era dita na ermida de Santa Marta do Monte se dissesse na capela do Espírito Santo. Em seguida, ambas a procissões acabavam na Sé. Percebe-se que os confrades circunscreviam as deslocções que tinham de efetuar para a festejo destas celebrações, fazendo-as mais próximo do núcleo urbano, onde estavam sediados. Em várias ocasiões, acorriam somente o

⁷² A respeito dos escândalos e das desordens ocorridas durante os festejos religiosos, confira-se Fabre, Daniel, “Famílias. O privado contra o costume”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 575-576.

escrivão e os mordomos, o que levou os confrades a determinarem o fim das procissões e a celebração das missas na Sé, passando as mesmas a serem acompanhadas por órgãos e as orações fossem ditas na “Misericórdia Velha”. Dessa maneira, permaneceu até 1717, quando através de um termo de Mesa, ficou acordado que tanto as missas de São João, Santa Marta, como as missas do dia da festa da Santíssima Trindade fossem celebradas a cantochão e que entre os padres, assistentes e cantores não se ultrapassasse o máximo de oito clérigos, não houvesse repiques e nem cantassem as missas. Nestas celebrações devia invocar-se também os irmãos defuntos.

Com o passar dos anos, os festejos foram perdendo suas principais características, como a realização das procissões e o uso da música, devido ao circuito que era necessário percorrer e talvez aos gastos que era preciso fazer. Todavia, pensamos que a decisão de diminuir estes festejos está também associado ao facto dos confrades preferirem investir na festa da sua padroeira.

Por outro lado, as festas foram adaptadas às novas exigências da irmandade sem perder sua devoção. Mesmo com a diminuição dos festejos durante as festas de “São João Ante Porta Latina” e Santa Marta, a confraria não as deixou de celebrar, por fazerem parte da devoção dos antigos irmãos.

No dia da festa da Santíssima Trindade era obrigação dos irmãos compor o retábulo, o altar e a capela com bastante atenção, zelo, fervor e devoção. Caso fosse necessário, teriam que providenciar os arranjos da capela às suas custas, assim como ajudar o procurador a pagar os músicos convidados. Muitas vezes, eram artistas estrangeiros que traziam consigo gaitas, clarins e tambores, e tomavam para si a responsabilidade de animar os festejos. Em épocas de artistas convidados, as despesas aumentavam muito, por outro lado, esse desejo de convidar estrangeiros para os grandes eventos reforçava ainda mais o poder e a ostentação das irmandades. Era um dia dedicado ao lazer, com celebrações de missas e banquetes festivos, ao mesmo tempo que os irmãos podiam demonstrar devoção aos seus santos protetores.

Capítulo 3

1. A assistência à alma na confraria da Santíssima Trindade

O barroco obteve a sua mais perfeita manifestação artística durante o decorrer da Idade Moderna. As artes monumentais das catedrais e de outras igrejas não se resumiam apenas à sua arquitetura, mas abarcavam também a música, a pintura, a literatura, o teatro e o mobiliário interno das igrejas e palácios. Se transpusermos todo esse esplendor e ostentação, para o meio popular, para os rituais litúrgicos, as procissões, os acompanhamentos fúnebres das pessoas mais abastadas, e para as demais festas públicas de caráter popular¹, percebemos como ele se alargou e estendeu ao cotidiano de todos. As pessoas ficavam estupefatas com tantas novidades em seu meio, era como se cada festa fosse um momento único nas suas vidas. Para os mais humildes, que passavam seus dias no campo trabalhando para conseguir comer algo, o acesso a esse luxo acontecia raramente, mas era possível em alguns momentos da vida². Neste trabalho, limitamo-nos apenas às manifestações públicas de caráter fúnebre³.

Tendo como base as obras de misericórdias, a ajuda mortuária aos irmãos constituía também em diminuir as dívidas com Deus. Entre os principais objetivos das confrarias podemos destacar a segurança de um enterro digno e a realização de missas e orações para sufragar as almas dos pecadores, levando ao ápice o sentimento de pertença à irmandade durante os momentos fúnebres. Tendo em vista que, a entrada numa confraria visava a ajuda mútua entre os confrades durante a vida, em algumas ajudavam-se os irmãos mais carentes, que em determinadas épocas passavam maiores necessidades. Todavia, o maior significado era a busca da salvação individual após a morte.

Os rituais mais simples eram os que estavam relacionados com os irmãos mais pobres. Compreendiam a mortalha, os círios, a presença dos confrades no acompanhamento e um determinado número de missas. Sendo rico ou pobre, na profissão barroca, podemos

¹ Para melhor entendimento acerca dos cenários populares na Idade Moderna, confira-se Burke, Peter, *La Cultura popular en la Edad Moderna*, Madrid, Alianza Editorial S.A, 1996, pp. 167-172.

² Leia-se Milheiro, Maria Manuela, "Subsídios para o Estudo da Festa Barroca. A Festa Fúnebre", in *Cadernos do Noroeste*, vol. 4, 1991, pp. 369-380. Sobre a mentalidade barroca e seus mártires protetores, confira-se Garcia Bernal, José Jaime, "Relatos de vida desde el lecho de muerte: hombres de Dios y comunidades devotas en la España del primer barroco (ca. 1604-1614)", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra; Silva, Ricardo; Coelho, José Abílio (coords.), *Sociabilidades na vida e na morte (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2014, pp. 203-217; analise-se ainda Muir, Edward, *Fiesta y rito en la Europa Moderna*, Madrid, Editorial Complutense, 2001, pp. 259-271.

³ Relativamente às manifestações fúnebres durante o barroco, veja-se Vovelle, Michel, *La mort et l'occidente de 1300 à nos jours*, Paris, Gallimard, 1983, pp. 239-256.

encontrar vários níveis de pompa fúnebre, mesmo quando se tratasse das inumações mais modestas⁴. Ajudar a enterrar os mortos estava ao mesmo nível de vestir os nus, alimentar os famintos e visitar os doentes e presos⁵. As Misericórdias tinham certos privilégios régios que lhes permitiam destaque nas realizações dos acompanhamentos fúnebres e no enterro dos mortos. Desde finais do século XVI que as demais confrarias estavam proibidas de possuir túmbas e fazer cortejos funerários de igual ou superior solenidade às Misericórdias⁶. Entretanto, é importante destacar que a confraria da Santíssima Trindade contava com duas túmbas entre os seus aparelhos de apoio mortuário. Em Mesa de 20 de julho de 1743, ordenou-se que se fizesse uma justificação *ad perpetuam rei memoriam* para a tumba da irmandade, já que a confraria sempre realizou os seus acompanhamentos, levando a tumba sobre os ombros. O que estava em causa era a posição da confraria no meio das restantes da cidade e muito particularmente da Misericórdia. Levantar a tumba ao nível dos ombros era algo dignificante que nem todas estavam autorizadas a fazer⁷.

Para o estudo da assistência da alma na confraria da Santíssima Trindade, faremos uma análise dos acórdãos de 1413 e 1416, dos estatutos de 1629 e dos de 1740, mostrando a necessidade da cura⁸ da alma, quando o indivíduo estivesse enfermo⁹ e que, ao mesmo tempo, existia também a elaboração de todo o processo para que a alma seguisse

⁴ Para mais informações a propósito de como se realizavam os enterros dos pobres na Misericórdia de Ponte de Lima, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa de Misericórdia de Vila Viçosa e Ponte de Lima, 2000, pp. 534-539.

⁵ Acerca do papel das Misericórdias na assistência aos mais carentes durante o Antigo Regime, consulte-se Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008; leia-se também Abreu, Laurinda, “O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa do Antigo Regime”, in Araújo, Maria Marta Lobo de (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal e Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, 2009, pp. 13-40.

⁶ Relativamente às questões da assistência material e espiritual nas confrarias, leia-se Lopez Muñoz, Miguel Luis, “La hermandad de Ntra. Sra. de Covadonga, de Asturianos y Montañeses, de Granada (1702-1810)” in *Chronica Nova*, 18, Universidad de Granada, 1990, p. 103; também Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1, Lisboa, Europa América, 2000, pp. 219; Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 88-91; confira-se ainda Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religioso numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, nº 35, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001-2002, pp. 274-275.

⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fl. 53v.

⁸ A respeito dos últimos sacramentos recebidos pelo enfermo para alcançar a cura da alma, leia-se González Lopo, Domingos L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2002, pp. 171-223.

⁹ Em Cantábria, Espanha, os irmãos se organizavam conforme a proximidade de residência do enfermo, criando uma rotatividade ininterrupta para velar o irmão. Em algumas Ordens Terceiras de São Francisco, era muito comum a figura do enfermeiro, que tomava conta do doente e também levava as informações à Mesa. Acerca deste assunto, confira-se Mantecón Movellán, Tomás Antonio, *Contrarreforma y Religiosidad popular en Cantabria. Las confradías religiosas*, Cantabria, Universidad de Cantabria – Asamblea Regional de Cantabria, 1990, pp. 84-85.

um caminho mais tranquilo para o além. A irmandade ajudava a preparar a morte, agindo em particular com os seus irmãos que estavam para partir e mesmo depois da sua morte.

2. Os acompanhamentos

Os acórdãos de 1413 e 1416 não diferem neste assunto. Contudo, estabeleciam o limite para os confrades acompanharem os irmãos moribundos nas suas casas durante a noite, desde o postigo da Cividade até a porta de São Tiago, fazendo-lhe honra no leito com círios acesos. Fora da cidade os círios estariam apagados e seriam acesos na igreja, mas mesmo assim, encontramos o relato de que os círios iam acesos até São Pedro e Sam Vitouro (sic.). Desconhecemos, contudo, quantos círios eram usados para velar o corpo do irmão. A instituição mandava celebrar seis missas pelo falecido e nenhum irmão podia abandonar o local sem que o corpo fosse enterrado, sob pena de pagar multa de uma libra de cera. Se por acaso algum filho de um irmão morresse, a irmandade lhe oferecia seis círios e ao terceiro dia lhe disponibilizava mais quatro círios, e ainda prestava honra ao irmão neste momento tão difícil. Nenhum confrade podia dar círios a pessoas estranhas à confraria, se o fizesse, seria multado em cinco libras de cera. Após a cerimônia, os círios sobrantes eram guardados para serem usados noutra ocasião.

Sabe-se, contudo, que os irmãos não cumpriam com rigor as suas obrigações. A espera durante o ritual que era feita em torno do irmão sepultado, podia proporcionar fuga de alguns confrades antes mesmo do término do enterro. Esta situação não era uma particularidade desta instituição, pois existem casos semelhantes em várias outras irmandades. Os irmãos mais relapsos acreditavam que suas obrigações acabavam quando o corpo entrasse na igreja, não esperando pelo fim da solenidade, fugindo, dessa forma, aos seus compromissos, antes jurados em nome de Deus e da Santíssima Trindade¹⁰.

Por outro lado, os estatutos de 1629 afirmam que é “pio Rogar a Deos nosso senhor pollos defuntos e a verdadeira charidade não se deve mostrar em Vida mas muito mais depois da morte e esta confraria foi instituída pera a comunicação dos companheiros viverem e

¹⁰ Alguns irmãos da Misericórdia de Ponte de Lima consideravam estar findas suas obrigações assim que o corpo do irmão defunto entrasse na igreja. A ideia de esperar pelo fim das exéquias não agradava aos irmãos, que poderiam ser admoestados e punidos conforme os estatutos. Para maiores informações a respeito desse assunto, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*..., pp. 528-534.

morrerem Santamente”¹¹. Os confrades viviam com o propósito de alcançar a salvação eterna depois da morte, já o afirmamos. Por isso, as missas e orações eram de grande importância para os defuntos, pois elas amenizavam a passagem no Purgatório, assim como iluminavam o caminho para a salvação, evitando, dessa forma, que as almas ficassem vagando sem descanso eterno.

Os estatutos acima citados, referem “que por qualquer dos irmãos que se falecer se lhe digão (sendo cabeça de casal) seis missas por sua morte como sempre se diçeram uma no altar de São Pedro Martir da See e as outras cinco nos altares da See”¹². As missas eram celebradas principalmente por padres confrades, escolhidos pelo escrivão pelo preço de meio tostão sem cera, e eram solenizadas logo após a realização da cerimônia fúnebre do defunto.

No âmbito da assistência material, a confraria ainda disponibilizava o pano aos defuntos, a cruz, e dois círios, os quais ardiavam enquanto o defunto estava depositado. Se o defunto fosse o chefe da família, a irmandade disponibilizava para seu funeral 30 círios e seis tochas, quatro para irem com a tumba e duas acompanhavam a cruz¹³. Quando chegassem à igreja, e depois de terem rezado o primeiro responso, os círios eram apagados ficando acesas apenas as tochas até findar o sepultamento. Celebrava-se um ofício e logo disponibilizavam seis tochas não acesas, quatro para estarem junto ao defunto e duas para ladearem a cruz da confraria, isso nos ofícios de três lições. Quando fossem ofícios de nove lições, os herdeiros pagavam o preço conveniente pelo gasto excedido¹⁴.

As luzes eram essenciais nos cortejos fúnebres, sem elas não haveria enterros. No plano mágico-simbólico que perdurava na mentalidade das pessoas durante o século XVIII, existiam vários significados para as luzes. Elas representavam a luz da salvação eterna, assim como a paz dos vivos, mas também, serviam para afastar os demônios de perto do corpo do defunto. Economicamente serviam para distinguir os enterros dos ricos, representados por um grande número de tochas, e os enterros dos mais pobres, acompanhados com pouca iluminação. O toque dos sinos também tinha um significado importante nos cortejos fúnebres,

¹¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1629, fl. 5v.

¹² AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1629, fl. 5v.

¹³ A respeito dos acompanhamentos fúnebres em diversas confrarias bracarenses, leia-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo Preliminar”, in *CEM Cultura, Espaço e Memória*, Revista do CITCEM, Centro de Investigação Interdisciplinar, n° 3, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 164-172.

¹⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1629, fl. 5v.

apesar dos vários sons da Era Moderna¹⁵, o som dos sinos eram inconfundíveis. Todas as pessoas podiam reconhecer a mensagem transmitida através de um toque específico dos sinos. As batidas fúnebres seguiam regras precisas e estavam organizados em três compassos. O primeiro, visava a saída do cortejo *pro infirmis*, o segundo representava a entrada do corpo na igreja e o terceiro concretizava-se na hora da oração do responso final. Os repiques representavam quem estava sendo evocado e também podiam distinguir entre homens, mulheres e crianças¹⁶.

Ainda usando como base os estatutos de 1629, a confraria da Santíssima Trindade também aceitava mortos alheios à irmandade como irmãos, e disponibilizava uma tumba grande e outra pequena para os seus funerais. A primeira, era reservada para os chefes da família e a segunda para os restantes membros. Logo, os filhos dos confrades também podiam ser assistidos durante a morte. Era-lhes enviado um círio e a cruz à casa do defunto, e para o acompanhamento, disponibilizavam-se duas tochas, a cruz e 10 círios. Caso o defunto fosse criado ou escravo, também podia usufruir da cruz e de um círio para casa, a cruz e quatro círios para o acompanhamento. Se desejassem a tumba, este móvel também podia ser disponibilizado. Todavia, para que a confraria os fosse acompanhar era preciso pagar um cruzado. Anualmente eram eleitos 20 confrades considerados mais desocupados para acompanharem os cortejos fúnebres¹⁷, deixando-os mais dignos, e, de certa maneira, exaltando o nome da irmandade. Todos os confrades ficavam obrigados a velar os seus irmãos defuntos, sob pena de pagarem multas. Estes estatutos determinavam os confins da cidade de Braga para a irmandade fazer os acompanhamentos, não ficando claro até onde realmente podia ir¹⁸.

¹⁵ Para melhor aprofundamento sobre as mudanças ocorridas na sociedade europeia do século XVII devido ao crescimento industrial, leia-se Arruda, José Jobson de Andrade, *A Revolução Industrial*, São Paulo, Editora Ática, 1988, pp. 64-74; consulte-se também Hobsbawn, Eric J., *Da Revolução Industrial ao Imperialismo*, Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 1978, pp. 74-90; e ainda Magalhães, Cristiane Maria, "Os sons e a paisagem fabril na Minas Oitocentista: o caso de Itabira", in Furtado, Júnia Ferreira (org.), *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*, São Paulo, Annablume, Belo Horizonte, Fapemig, PPGH – UFMG, 2008, pp. 119-133.

¹⁶ Sobre a importância do uso das luminárias durante os cortejos fúnebres e do toque dos sinos para passar a mensagem de um cortejo fúnebre, confira-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, pp. 237-238.

¹⁷ Na Misericórdia de Ponte da Barca havia funerais em que apenas participavam os irmãos que estavam escalados para o efeito. Entretanto, isso não significa que realmente participavam dos enterros, cumprindo suas obrigações. A respeito desse assunto, consulte-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, pp. 234-235.

¹⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1629*, fl. 5v.

Fazendo uma analogia entre tais práticas na confraria da Santíssima Trindade e na irmandade de São Vicente, encontramos algumas diferenças entre ambas. No entanto, ao que se refere à obrigação dos irmãos de participarem dos acompanhamentos de seus companheiros, era praticamente igual em todas as irmandades. Por outro lado, quando morria algum irmão na confraria de São Vicente, e disso tivesse notícia, o servo estava obrigado a tocar o sino 13 vezes, sendo homem, e 16 vezes sendo mulher. Para juntar toda a irmandade, o servo fazia três corridas à rua, com a campainha, para reunir todos os irmãos. Estes, compareciam com suas opas e eram organizados pelos mordomos, seguindo em procissão até à casa do defunto. Em seguida, os outros irmãos seguiam até à casa do falecido, lançavam água benta e lá rezavam um responso. Durante o cortejo, o corpo era levado no esquife da irmandade, se assim o desejasse em vida, sendo acompanhado pelos outros irmãos com orações. Com o esquife na rua, o servo distribuía as tochas para os demais confrades, que seguiam até a igreja da irmandade onde velavam o finado e logo depois sepultavam seu corpo. Para completar a estrutura do funeral na confraria de São Vicente, quando o irmão fosse enterrado pelo esquife da dita confraria, o mordomo disponibilizava quatro tochas, tocheiros, caldeira e almofada. Também eram acompanhados pelo tesoureiro, que levava uma tocha, pelo procurador, que levava o guião da irmandade, e seguido por dois mesários e, por fim, vinham os demais irmãos¹⁹.

A apresentação dos irmãos em público era algo que preocupava bastante as confrarias, por dois motivos opostos. Os confrades tanto podiam enaltecer como manchar o nome e a reputação da irmandade. Podemos destacar alguns aspectos em comum entre as confrarias como, por exemplo, o respeito pelos seus irmãos defuntos. Entretanto, é preciso ter em mente que cada uma continha suas peculiaridades. Demonstrar elegância e educação durante os cortejos, não provocar nenhum escândalo em vias públicas, ou mesmo desrespeitar seus irmãos ou os próprios defuntos, estavam entre os requisitos confraternais mais exigidos pelas irmandades.

Mesmo assim, parecia que todos os esforços das Mesas não causavam temor aos confrades, apesar das penas impostas. Na confraria da Santíssima Trindade, nos deparamos com casos em que os irmãos não participaram da realização de um enterro e a irmandade teve que encontrar uma maneira de amenizar os conflitos e ressarcir, de alguma forma, a

¹⁹ Sobre a assistência funeral na irmandade de São Vicente, confira-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos da confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 104-106, dissertação de Mestrado policopiada.

família do defunto prejudicado. No início da década de 1750, mandaram-se celebrar missas pela alma do irmão Valério da Silva, por os irmãos terem faltado ao seu enterro. Questionados sobre a não realização do acompanhamento, os irmãos responderam que não se ajuntara gente para o referido funeral e que não se dispunha nos estatutos nada relativo a essa questão. Logo, essa falha da irmandade seria compensada por missas em intenção da alma do defunto prejudicado. Por outro lado, sabemos que se trata de uma falsa afirmação, pois todos os estatutos da confraria da Santíssima Trindade deixam bem claro as penas para os irmãos que faltassem às suas obrigações, sobretudo no que se refere à falta do acompanhamento de algum confrade²⁰.

A visão sobre a morte em inícios do século XVIII estava ainda muito relacionada com as antigas práticas mágico-religiosas. A Igreja pregava uma teologia do medo²¹ através de atitudes e superstições medievais, ocasionando o horror da condenação eterna de suas almas. A este temor juntava-se a instabilidade política e econômica provocadas pelas guerras que ameaçavam a vida dos homens, além das fomes e pestes.

Mesmo sabendo que a morte era certa, os homens nunca sabiam quando ela poderia ceifar suas vidas²². Entretanto, tornava-se necessário o preparo para a morte mesmo ainda quando se estivesse vivo, alertando amigos e parentes para juntar o maior número de pessoas que pudessem intervir pela alma do falecido, quando esta partisse para o além. É neste aspecto que destacamos uma das maiores características das confrarias. Realizar o acompanhamento de seus irmãos até sua última morada, assim como, velar e rezar para que eles alcançassem a salvação eterna²³. Tudo dependia do *status* que a irmandade tinha na sociedade, mas também, do poder econômico do irmão falecido. O cortejo poderia ser nas confrarias mais ricas, acompanhado por um grande número de irmãos e até mesmo de pessoas pobres, e ser realizado em grande pompa. Por outro lado, se a irmandade fosse mais

²⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fl. 149.

²¹ Acerca da cultura de elite como dirigente do medo, veja-se também Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009, pp. 302-353.

²² Relativamente à importância da morte no cotidiano das pessoas, consulte-se Vovelle, Michel, *Mourir Autrefois: attitudes collectives devant la mort aux XVII et XVIII siècles – présentées par Michel Vovelle*, Paris, Editions Gallimard/Julliard, 1974, pp. 57-78.

²³ Relativamente à salvação eterna, leia-se Davies, Douglas J., *História da morte*, Lisboa, Teorema, 2009, pp. 76-81, 229-231.

carente e não disponibilizasse de grandes recursos e o defunto não fosse rico, o cortejo seria bem mais simples, e com um aparato visual mais discreto²⁴.

Os cortejos pagos serviam como uma interessante fonte de renda para as confrarias. Além dos irmãos serem obrigados a realizar o que mandavam os estatutos a respeito dos cortejos, muitas irmandades também praticavam acompanhamentos pagos e seus confrades eram obrigados a participar desses eventos, sob pena de serem multados. A presença dos irmãos nos compromissos das irmandades era de grande importância para a mesma, pois assim, aumentava a pompa e a exibição da confraria perante a sociedade, buscando atrair, de certa forma, novos membros. Por outro lado, as confrarias procuravam investir na aquisição de novas alfaias religiosas e bens de culto. Assim, poderiam oferecer um funeral mais digno para seus irmãos, como também, se reafirmavam no mercado fúnebre local²⁵.

As irmandades abriam suas portas prestando serviços fúnebres às pessoas alheias que nelas quisessem ser enterradas, tendo para isso que efetuar o pagamento de uma quantia em dinheiro. É importante salientar que os acompanhamentos pagos estavam divididos praticamente em duas categorias: os acompanhamentos de “esmola inteira” e os de “meia esmola”. Os acompanhamentos de “esmola inteira” eram reservados a todas as pessoas que não fizessem parte da confraria, mas que pretendiam ser enterrados por ela. Já os de “meia esmola”, estavam designados aos parentes mais próximos dos irmãos da confraria, fossem eles, pais, filhos, esposas, etc. Esta condição exigia que os beneficiados dependessem diretamente do irmão que solicitou os serviços fúnebres da irmandade²⁶. Entretanto, em muitos casos ficava bastante difícil enquadrar certo membro da família em um determinado tipo de acompanhamento. Havia grandes discussões a respeito das pessoas que habitavam a mesma casa mas não eram descendentes diretos dos confrades, podendo ser primos, tios ou outros parentes mais distantes, mas que se abrigavam debaixo do mesmo teto e, por isso, queriam ser encaixados nos cortejos de “meia esmola”. Na confraria da Santíssima Trindade, no entanto, não era diferente.

²⁴ A propósito da diferença entre os acompanhamentos fúnebres dos ricos e dos pobres, confira-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo...”, pp. 163-164.

²⁵ Relativamente à compra de novas alfaias religiosas e de culto pelas confrarias com o propósito de atrair novos irmãos, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “A oferta assistencial na Braga setecentista”, in Rey Castelao, Ofélia; López, Roberto J., (eds.), *El mundo urbano en el siglo de la ilustración. Actas da Reunión Científica de la Fundación Española de Historia Moderna*, 10, Santiago de Compostela, Dirección Xeral de Turismo, 2009, pp. 255-256; confira-se ainda Guerreiro, Jacinto Salvador, “Alfaias Litúrgicas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, I Volume, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, pp. 38-43.

²⁶ Acerca dos acompanhamentos de “esmola inteira” e de “meia esmola”, leia-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo...”, p. 170.

Depois de uma breve análise sobre a assistência mortuária na confraria da Santíssima Trindade em seus estatutos mais antigos, passaremos a abordar a assistência à alma nos estatutos de 1740.

As pessoas alheias à irmandade mas que desejavam ser enterradas por ela, com ou sem tumba, teriam que pagar 2.000 réis. Todavia, excluía-se dos acompanhamentos da referida confraria aqueles que não podiam ser irmãos dela, como “carniceiros, porteiros, carilhos” e seus respectivos filhos, assim como as meretrizes. Entretanto, qualquer parente próximo dos confrades, fosse pai, mãe, filhos ou irmãos, que quisesse ser enterrado na tumba da confraria, ou desejasse que esta acompanhasse os seus funerais, teria que pagar a quantia de dez tostões, sob condição de que estivesse na época do seu falecimento, livres do poder paternal e de administração de tutelas²⁷.

Os acompanhamentos disponibilizados pela irmandade em estudo realizavam-se dentro de um espaço geográfico, não abrangendo lugares muito distantes, como afirmamos anteriormente. Sendo assim, os limites propostos pela irmandade da Santíssima Trindade, nos estatutos de 1740, para buscar e acompanhar à sepultura os seus irmãos, era até os “arrabaldes da cidade, até onde houver casas continuadas, na forma dos Estatutos das mais Irmandades da Santa Misericórdia, e Santa Cruz”²⁸. Dessa maneira, segundo José Viriato Capela, os limites da cidade nos quais circulavam as tumbas da Misericórdia de Braga, era “até nossa senhora a Branca, até S. Vicente, até o Cruzeiro de Luiz Alvares da Cunha, até o Padrão que está junto á devesa das penas, até a ponte de Guimarães & até Santa Justa nos pellames”²⁹.

Quando falecia algum irmão, e o mesmo quisesse ser enterrado pela confraria, os mordomos faziam os primeiros preparativos, levando a caldeira, tocheiras e quatro tochas, e tudo o que mais fosse exigido pelos familiares do defunto, desde que possibilitado pelos estatutos³⁰.

Se a irmandade saísse em procissão ou acompanhamento, o servo estava obrigado a tocar a campainha a certas horas e igualmente disponibilizava a cruz, a tumba e a cera,

²⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 28.

²⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 28.

²⁹ Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, p. 491; veja-se ainda Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga – Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga e autora, 2006, p. 563.

³⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 16.

alertando os irmãos a tomarem cuidado para não danificarem os objetos de culto durante o cortejo e evitando, assim, despesas consideradas desnecessárias³¹. Em relação ao falecimento e enterro de um sacerdote da irmandade, os estatutos determinavam que “falecendo algum Irmão Sacerdote, que vá a sepultar nesta Irmandade, serám obrigados a pegar na Tumba; como também algum nosso Irmão, que por nam ser Irmão da Irmandade de Sam Pedro, se queira enterrar na nossa Tumba”³². Recorda-se mais uma vez aos confrades para auxiliarem a tumba durante os cortejos da irmandade.

Além das referências aos atos fúnebres, encontrámos duas menções sobre acompanhamentos de procissões realizados pela confraria da Santíssima Trindade em 1755 e 1756. No primeiro caso, os mesários da irmandade do Bom Jesus do Monte, solicitaram à confraria da Santíssima Trindade o seu acompanhamento numa procissão de Ação de Graças. A petição foi aceita por ser considerada um ato pio e de bem comum. Já no segundo caso, a mesma irmandade do Bom Jesus do Monte solicitou o seu acompanhamento na deslocação da imagem do Bom Jesus que se encontrava em procissão no dia dez de novembro, em ação de graças pelo bom tempo que foi alcançado, por meio das preces dos fiéis. Nos dois episódios, as petições foram atendidas e as propostas aceitas³³. Desfilar sem as suas congêneres não era prestigiante numa sociedade onde o ver e o sentir tinham grande importância. Por isso, para além de acompanhamentos fúnebres, a confraria em estudo saía à rua noutras ocasiões de grande importância e significado.

Nos funerais, havia a possibilidade do irmão pretender ser enterrado por outra irmandade da qual também fosse confrade. Nesse caso, a confraria fazia o acompanhamento e exigia uma posição de destaque, devendo ficar logo atrás da irmandade de Santa Cruz, e se esta não fosse ao cortejo, a nossa irmandade seguiria à frente de todas as outras confrarias, não permitindo diante de si nenhuma outra. No entanto, se o irmão quisesse ser enterrado em outra confraria da qual não fizesse parte do corpo de irmãos, a irmandade da Santíssima Trindade não tinha obrigação de participar no seu acompanhamento³⁴.

Durante os cortejos, a cruz era levada pelo procurador, acompanhado por dois deputados e suas respectivas tochas, e os outros irmãos seguiam com suas opas e capelos

³¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 16v.

³² AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 25v.

³³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz*, 1731-1762, n° 24, fls. 209v., 215.

³⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 27v.

em duas alas. Era exigido quietude e devoção a todos os membros. Os mordomos prosseguiram com suas varas de prata, seguindo os mais novos na frente e no meio do cortejo, conduzidos pelo mais velho, que seguia logo atrás. O juiz e o secretário desfilavam no final da procissão, sempre bem alinhados, com varas, opas e capelos. Há que salientar a sua posição na instituição: eles eram os principais representantes da irmandade e tinham que proporcionar uma boa impressão à sociedade. O secretário escolhia os irmãos necessários para levar a tumba, selecionando os mais novos e de tamanhos iguais, para que o féretro não ficasse desnivelado. Os escolhidos tinham que obedecer às suas ordens, sob pena de pagarem uma multa de 240 réis, e se não pagassem poderiam ser riscados. Caso a tumba da confraria não pudesse participar num determinado cortejo, e a mesma irmandade participasse do acompanhamento, os irmãos seguiam no final da irmandade, adotando assim, uma norma hierárquica. Tantos os irmãos sacerdotes, como os irmãos do primeiro ou do segundo foro eram obrigados a acompanhar a irmandade sob pena de lhes serem impostas as punições dos estatutos. Os mordomos também eram responsáveis pela distribuição da cera entre os irmãos durante os eventos da irmandade³⁵.

Os irmãos do primeiro foro eram as pessoas consideradas nobres e que detinham o poder da Mesa. Já os do segundo foro eram os indivíduos que não tinham grande participação na Mesa e eram menos abastados³⁶.

Entretanto, as inadimplências dos irmãos eram tantas que facilmente se encontravam nos estatutos questões sobre o não cumprimento de suas obrigações. Para evitar as constantes faltas dos confrades, a irmandade determinava que os irmãos que não acompanhassem os préstimos da confraria em qualquer ato, fosse nos cortejos fúnebres ou nas procissões festivas³⁷, fossem imediatamente convocados a comparecerem perante à Mesa, e nela seriam repreendidos pelas suas faltas. Na eventualidade deste continuar a não comparecer nos eventos da confraria, era multado em 50 réis. Voltando a falhar, a multa seria de 100 réis. Mais uma vez remisso, e não dando nenhuma satisfação relevante à Mesa, o mesmo seria riscado do corpo de irmãos da confraria³⁸. Havia, por conseguinte, uma certa

³⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 27v.-28.

³⁶ Relativamente a distribuição dos irmãos na Misericórdia de Ponte da Barca, confira-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres...*, pp. 56-60, 85-100.

³⁷ A respeito das procissões festivas como forma de agradecimento aos santos, Virgem ou ao próprio Cristo, assim como o seu emprego para alcançar alguma graça para uma determinada comunidade, confira-se Gouveia, António Camões, "Procissões", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário...*, pp. 67-72.

³⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 28v.

tolerância e a possibilidade do confrade se emendar, quando isso não acontecia, a expulsão era certa.

Durante as procissões e os acompanhamentos os irmãos mais desobedientes eram severamente vigiados, porque quase sempre não desejavam cumprir as tarefas que lhes eram atribuídas, e, em muitos casos, acabavam por realizá-las contra sua própria vontade. Em todas as ocasiões públicas, os confrades tinham obrigação de se apresentarem compostos e bem asseados, conforme o estilo das mais importantes irmandades da cidade. Alertando mais uma vez para a preocupação com a aparência dos irmãos em público, que poderia ser um fator crucial para não denegrir a reputação da confraria e, de certa forma, conseguir atrair mais irmãos³⁹, a confraria pretendia manter-se nos lugares cimeiros destas instituições em termos locais.

A assistência material e espiritual tinha início antes mesmo da própria morte, visto que, como irmãos, deveriam pregar o amor ao próximo e a Deus, assim como, a ajuda mútua dentro da associação.

Quando algum irmão mais pobre viesse solicitar à Mesa alguma esmola, e esta não pudesse de imediato resolver o problema, o juiz poderia oferecer um “cruzado novo” em nome da irmandade. Assim, logo depois, o caso seria analisado pelo vedor da fazenda e/ou procurador, e em casos de maiores necessidades, a assistência poderia ser mais substancial⁴⁰.

Por outro lado, quando algum irmão caísse em enfermidade, o tesoureiro e o secretário da confraria tinham que fazer visitas ao acamado. Se o problema se agravasse e a saúde do enfermo piorasse,urgia dotá-lo de remédios espirituais, que eram basicamente os sacramentos da Penitência e da Eucaristia, e, por meio deles, desejando-se que alcançasse a saúde espiritual. E se o irmão viesse a morrer em estado de pobreza que não pudesse comprar o hábito para servir de mortalha, a confraria oferecia 2.400 réis para suprir tal necessidade, sendo a situação supervisionada por alguém competente da irmandade, como o vedor da fazenda ou o procurador⁴¹. O funeral era acompanhado por alguns irmãos sacerdotes que por caridade proporcionavam um sepultamento condigno, sendo as contas pagas pela irmandade⁴².

³⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 19.

⁴⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 34v.

⁴¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fls. 34-34v.

⁴² AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 18v.

Segundo António Massieu na confraria por si estudada, em caso de enfermidade ou invalidez de algum irmão, este era socorrido com uma esmola não fixa, variando de acordo com a sua necessidade e a situação econômica da irmandade⁴³. É possível que o mesmo pudesse acontecer em várias confrarias bracarenses.

A assistência espiritual e funerária na confraria da Santíssima Trindade era bastante similar às outras irmandades da cidade. Os responsáveis pela Mesa faziam o possível para que seus irmãos não ficassem desamparados em momentos difíceis, mesmo tendo que ser rígida em diversas ocasiões, sobretudo, a respeito das faltas dos confrades com seus compromissos.

3. Os sufrágios disponibilizados: as missas

A partir desse momento, passaremos a estudar a atuação da confraria da Santíssima Trindade em relação às obrigações das missas de seus confrades. Também chamaremos atenção para o trabalho e o compromisso dos seus sacerdotes e ainda para os diversos locais de celebração das missas.

Para os católicos existia a necessidade de encaminhar e proteger a alma do seu ente querido durante o percurso para o além. Por um lado, as missas encaixam-se numa das formas de salvaguardar as almas dos irmãos falecidos, e, por outro, também servem como forma de agradecimento aos santos protetores. Muitas vezes, estes eram mais venerados durante as procissões⁴⁴, e eram considerados os principais responsáveis por livrar a população das pestes, guerras, secas, chuvas demasiadas, frios intensos, e conseqüentemente, a fome. Entretanto, para que isso fosse possível, era preciso orar, queimar velas e mandar celebrar muitas missas em homenagem aos santos protetores.

⁴³ Acerca da assistência material e espiritual na confraria de San Telmo, leia-se Bethéncourt Massieu, António de, "La confradia de mareantes de San Telmo en las Palmas de Gran Canaria: proyecto de un montepío textil (1781-1805)", in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 2, 1989, pp. 247, 254.

⁴⁴ As Constituições Sinodais de Braga afirmam que as procissões solenes, como a de "Corpus Christi", por exemplo, fossem realizadas para o bem comum, sobretudo, em épocas difíceis como grandes fomes, guerras, peste e outras mazelas, atentando para a máxima organização e aparato, como forma de agradar a Cristo, Virgem ou aos demais santos. Para mais informações acerca da realização das procissões em tempos difíceis, confira-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Ilustríssimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga Primas das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 300-305; leia-se ainda ADB, doc. n.º 1054, p. 96, Thadim, Manuel José da Silva, *Diário Bracarense das Épocas, Fastos e Annaes mais remarcáveis e successos dignos de mençam que succederam em Braga, Lisboa e mais partes de Portugal e Cortes da Europa*.

As missas também serviam para aliviar àquelas almas que provavelmente iam penar no Purgatório, e só aos poucos conseguiriam sair deste temido lugar para viverem a eternidade no Paraíso. Por outro lado, as confrarias ganharam muitos adeptos e tiveram muita influência sobre a sociedade, porque podiam oferecer um funeral condigno e uma quantidade assinalável de missas, para seus irmãos vivos e defuntos⁴⁵.

Nas confrarias das almas, instituições destinadas a realizar sufrágios pelas almas do Purgatório, entre os séculos XVII e XVIII, em Braga além de garantir as esmolas dos irmãos, estas associações também recorriam ao peditórios por toda a cidade. Como refere Tiago Ferraz, os mordomos saíam às principais ruas pedindo dinheiro de porta em porta para as almas do Purgatório. Recordando a presença da morte, pediam para a celebração de missas⁴⁶, fator que poderia influenciar bastante na contribuição das esmolas.

Assim, com o passar dos anos, além dos peditórios as irmandades também começaram a colocar caixas de arrecadação de esmolas em pontos específicos das cidades, sobretudo em locais onde se encontravam algumas “alminhas”. Por outro lado, havia ainda a entrega de mealheiros às pessoas mais devotas para que estas pudessem arrecadar dinheiro, devolvendo-os posteriormente à irmandade. Ou ainda, poderia haver a realização de jogos, que além de entreter as pessoas, também conseguiam produzir algum dinheiro. Estes fatores foram determinantes para ajudar as irmandades das almas a se estabelecerem entre as mais ricas do reino, e também da cidade de Braga⁴⁷.

Na Misericórdia de Ponte da Barca, além dos peditórios se realizarem durante as missas e procissões, os irmãos também saíam pedindo pelas portas da vizinhança, só que ao contrário das irmandades das almas, as esmolas eram para ajudar os pobres, e claro, também serviam para as missas e outras atividades religiosas. Ainda nesta confraria, as

⁴⁵ Para estes assuntos consulte-se o trabalho de Lopes, Maria Antónia, “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11, 2011, p. 331.

⁴⁶ As ameaças do Purgatório e do Inferno promovidas pela Igreja levavam as pessoas a refletirem sobre suas próprias situações terrenas. Valia mais viver miseravelmente mas de forma passageira, do que passar toda a eternidade sofrendo. Cada pecado tinha uma pena específica esperando para ser concretizada. Para os preguiçosos, haviam ferros quentes para feri-los; os gulosos seriam atormentados pela fome e sede; as almas inconstantes seriam mergulhadas no alcatrão quente e no enxofre derretido; aos invejosos, extrema pobreza; aos orgulhosos, humilhações, e assim por diante. Isto praticamente obrigavam as pessoas a contribuírem com a Igreja para a redução de suas supostas penas. Relativamente a esse assunto veja-se Minois, Georges, *História dos infernos*, Lisboa, Teorema, 1997, pp. 251-252; leia-se também Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente 1300-1800...*, pp. 354-385.

⁴⁷ Consulte-se Ferraz, Tiago, “As confrarias das Almas de Braga no século XVIII: instituições de sufrágios dos defuntos e sociabilidade entre os vivos”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra; Silva, Ricardo; Coelho, José Abílio (coords.), *Sociabilidades na vida e na morte...*, pp. 389-404.

esmolas podiam ser em dinheiro ou em gêneros alimentícios, destacando-se a entrega de milho⁴⁸. Em uma época em que os pobres eram mal vistos perante a sociedade e proibidos de pedirem pelas cidades, a figura do mamposteiro era de grande importância para a assistência social.

Os mamposteiros eram pessoas que podiam fazer parte das Misericórdias ou não, mas que tinham permissão para pedirem às portas pelos mais necessitados. Na Santa Casa de Melgaço, os peditórios também ocorriam em várias épocas do ano, sendo mais comuns nos dias de feira, durante os cultos religiosos e procissões, na Semana Santa e na época das colheitas, na qual, também podiam recolher alimentos. Estes “cargos” provocavam uma enorme concorrência entre as pessoas comuns e os irmãos, pois todos eles queriam gozar dos privilégios que estavam inerentes a esta função⁴⁹.

Na irmandade da Santíssima Trindade, os irmãos eram alertados para assistirem às missas todos os domingos e dias santos, ou quando lhes fossem obrigados, dessa maneira, igualmente facilitavam os peditórios. Em tempos da Reforma Protestante, quem não fosse periodicamente à missa de sua paróquia podia ser suspeito de participar da nova religião reformada.

As missas se caracterizam, sobretudo, por ser um somatório de preces individuais mais do que coletivas, pois cada um tinha que fazer por onde encomendar sua salvação.

Orações pelos mortos, pelos reis, papas ou pelo senhor local, assim como os Padre-Nossos e Ave-Marias, o Credo e os mandamentos da Igreja, faziam com que as pessoas interagissem durante as missas. Também acontecia no decorrer das celebrações os anúncios dos futuros eventos a serem realizados na determinada paróquia. Avisos de festas, jejuns, ofícios semanais, banhos de casamentos e falecimentos eram os mais pronunciados durante as celebrações. Com o passar do tempo houve necessidade de se criar missais nas línguas vernáculas para que as pessoas pudessem acompanhar as solenizações, assim como, também as pessoas mais abastadas foram estimuladas a possuírem seus próprios exemplares⁵⁰. Muitos objetos indispensáveis tomaram lugar na vida dos crentes mais ricos,

⁴⁸ Para maiores informações sobre os peditórios na Misericórdia de Ponte da Barca, veja-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres...*, pp. 177-184.

⁴⁹ Sobre a relação dos mamposteiros e a Santa Casa de Misericórdia de Melgaço, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Melgaço*, nº 4, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, pp. 75-90.

⁵⁰ Relativamente às celebrações das missas, leia-se Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”..., pp. 73-76.

pois cada vez mais possuíam adereços que pudessem amenizar a sua estadia em algum lugar não muito agradável. Assim, podemos destacar os “livros de horas”, geralmente repletos de iluminuras, retratando o Paraíso, Purgatório e o Inferno, e uma enorme criação de tesouros construídos através das relíquias religiosas⁵¹.

A morte era essencialmente uma ocasião para a celebração de missas, portanto, havia missas ininterruptas durante todos os dias e nos mais variados altares. Elas tinham, porém, o poder de impressionar qualquer visitante de uma igreja. Os padres, por sua vez, se reversavam durante as celebrações, alternando entre missas, ofícios e o catafalco. Em muitos casos, as missas de intercessão tinham início ainda com o indivíduo vivo, momentos antes de se aproximar a agonia da morte. Por outro lado, também havia aqueles que pediam em seus testamentos para que começassem as celebrações no momento da sua morte, variando, por conseguinte, conforme as pessoas, suas posses e seu meio social.

O número das missas variava também de acordo com os bens deixados e com o poder aquisitivo da família do defunto. Podia ser apenas uma missa ou podia ser um número de missas determinado pela quantidade de padres que se apresentassem para solenizá-las. No entanto, muitas pessoas abastadas deixavam em seus testamentos pedidos absurdos para os dias atuais. Indivíduos que pediam, 30, 100, 1.000 e até 10.000 missas para serem celebradas o mais rápido possível, para que sua alma alcançasse a eternidade com celeridade.

Para além das missas avulso existiam também os “anuais” (365 missas por ano), o que apresentava uma impressão de continuidade, pelo fato de haver missas todos os dias. Em casos mais extremos, portanto, muito comuns, havia as fundações perpétuas. Esta última, obrigava a instituição que aceitasse tal legado a realizar missas por toda eternidade, perante valiosas esmolas ou bens móveis e imóveis deixados pelos defuntos. As fundações perpétuas foram um dos principais fatores que obrigaram as irmandades a manifestarem contínuos apelos junto aos diversos Papas, para obterem breves de redução para os seus legados, e ainda contribuíram, posteriormente, para o declínio das confrarias, durante os

⁵¹ Acerca dos costumes e das práticas religiosas individuais das pessoas mais abastadas, leia-se Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas...*, pp. 14-15, 20-21; em relação às iconografias do Purgatório a partir do século XV e o seu apogeu com as reformas de Trento durante o século XVI, leia-se Vovelle, Michel, *Les âmes du Purgatoire ou le travail du deuil...*, pp. 53-110, 132-142.

séculos XVIII e XIX. Entretanto, os tipos das missas variavam muito, assim como os santos homenageados, tendo como uma das mais habituais, as missas de “réquiem”⁵².

No começo, os irmãos da confraria da Santíssima Trindade, tinham devoção e a obrigação de mandar rezar uma missa no dia de “São João Ante Porta Latina” e outra no dia de Santa Marta. No entanto, essas missas ficaram esquecidas por algum tempo, mesmo assim, com o passar dos anos, houve o resgate dessas devoções. Além das missas cantadas em homenagem aos dias santos e festivos, também era exigido que se rezassem mais três missas no dia da festa. A primeira em nome do Pai, a segunda em nome do Filho e a terceira em intenção do Espírito Santo, que segundo os estatutos de 1740, este último, estaria muito esquecido no momento. As missas podiam ser celebradas antes ou depois da festa, conforme os padres achassem mais apropriado. Segundo os mesmos estatutos, os sacerdotes sempre deveriam ser supervisionados pelo secretário, para melhor cumprimento das suas obrigações. As missas tinham que ser satisfeitas de acordo com o proposto em suas folhas, não esquecendo de invocar os irmãos vivos e defuntos em suas orações.

As celebrações das missas dos irmãos defuntos atingiam uma realização especial nos dias um e dois de novembro, dia de Todos os Santos e dia dos Fiéis Defuntos, respectivamente⁵³. Entretanto, havia muito mais missas no decorrer do ano: os dias variavam de acordo com a intenção dos santos das irmandades e com as datas fixas anuais, impostas pelos estatutos. Na Misericórdia de Ponte de Lima, por exemplo, havia uma missa cantada para os irmãos defuntos na primeira quarta-feira após o dia de São Martinho, além da realização de um ofício e de uma procissão pelo adro da irmandade⁵⁴.

No estatuto de 1629 da confraria em estudo, há também referência às três missas acima citadas no dia da festa da Trindade. Na segunda-feira logo após a festa, os confrades mandavam ainda celebrar uma missa cantada e acompanhada por assistentes, órgão e charamelas, no altar do Santíssimo Sacramento. Ainda havia missas gerais no altar de São Pedro, porém, não está especificado quantas missas eram celebradas, além de aludirem a “mais missas” no dia seguinte ao dia dos Fiéis Defuntos.

⁵² A propósito da grande quantidade de missas celebradas durante a Idade Moderna na Europa, confira-se Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1..., pp. 204-207.

⁵³ Em relação a esse assunto, confira-se Mattoso, José, “O culto dos mortos no fim do século XI”, in Mattoso, José, (dir.), *O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Ed. João Sá da Costa, 1996, pp. 79-82.

⁵⁴ A respeito das missas celebradas pelos irmãos defuntos na Misericórdia de Ponte de Lima, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)...*, pp. 524, 530.

A partir de 1717, com a elaboração de um acórdão, no dia 29 de julho, ficou determinado que a missa do dia da festa da Santíssima Trindade, assim como todas as outras já citadas, fossem celebradas à cantochão e que não pudessem ultrapassar o número de oito clérigos, não havendo também os costumeiros repiques. Ficou igualmente estabelecido no acórdão “que se parecesse a Mensa, que se nam cantassem as ditas Missas, que os cultos delas se dissessem em Missas pelos Irmaos Defuntos”⁵⁵. Percebe-se a forte tradição católica ainda hoje presente, sobretudo nos meio rurais. Além disso, ainda fazia parte do culto da irmandade uma oração chamada “amentas”, que explicaremos melhor no decorrer do nosso trabalho.

Como já referimos, a confraria da Santíssima Trindade estava instalada em altar próprio e, segundo seus estatutos de 1740, este era privilegiado por breve apostólico *ad tempus* todas as quintas-feiras de cada semana, mas não temos informação em que ano a irmandade o recebeu. Dessa forma, quando falecesse algum irmão, na próxima quinta-feira seguinte ao seu óbito, era mandado celebrar 40 missas neste altar privilegiado no prazo de uma semana, ou seja, até à próxima quinta-feira. Estas celebrações tinham que ser obrigatoriamente assistidas pelos mordomos. Entretanto, se pelo mesmo preço se dissessem missas no mesmo dia no altar de São Pedro de Rates, que é *in perpetuum* privilegiado, assim seriam ditas em ambos os altares, para que, dessa forma, mais brevemente fossem satisfeitas, para o maior serviço de Deus e o bem das almas. E se por descuido da Mesa o tempo da concessão do breve acabasse, era sugerido que as missas fossem solenizadas em qualquer outro altar privilegiado da cidade, como o de São Pedro de Rates, o da Misericórdia, o das Santas Chagas e o de São Vicente, como mais comodamente quisessem, pois era necessário que houvesse muito zelo e cuidado, já que para os irmãos, este serviço era central.

⁵⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 38v.; para mais informações acerca das missas nos dias festivos na confraria da Santíssima Trindade, consulte-se também as fls. 16v., 33v.-34, 37.



Figura 6: Altar da Santíssima Trindade da Sé de Braga.



Figura 7: Altar da Santíssima Trindade da Igreja do Pópulo.



Figura 8: Detalhe do altar da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo.

Em 1734 acabou o breve do altar privilegiado da confraria, porém, não há mais informações a respeito de uma nova concessão. Sabemos que ele foi renovado, porquanto em 1742 o referido breve acabou novamente, sendo o pedido renovado. Assim, em março deste mesmo ano foi proposto em Mesa, “que logo se mandasse vir novo breve, e que entre tanto que não viesse se falecerem alguns Irmãos se lhe satisfação logo as Missas que a Irmandade tem obrigação em qualquer Altar privilegiado, onde mais comodam le se poderem satisfazer”⁵⁶. Não há mais informações acerca do dito breve, nem foi possível descobrir por quanto tempo o mesmo possuía validade.

Sabemos que para além das missas serem celebradas no altar privilegiado da confraria, elas foram também oficiadas na igreja do convento de Nossa Senhora de Carmo, na igreja de Nossa Senhora-a-Branca, na da Misericórdia, na de São João do Souto, etc. Para além da cidade, houve celebrações em outros locais: como no convento de Vilar de Frades em Barcelos, São Miguel de Refojos de Baixo, em Cabeceiras de Basto, no convento das Carmelitas Descalças do Colégio de São José, em Coimbra, e demais lugares. A confraria recorria a outros locais de culto quando não encontrava padres na cidade ou os preços eram mais convidativos.

3.1 O ritmo de celebração das missas

O estudo das missas gerais da confraria circunscreve-se ao período entre 1700-1715, tempo para o qual dispomos de informação. Para além deste período, não nos é possível analisar esta problemática por falta de fontes.

De acordo com os estatutos de 1740, a irmandade da Santíssima Trindade celebrava 300 missas anuais pelos irmãos vivos e defuntos, além de mais 50 missas pela mesma intenção, que integravam a tábua dos legados. Ainda contava com mais três missas por intenção dos irmãos no dia de Natal e uma no dia dos Fiéis Defuntos⁵⁷. Todas somam 354 missas pelos irmãos vivos e defuntos. Todavia, era de grande importância e interesse que se celebrassem as ditas missas no período de um ano, para evitar uma provável acumulação

⁵⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n.º 24, fls. 36v.-37.

⁵⁷ Para a análise do verificado em outras confrarias de Braga no mesmo século leia-se Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, pp. 443-482, dissertação de Doutoramento policopiada.

das mesmas. Era dada prioridade aos irmãos sacerdotes ou aos filhos clérigos dos confrades, como já referimos acima⁸⁸.

Quadro 1 – Missas Gerais (1700-1715)

Ano	Número de missas	Valor individual (em réis)	Total (em réis)
1700	240	60	14.400
1701	249	60	14.940
1702	247	60	14.820
1703	158	60	9.480
1704	102	60	6.120
1705	400	80	32.000
1706	300	80	24.000
1707	303	80	24.240
1708	277	60 missas a 80 réis, os restantes a 60 réis	17.820
1709	283	13 missas 80 réis, os restantes a 60 réis	17.240
1710	300	100 missas a 80 réis, os restantes a 60 réis	20.000
1711	300	60	18.000
1712	250	60	15.000
1713	350	250 missas a 80 réis, os restantes a 60 réis	26.000
1714	300	80	24.000
1715	200	80	16.000

Fonte: AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das Missas Gerais, 1683-1715*, nº 12.

As missas gerais eram ditas em intenção de todos os irmãos vivos e defuntos da irmandade da Santíssima Trindade, nos dias de Santa Marta, “São João Ante Porta Latina”, dia dos Fiéis de Deus, no “Oitavário” do Santos e ainda mais, em outros dias comuns aleatórios. Algumas delas eram celebradas no corpo da Sé, provavelmente no altar da confraria e outras nos demais altares da catedral e igualmente no de São Pedro de Rates. Assim como, havia também celebrações em outras igrejas, conventos e mosteiros, nos arredores da cidade de Braga, como já referimos anteriormente.

Usamos o número total de missas por ano para ficar mais simples trabalhar os dados, tendo em mente que nas fontes, alguns padres separavam as missas e diziam qual o dia da sua celebração, outros não deixavam tal informação, sendo difícil separar as missas por data ou festividade.

No quadro apresentado procuramos mostrar os valores gastos pela irmandade durante o ano com essas celebrações, e os diversos empecilhos que sempre estavam presentes na confraria, entre eles, o mais comum, era o atraso das missas.

⁸⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 29v.

Como podemos observar, entre 1700 e 1702 o número das missas manteve-se quase inalterado, aumentando apenas de 240 para 249 missas durante os três anos. Os preços, por outro lado, se estabeleceram em 60 réis desde 1700 até 1704.

Em fevereiro 1702, se mandaram dizer 91 missas do dia dos Fiéis de Deus do ano anterior. Ou seja, a partir dessa época, existem missas atrasadas, algo vulgar nas irmandades durante o século XVIII.

Nos anos de 1703 e 1704, existiu uma quebra nas celebrações, sem que conheçamos os motivos. Sabemos, todavia, que as missas desta época foram ditas no corpo da Sé. Já a partir de 1704, percebemos que muitas missas passaram a ser celebradas também em outros altares. Dessa forma, 46 missas deste ano foram ditas no convento de Nossa Senhora do Carmo da cidade.

Em 1705 o volume é grande e descobrimos que 124 delas são de anos anteriores, mas não conhecemos especificadamente de qual ano. Provavelmente, foi de 1704, onde encontramos um declínio no número das missas. Sabemos também que não havia padres suficientes para celebrarem as missas da irmandade, por isso muitas delas foram distribuídas pelas igrejas da cidade e até das redondezas. A associação procurou ainda contratar sacerdotes particulares para acertar as contas das missas que já se acumulavam. Mesmo assim, a partir de 1704, observamos um aumento no preço das missas, que passaram a ser pagas a 80 réis cada.

A variação nos locais das celebrações podia acarretar, tanto em lucros como em perdas para as confrarias. A partir do século XVIII, muitas missas passaram a ser cobradas a um alto preço, e com o acúmulo das mesmas, as irmandades se viram obrigadas a transferir algumas dessas missas para outros locais. Dependendo dos contatos existentes dos irmãos da Santíssima Trindade com outras confrarias, as missas podiam ser celebradas por um menor preço. Por outro lado, se não houvesse acordo entre as partes, a dita confraria poderia sair em prejuízo, pois, tinha que se sujeitar aos altos preços estabelecidos diante da concorrência.

Em 1706 registram-se novamente missas atrasadas, porém, foram ditas no mesmo ano. 49 missas do dia de “São João Ante Porta Latina” foram celebradas no mês de julho por falta de padres que as dissessem no dia de sua festa. O mesmo aconteceu com as missas do dia de Santa Marta, em que 70 missas foram celebradas no mês de agosto por falta de padres. Outras 30 missas, em intenção dos irmãos vivos e defuntos, foram ditas no mês de

dezembro, fora de sua data específica. Não sabemos quais eram as datas iniciais destas últimas missas.

Em 1707 as celebrações se mantiveram regulares e não apresentaram atrasos. Entretanto, a partir de 1708, conhece-se mais uma vez a falta de compromisso dos sacerdotes com suas folhas. Era comum alguns padres aceitarem as folhas das missas, mas não terem disponibilidade suficiente para dizê-las. Assim, muitas missas passaram a ser celebradas em outros locais a preços mais baixos. Caso interessante foi o do padre Bento Correa, que mandou o padre Vicente dos Anjos dizer 60 missas, ao preço de 60 réis cada, e ainda ficou devendo 20 missas. No decorrer deste ano encontramos novamente a mesma parceria entre os padres Bento e Vicente, em que o primeiro pediu ao segundo, que este celebrasse 100 missas no convento de Vilar de Frades ao preço de 60 réis cada. Ainda no mesmo ano foram pagas as 20 missas que o padre Bento ficou devendo anteriormente.

Em 1710, o padre Roque do Carmo passou 100 missas para Sebastião Dias de Carvalho, para que este as dissesse a 60 réis cada. No ano seguinte, em 1711, mais 100 missas foram ditas pelo padre Ambrósio de Santo Agostinho, religioso de Vilar de Frades, ao preço de 60 réis cada. No entanto, não sabemos se estas missas foram oficiadas no convento de Vilar de Frades ou nos altares da Sé. Devido aos outros casos já mencionados, comungamos da ideia de que estas missas possam ter sido celebradas fora dos altares da Sé. Ainda neste ano, outras 100 missas foram divididas entre o padre Domingos da Trindade, do mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto, o padre Antônio Francisco, do campo de Santa Ana e o padre Ambrósio de Santo Agostinho, de Vilar de Frades. Todas elas ditas a 60 réis cada.

No ano seguinte, 1712, mais 100 missas foram ditas no mosteiro do Refojos de Basto, a 60 réis, embora faltasse celebrar 37. Desconhecemos se foram ou não celebradas, mas é conhecida a preocupação da confraria em mandar celebrar as que estavam em atraso.

Em 1713, todas as missas estavam divididas entre os sacerdotes das redondezas de Braga. No ano seguinte, 150 missas foram celebradas pelo padre Manuel Vicente do convento de Santa Cruz de Lamego, pelo preço de 80 réis, 50 missas pelo padre João Pereira de Araújo do lugar de Frades, na freguesia de São Martinho, pelo mesmo preço e mais 100 missas pelo padre Patrício Pinheiro, vigário de São Martinho Carvalho.

A quebra do número de missas em 1715 prende-se com a falta das missas do “Oitavário” dos Santos. Provavelmente, foram ditas no ano seguinte, mas por falta de fontes, não o podemos afirmar com certeza.

Observando os dados percebemos como era grande o esforço da irmandade em manter em dia as suas obrigações. No entanto, muitos sacerdotes contribuíam para o atraso das missas causando, no decorrer dos anos, um enorme acúmulo das mesmas e trazendo grandes prejuízos para a associação.

Ainda assim, de acordo com os estatutos de 1740, confirmamos que a irmandade tinha rendimentos suficientes para argumentar o culto divino e utilizar de mais bens espirituais para os irmãos vivos, assim como os mortos também podiam usufruir de mais sufrágios. No “Oitavário” dos Fiéis de Deus eram também celebradas missas gerais no altar da capela da irmandade e no de Santo Ovídio, como podemos observar no quadro acima. Os mordomos, por sua vez, eram obrigados a oferecer todo o guisamento necessário para a realização das missas e a assisti-las com suas opas. Já a cera, usada durante as celebrações, era de responsabilidade da confraria. Assim como, os sacerdotes eram obrigados a se revestirem na sacristia da irmandade, e depois que terminassem as missas tinham que dizer seu responso sobre “a campa” da confraria⁵⁹.

Os mordomos armavam uma campa diante da capela, com panos, caldeira de água benta e quatro tochas, que ficavam acesas durante as missas. Nesta cerimónia, a Mesa era exigente com todos os intervenientes, de maneira a solenizar o ato⁶⁰.

Ainda de acordo com estatutos de 1740, a irmandade tinha 577 missas de legados, cujas intenções constavam na sua tábua, existindo 50 delas pelos vivos e defuntos, já citadas acima. Estas missas tinham que ser solenizadas por quatro capelães⁶¹. No entanto, essa era uma realidade muito distante, pois como já observamos, o acúmulo de missas fazia com que vários padres dissessem as missas, até mesmo, sacerdotes de outras localidades.

A confraria tinha muitos legados a serem cumpridos, para isso era necessário que se disponibilizassem, todos os anos, 20.000 réis a juros⁶² para suprir as despesas⁶³. Era preciso

⁵⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 29v.

⁶⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 30.

⁶¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 30.

⁶² Pelo fato de as confrarias emprestarem dinheiro a juros mais baixos, essa prática não era considerada usura, e sim, assistência aos mais carenciados que precisassem de apoio financeiro. Isto fez com que as irmandades acumulassem grandes fortunas durante os séculos. Para mais informações acerca dessa temática, leia-se Ramos, Maria Odete Neto, “O recurso ao empréstimo de capital a juro do legado do padre Cipriano Gomes Claro, como estratégia familiar de sobrevivência na Misericórdia de Arcos de Valdevez (1738-1760)”, in Santos, Carlota

que não adentrasse neste dispêndio o dinheiro das aceitações dos irmãos, pois só podiam usar o dinheiro que estivesse sobrando⁶⁴.

Passaremos agora a examinar as missas dos legados da confraria da Santíssima Trindade. Optamos por dividir a nossa análise desta forma: primeiramente, vamos explorar três anos, referentes ao início, meio e fim do período estudado. Depois vamos observar aqueles anos que tiveram o maior e menor número de missas, e por fim, buscaremos apresentar uma visão geral das missas, mostrando suas intenções, os atrasos nas celebrações, o aumento dos preços e outras informações que disponibilizaremos no decorrer do nosso estudo.

O próximo quadro está dividido em sete colunas, porém, chamamos a atenção para a explicação do termo “outras missas”. Nesta coluna se encaixam as missas celebradas no dia de Natal, dia dos Fiéis Defuntos, as missas pelas almas do Purgatório, pela religião cristã, pelo dia de Santa Marta e “São João Ante Porta Latina”, as missas do “Oitavário” dos santos, as do dia da festa da irmandade e as missas “extravagantes”, que apareceram poucas vezes.

Dividimos as missas por ano, sendo que, para nossa referência, utilizamos como base as datas das certidões que foram assinadas pelos padres, procurando ao máximo ser fiel às fontes. Alertamos novamente para o fato de os sacerdotes nem sempre demonstrarem com clareza as divisões dessas missas por escrito, sentindo, por isso, dificuldade em separá-las. Muitas vezes há confusões, sobretudo, nos anos em que as missas foram realizadas, os valores que foram recebidos pelos capelães, as intenções das missas e as incertezas dos locais de celebrações das mesmas. Por isso, temos muitos espaços em branco, para os quais não temos informações.

(coord.), *Família, espaço e património*, Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2011, pp. 257-258. Procedimento parecido era também realizado na irmandade dos Clérigos de São Pedro do Montório. Aqui, o dinheiro era igualmente posto a circular e a render cada vez mais. Relativamente a essa questão, consulte-se Araújo, António de Sousa, “As irmandades de Clérigos e Assistência ao clero em Portugal”, in *Itinerarium*, no 114, Ano XXVIII, 1982, pp. 312-314.

⁶³ A respeito da prática do empréstimo de dinheiro a juros nas confrarias e sua relação com o Purgatório, consulte-se Le Goff, Jacques, *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*, São Paulo, Brasiliense, 2004, versão eletrônica, disponível em <http://minhateca.com.br>

⁶⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 35v.

Quadro 2 – Missas dos Legados (1702-1750)

Ano	Missas comuns	Missas privilegiadas	Outras missas	Total de missas	Nº de padres	Dinheiro gasto em réis
1702	50			50	4	39.380
1703	341	3	1	345	4	35.880
1704	365	21	1	387	4	45.860
1705	261	4	5	270	4	30.820
1706	91	1	3	95	3	34.260
1707	580	2	6	588	5	40.060
1708	261	1	1	263	5	48.460
1709	263			263	5	54.900
1710	194	1		195	8	37.034
1711	314		3	317	4	38.380
1712	387			387	8	43.760
1713	599			599	4	55.400
1714	608		3	611	5	49.260
1715	359	1		360	2	28.140
1716	200			200	1	12.000
1717	526	12	3	541	7	45.000
1718	842	12	33	887	33	70.880
1719	1.300	5	12	1.317	9	77.780
1720	517	23	3	543	11	45.180
1721	1.294	70	4	1.368	15	104.830
1722	603	110	1	714	6	52.600
1723	1.581	57	9	1.653	8	124.230
1724	1.575	125	4	1.704	12	141.570
1725	1.020	100	3	1.123	15	99.320
1726	1.359	110	14	1.483	6	109.360
1727	1.020	34	6	1.060	6	94.700
1728	634	1	9	644	4	58.940
1729	819	8	6	845	12	71.280
1730	1.208	9	9	1.226	8	118.520
1731	603			603	10	50.100
1732	853	1	11	865	13	78.980
1733	754	1	6	761	10	70.700
1734	652	1	11	664	9	54.520
1735	1.076	1	17	1.094	11	94.620
1736	530		13	543	5	52.540
1737	1.118	138	8	1.264	10	117.220
1738	483	3		486	6	44.400
1739	718	30		748	17	60.440
1738-1739	884		8	892	12	82.050
1739-1740	908		7	915	10	86.800

1740-1741	1.312	1	6	1.319	13	124.520
1742	863	1	5	869	11	80.100
1743	950	11	7	968	10	90.440
1744	952		10	969	9	72.260
1745	1.022		11	1.033	9	78.000
1746	1.017		4	1.021	13	94.420
1747	848		4	852	9	81.020
1748	1.122		6	1.128	15	116.520
1749	903		16	918	14	86.120
1750	973		9	982	10	82.600

Fonte: AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das certidões das missas dos legados da Santíssima Trindade, 1670-1727*, nº 11; *Livro das certidões das missas dos legados da Santíssima Trindade, 1727-1768*, nº 16.

Iniciaremos nossa análise pelo ano de 1703, pois o ano de 1702 apresenta um número baixíssimo de missas em relação ao dinheiro gasto. Isso pôde ser possível graças à falta de compromissos dos sacerdotes, porque as fontes mostram que houve muitas missas, no entanto, os sacerdotes não assinalaram o volume das celebradas, apenas apresentaram a quantia do dinheiro recebido. É importante destacar que nem sempre os termos e acórdãos eram de fácil entendimento e acarretavam várias dúvidas, no entanto, pedia-se que as anotações feitas pelos escrivães fossem claras e objetivas para evitar futuros mal entendidos.

Dessa forma, no ano de 1703, temos 341 “missas comuns”, três privilegiadas, ou seja, celebradas em altares privilegiados, e uma encaixada em “outras missas”, num total de 345 missas. Foram divididas por quatro capelães e foram gastos 35.880 réis, valor inferior ao do ano anterior, período em que visivelmente temos poucas missas anotadas, o que nos leva a crer que realmente, em 1702 houve muitos mais do que 50 missas. Também contamos pouquíssimas missas privilegiadas, fator que nos leva novamente a questionar o compromisso dos sacerdotes, já que sabemos que os irmãos da confraria tinham dez missas privilegiadas. Entretanto, é importante salientar que esse número era o mínimo oferecido pela irmandade. Havia pessoas que tinham mais missas privilegiadas do que outras, de acordo com o seu poder monetário. Também há uma missa do dia dos Fiéis Defuntos, todavia, percebemos que há ausência das missas do dia de Natal por intenção dos irmãos vivos e defuntos.

Em 1725, encontramos 1.020 missas comuns, 100 privilegiadas e três em “outras missas”, referentes às do Natal, somando 1.123 missas, todas divididas entre 15 padres com o valor de 99.320 réis. Constata-se o aumento significativo do volume de missas, o que nos leva a refletir se nessa época a irmandade poderia viver um momento próspero com seus confrades ou vivia sufocada com muitas missas atrasadas. É certo que neste ano a

irmandade contava com 533 missas de legados, como vamos apresentar em outra análise no decorrer do nosso trabalho. Este aumento, que dobrou o número das missas, se deve sobretudo ao acúmulo das mesmas e aos legados que transpassavam de um ano para outro, sem tornar possível uma divisão mais justa.

Sabemos que as missas são ditas em intenção dos legados dos irmãos, mas também, temos missas para outras obrigações da irmandade, mas que não deixam de fazer referências aos confrades já mortos. Neste ano, encontramos 22 missas em atraso dos anos de 1720 a 1724. Todas as missas foram celebradas no altar privilegiado de São Pedro de Rates. Se disseram, 17 em intenção dos legados dos irmãos e cinco pelas almas do Purgatório, pelas que “estão em pecado mortal” e ainda pela “religião cristã”. Constatamos a celebração de três missas pela comutação das “amentas”. Vale ressaltar que a irmandade teve um breve concedido para a comutação das ditas “amentas” em três missas anuais, a partir de 1725. E ainda, encontramos um pagamento feito em moeda de ouro no valor de 4.800 réis, caso semelhante também aconteceu anos antes, em 1719, quando um sacerdote foi pago com 8.880 réis em ouro.

No último ano de nossa pesquisa, 1750, encontramos 982 missas, divididas por dez padres, num valor de 82.600 réis. Este número de missas não variou muito no decorrer da década de 1740. Entre elas, estão 973 “missas comuns”, três do dia de Natal, uma do dia dos Fiéis Defuntos, uma em nome do Pai, no dia da festa e ainda outra do dia da festa, sem uma intenção determinada, igualmente temos mais uma no dia de Santa Marta, outra no dia de “São João Ante Porta Latina” e mais uma no domingo da Trindade. Aqui não obtivemos menção às missas em altares privilegiados, porque os sacerdotes não o esclareceram no momento em que fizeram suas certidões. Por outro lado, sabemos que as missas com as intenções acima eram mais caras, e ditas em dias exclusivos, pelo que pensamos que foram celebradas em altares privilegiados. Também alertamos para a possibilidade de casos como este voltarem a se repetir em outros anos.

O que podemos concluir da análise desses três anos é que em 1725 tivemos um aumento de 325,51% (ou 778 missas) em relação ao ano de 1703, já o número de padres aumentou 375,00% (ou 11 padres), e o aumento de 276,81% para o dinheiro gasto (ou 63.440 réis). Por outro lado, se compararmos o ano de 1750 com o de 1725, vamos encontrar uma queda em todos os aspectos. 12,56%, ou 141 missas de diferença, 33,33% ou

a discrepância de cinco padres, e a queda 16,83% (ou 16.720 réis) em dinheiro gasto. Há a diminuição do número das missas, logo, podemos perceber a economia de dinheiro.

Seguimos com a análise dos períodos em que se regista o maior e o menor número de missas. Com os menores números de missas estão os anos de 1702 e 1706, já o ano que contém o índice mais elevado é o ano de 1724.

Para os anos de 1702 e 1706, em que a quantidade de missas é menor, podemos, mais uma vez, afirmar que a culpa é dos padres capelães, pois embora tivessem recebido, não registraram os pagamentos que lhes foram feitos. Por isso, é praticamente impossível saber exatamente qual o número das missas celebradas nestes anos. Podemos observar que o valor do pagamento ficou na casa dos 30.000 réis, portanto, temos a ideia de que a quantidade de missas foi um pouco aproximada à dos outros anos, que também compartilham desse valor aproximado.

Em 1724, foram celebradas 1.704 missas, 1.254 foram ditas nos altares do convento de Nossa Senhora do Carmo, portanto, a preços mais baixos, de 80 réis cada. As restantes foram celebradas nos altares da Sé e no altar da própria confraria, variando o preço entre 240 réis, para as missas do Natal e Fiéis Defuntos e 80, 100 a 120 réis para as “missas comuns” e as de altares privilegiados, respectivamente.

Ainda neste ano, incluído no valor total das missas, observamos que foram ditas, também no convento do Carmo, 300 missas do ano de 1723 que estavam atrasadas. E 254 missas que eram do padre Manuel Pinheiro, que foram passadas para dois padres do mesmo convento citado. Entretanto, não sabemos a razão dessas missas terem sido transferidas para outros padres. Talvez o padre Manuel Pinheiro, encarregado de dizê-las, possa ter feito algo de errado e em seguida perdeu suas folhas, ou também podemos contar com a possibilidade da morte do sacerdote, deixando assim, seus legados por celebrar. A transferência das missas pode ainda estar relacionada com a falta de tempo do sacerdote.

Em várias irmandades do século XVIII verificou-se o acúmulo de missas, a sobrecarga dos padres das confrarias, fazendo com que muitas delas fossem deixadas para outros anos posteriores ou mesmo celebradas em outras localidades por um preço mais baixo. Na confraria da Santíssima Trindade não foi diferente, ficando muitas missas em atraso.

Em 1712, encontramos uma observação no livro dos legados (1670-1727) que trata de um atraso de 11 missas durante seis anos, que todas somam o número de 66. Entretanto,

todas foram pagas no mesmo ano⁶⁵. Retardamento igual, também ocorreu em 1722, com 300 missas atrasadas do ano anterior e ditas no Colégio de São José, em Coimbra, por 60 réis cada. Em 1725, foram ditas mais 90 missas referentes aos anos de 1722, 1723, 1724, nos quais eram para se dizerem 30 missas em cada ano. Em 1727, temos a celebração de 104 missas do ano anterior; em 1735, o capelão não quer receber o pagamento de 12 missas ditas neste ano. Todavia, não encontramos razões que levassem o padre a agir dessa maneira.

No ano de 1739, temos a celebração de 748 missas que se acumularam entre os anos de 1731 a 1737. Todas foram ditas pelo preço de 80 réis cada. Como já sabemos, também era comum os padres passarem suas missas para outros sacerdotes. Portanto, em 1742, observamos que o padre Antônio Gonçalves disse 119 missas da folha de outro padre a 100 réis cada uma. E em 1744, foram ditas 80 missas que ficaram em atraso do ano anterior, e 135 missas sem a indicação do valor que foi pago por elas. Em 1745, encontramos seis missas do ano anterior e três sem a menção ao valor pago. Três anos passados, temos 21 missas atrasadas e também sem referências ao valor pago por elas. Em 1749, contêm três missas do dia de Santa Marta e seis do dia da Trindade em atraso e sem seu valor mencionado. Já em 1750, temos três missas do dia da festa também sem seu valor apontado.

Podemos observar que havia muitas missas atrasadas na confraria da Santíssima Trindade. Esse número foi-se acumulando cada vez mais com o passar dos anos, tornando-se numa “bola de neve”, sem controle. Entretanto, só dispomos dos dados das missas em atraso para os anos citados.

Os anos de 1738-1739, 1739-1740 e 1740-1741, foram dispostos no quadro de acordo com o livro dos legados. Procuramos não alterar a divisão feita por quem escreveu as certidões das missas. Portanto, os dados destes anos encontram-se misturados, o que não quer dizer que nos outros anos não haja missas misturadas, pelo contrário, muitos legados passavam de um ano para outro, no entanto, raramente os padres especificavam suas datas nos livros, o que não era visto com bons olhos pela irmandade. No entanto, também podemos afirmar que a queda na quantidade de missas durante alguns anos foi possível devido ao aumento dos preços das celebrações e as constantes mudanças de locais onde eram celebradas.

⁶⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das Missas dos Legados, 1670-1727*, fl. 52v.

O grande aumento do número de missas dá-se a partir de 1723, obtendo em 1724, o seu ápice com 1.704 missas celebradas. Até o ano de 1750 temos um certo declínio, porém, contamos com alguma estabilidade na quantidade de missas. Podemos ainda afirmar que foi a partir do primeiro quartel de Setecentos que a confraria da Santíssima Trindade pôde ter alcançado seu auge, mesmo contando com um grande número de missas atrasadas, o que também nos demonstra o percurso para seu possível declínio durante o final do século XVIII e início do século XIX.

Todos os sufrágios e missas, ou qualquer outra obrigação que esta irmandade tivesse por realizar, fosse ela dos seus estatutos ou por qualquer outro motivo mandado fazer, a exceção do dia da festa da Santíssima Trindade, era ordenado que seus importes fossem aplicados nos pagamentos de missas e satisfação de todas àquelas que ainda estivessem por dizer, e ao benefício de todos os irmãos defuntos.

Com o passar dos anos, a tendência foi sempre para aumentar o número de missas pelos irmãos. Os termos de Mesa refletem essa preocupação.

Em 1734, segundo os mesários, a falta dos irmãos estava relacionada com o escasso número de missas que tinha esta irmandade em comparação com outras da cidade, por isso desacelerava o interesse dos fiéis em novas inscrições. Assim, determinaram acrescentar mais dez missas por cada irmão às 30 já existentes, somando o número de 40 missas. Ainda assim, podemos observar o que nos diz o termo analisado sobre as missas. Desse modo, “visto ter a Irmandade vendas para se poder acrescentar as ditas dês Missas e para dar satisfação aos legados, e mais obrigações e que logo depuzecem escrittos para Irmãos com a mesma esmola de entrada”⁶⁶.

Em 1743, é determinado que se digam 60 missas pelos irmãos defuntos. Neste mesmo termo, o escrivão ressaltou o grande número de irmãos presente neste dia, fato que nos leva a perceber que quando havia a presença de todos ou quase todos os irmãos nas reuniões de mesa era motivo para se comemorar, pois, como se constata, encontros com a presença da maioria dos irmãos eram cada vez mais escassos⁶⁷. Presumimos que se tratava do dia da festa.

⁶⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fls. 7v.-8.

⁶⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fls. 7v.-8.

Deve, no entanto, sublinhar-se que apesar da dificuldade que a instituição conhecia na celebração de missas, continuava a aumentar o seu número pelos irmãos, apenas para se manter concorrencial com as restantes congêneres da cidade.

A existência de um livro de legados para 1725 possibilitou-nos a sua total análise. Além de tratar dos legados da irmandade, o livro também contém outras missas que eram celebradas obrigatoriamente pela confraria. Na sua análise seguimos a metodologia em que estavam registradas no livro, ou seja, por meses.



Figura 9: Santíssima Trindade. AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos legados*, 1725, nº 261.

No quadro abaixo dispomos de informações mais detalhadas acerca das missas dos legados realizadas em 1725. O livro das missas deste ano afirma que a irmandade tinha até o presente momento 143 missas de legados, fora a obrigação das missas dos domingos, dias santos e dos dias de festa que caíssem no domingo. E ainda mais, um ofício que o juiz era

obrigado a dizer ou mandar dizer no dia da festa⁶⁸. Entretanto, no quadro 3 somam-se 533 missas. E no quadro anterior, referente às missas dos legados, temos o número de 1.123 missas, o dobro das missas dos legados para este ano. Esse aumento ocorre porque temos muitas missas em atraso celebradas neste ano, e tantas outras que foram pagas antecipadamente para serem oficiadas entre 1725 e 1726.

Quadro 3 – Missas dos Legados e mais obrigações da confraria da Santíssima Trindade (1725)

MÊS	MISSAS		DIA	LOCAL
	Tipos	Nº		
JANEIRO				
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca e Altar do Espírito Santo
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes (irmãs)	Requiem	1	Dia 2	
Ana Leite		3		
Doutor Manuel da Costa Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes (casal)		8	Todas quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa (casal)		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
FEVEREIRO				
Bartolomeu Pires		2	Dia de N ^a S ^a , de Fevereiro	
Francisco Gonçalves	Requiem	1	Dia 1	
André Veloso	Requiem	2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira o local não está especificado
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes	Requiem	1	Dia 2	
Manuel da Costa Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Francisco Gonçalves		1	Uma missa a cada ano	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		4	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
Sebastião Álvares		1		
MARÇO				
Bernardo Martins (filho)		2	Dia de N ^a S ^a de Março	

⁶⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos legados, 1725*, n^o 261, fl. 2v.

do Arcebispo do Couto)				
Diogo Fernandes e Eça Jorge (casal)		4		
Simão de Aguiar	Duas obrigações	2		
Maria Gonçalves	Missa das Chagas	1	Primeira sexta-feira	
Violeta Mendes		2	Na semana de Lázaro	Altar do Espírito Santo
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira o local não está especificado
Domingo Lopes	Requiem	5		
Esposa de Domingo Lopes	Requiem	5	Na Quaresma de cada ano	
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes		2	Uma na primeira quinta-feira da Quaresma e a segunda no dia 2 de março	Uma no altar de São Pedro de Rates, paga a 60 réis e a outra em qualquer altar
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
ABRIL				
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes	Requiem	2	Dia 2	
Antônio Martins		2		Uma missa em São Pedro de Rates e outra no altar do Espírito Santo
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
MAIO				
Beatriz Álvares		2	Conforme seu testamento	
Catarina Garra	Requiem	1	Na véspera do Espírito Santo	Misericórdia Nova, com responso
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Madalena, criada de Leonor Vieira	Requiem	2		
Isabel Pires esposa de João Gomes		1	Dia de São Miguel O Anjo ou no dia seguinte	
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes	Requiem	1	Dia 2	
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	

Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
JUNHO				
Diogo Lopes		1	Depois da Trindade	
Domingos Fernandes e sua mulher		1	Depois da Trindade	
Fernão Quintero		2		
Diogo Gonçalves e seus herdeiros		1	Depois da Trindade	
Maria Pires e Francisco Pedrosa		2	Depois da Trindade	
Maria Coelho		1	Depois da Trindade (mandada dizer por Catarina Brava)	
Margarida Francisca e Antônio Álvares	Requiem	4	Uma no dia de S. Marta, uma dia da Santa Cruz e duas de requiem, depois da Trindade	
Gregório Gomes, sua mulher e Pedro Gomes (filho)		3		
Manuel Fernandes e Inês Gomes (casal)		2	Depois da Trindade (ditas pelo Bispo de Tibães)	
Donis Pires e sua mulher		2	Depois da Trindade	
Francisco Pedrosa e sua mulher		1	Depois da Trindade	
Geraldo Aranha e sua mulher		1	Depois da Trindade	
Inês Anes e Antônio Pires		1	Depois da Trindade	Igreja de São João do Souto
Bastião Gonçalves e sua mulher		1	Primeira sexta-feira depois da Trindade	Misericórdia Nova, com responso
Gonçalo Pires e sua mulher		2		
Antônio André e sua mulher	Requiem	2	Depois da Trindade	
Antônio Fernandes e sua mulher	Requiem	1	Depois da Trindade	
Inácio Arnão		1	Depois da Trindade	São Pedro de Rates
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Briolanja Fernandes e Janebra Fernandes		1	Dia 2	
Ana Francisca		1	No "Oitavário" do Espírito Santo	
Catarina Costa		1	Dia da Trindade ou no dia seguinte	
Doutor Manuel da Costa Mesquita	Missas Rezadas	7	Três no Domingo da Trindade e uma cada quinta-feira deste mês	
Catarina Antônia		1	Dia de Santo Antônio	
Simão Álvares		8	Todas segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e		8	Todas as quintas e sextas-	

Maria Lopes			feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
João Barbosa e sua mulher		2		
JULHO				
Leonor Vieira	Requiem	1	Dia de Santa Marta	
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Maria Lopes e Roque Vieira (casal)		7		
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
AGOSTO				
Bastião Álvares e sua mulher		1	Dia de Nossa Senhora, de Agosto	
João Martins e sua mulher		1	Nossa Senhora	
Antônio Fernandes	Requiem	1	Dia de Nossa Senhora, de Agosto	
Antônio Aguiar		1	Dia de Nossa Senhora, de Agosto	São Pedro de Rates
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N. S. A Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Lourenço Álvares e sua mulher		1	Dia de Santa Cruz ou no dia de Santa Marta	
Francisco Martins e todas as suas filhas	Requiem	2		
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
SETEMBRO				
Maria Garcia		1	Dia de São Miguel, de Setembro	
Antônio Fernandes e sua mulher	Requiem	3	Uma dia de N ^a S ^a , de Setembro e as outras duas em outro mês	
Maria Ferreira		1	Dia de Nossa Senhora, de Setembro	São Pedro de Rates
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado

Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
OUTUBRO				
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Violante Mendes		2	Na semana antes do dia de Todos os Santos	No altar de Nossa Senhora do Rosário
Catarina Garra	Requiem	1	Dia das Onze mil Virgens	Misericórdia Nova
Gaspar Dias	Requiem	5		
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
NOVEMBRO				
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira, o local não está especificado
Violante Mendes		2	Na semana de Todos os Santos	São Pedro de Rates
João Álvares		1	No dia dos Fiéis de Deus ou na mesma semana	
Ana Garcia	Requiem	2		
Helena Fernandes, almas do Purgatório, almas em pecado mortal e pela religião cristã	Requiem	1	Dia de Santo André	
Cristóvão de Afonseca Coutinho		1	Dia dos Fiéis de Deus	
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Catarina Antônia		2	Dia de Santa Catarina e dia de Santa André	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças-feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas-feiras	
Silvestre da Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
DEZEMBRO				
André Veloso		2	Primeira segunda e sexta-feira	Igreja de N ^a S ^a a Branca; na missa da sexta-feira o local não está especificado
Maria Gonçalves		1	Na sexta-feira antes do Natal	

Catarina Álvares (criada que foi de Helena Cunha)		1	Dia de N ^a S ^a da Conceição	
D. André		1	Dia de N ^a S ^a da Conceição ou no dia de Santo André	
Francisco Álvares e sua mulher		12		
Felipa Álvares e Diniz	Requiem	1		
Doutor Manuel da Costa de Mesquita		4	Todas as quintas-feiras	
Simão Álvares		8	Todas as segundas e terças- feiras	
Miguel da Mota e Maria Lopes		8	Todas as quintas e sextas- feiras	
Silvestre Silva e Margarida Barbosa		12	Todas as segundas, quartas e quintas-feiras	
João de Barros		4	Cada ano	
Maria Lopes mulher de Miguel da Mota		3	Dia de Natal	
Pelos confrades		3	Dia de Natal	

Fonte: AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos legados*, 1725, n^o 261.

O livro contém a iluminura que vimos acima. Nas próximas páginas do livro, encontramos uma observação escrita *a posteriori*, com uma observação sobre as missas que eram celebradas fora do altar da irmandade. A partir do breve apostólico já mencionado, as missas tinham que voltar a ser celebradas no altar da irmandade. Mais adiante, surge o índice e ainda uma outra advertência, dizendo que a irmandade tinha a obrigação de dizer missas para os irmãos vivos e defuntos todos os domingos e dias santos, assim como, no dia da festa da Trindade e rezar um responso pela alma do padre Manuel da Costa de Mesquita. Em seguida, encontramos uma lista com todos os dias santos de guarda, recomendados pelo Papa e que a irmandade tinha obrigação de guardar. Temos ainda informação de que havia 25 dias santos de guarda durante o ano. Mais à frente surge a intenção das missas dos legados dos irmãos, divididas por meses, as “amentações” e, por fim, o responsório pelas almas.

No quadro 3, podemos observar, em alguns casos, os dias em que as missas foram ditas, assim como, a quantidade de missas celebradas em um determinado mês. Porém, é importante esclarecer que o número de missas que apresentamos no quadro indica a quantidade total das missas solenizadas por mês. Por exemplo, no caso de Silvestre Silva e Margarida Barbosa, temos a quantia de 12 missas todas as segundas, quartas e quintas-feiras de cada mês, isso quer dizer que durante as quatro semanas que compõem o mês, eram ditas três missas, divididas nestes dias referidos. As missas do irmão Simão Álvares

eram oito, ditas todas as segundas e terças-feiras, ou seja, duas missas semanais. Também há casos como o de Francisco Gonçalves, que tinha uma missa por ano, mas não sabemos até que época, essas missas foram cumpridas.

Os locais de celebração nem sempre foram referidos. Muitas delas eram ditas no altar de São Pedro de Rates, onde encontramos sete missas celebradas. Outras se dividiam nos altares de Nossa Senhora do Rosário, uma missa, e no altar do Espírito Santo, quatro missas. Assim como, também havia missas celebradas em outras igrejas, entre elas estão, a igreja de São João do Souto, uma missa, a de Nossa Senhora-a-Branca, com doze missas, e a igreja da Misericórdia com três missas. Dentre estas, encontramos dois casos curiosos, em que os irmãos exigem a oração de um responso sobre as suas sepulturas. São eles, Catarina Garra, na semana de São Lázaro, e Bastião Gonçalves e sua mulher, na primeira sexta-feira depois da festa da Trindade. Importante salientar mais uma vez que neste mesmo ano, de 1725, a confraria recebeu um breve apostólico de Roma, para a mudança das missas dessas últimas três igrejas para a capela da Santíssima Trindade.

A escolha dos altares e dos dias das missas eram realizadas de acordo com as devoções dos fiéis, entretanto, havia confrades que as deixavam a cargo da confraria. Este fator podia, por um lado, facilitar a concretização dos legados, pois eles tornavam-se mais flexíveis em suas datas, e por outro, também podiam causar transtornos e acúmulos de missas, pois sem uma data concreta para a devida solenização, os padres podiam deixá-las de lado e dar prioridades a outras missas. Também encontramos alguns dias relacionados às celebrações. Entre eles, temos os dias de Nossa Senhora de fevereiro, de março, de agosto, de setembro e Senhora da Conceição, o dia de São Miguel o Anjo, São Miguel de setembro, Santo Antônio, Santa Marta, Santo André, Santa Catarina e o dia das Onze Mil Virgens. Igualmente eram escolhidos dias importantes do calendário litúrgico e da irmandade, como, a Quaresma, vésperas ou o dia do Espírito Santo, dias depois da festa da Trindade, dia da Santa Cruz, o “Oitavário” do Espírito Santo, a semana do dia de Todos os Santos, o dia dos Fiéis de Deus e o dia de Natal. Outras datas eram fixas, como todas as segundas, terças e quartas-feiras de cada mês, ou ainda na primeira segunda e terça-feira do mês, entre outros dias da semana.

Em relação aos tipos das missas, geralmente encontramos as missas de “réquiem”, neste caso, 45 missas. Mas também, nos deparamos com outras, como uma missa das Chagas, e sete missas “rezadas”.

Encontramos também, na folha do mês de setembro, a indicação de três missas de “réquiem” para João Fernandes e sua mulher, no entanto, o escrivão alertou para o fato de não se poderem dizer mais do que uma missa nesse mês, embora se desconheça o motivo que o levou a fazer essa observação. Existiam também missas anuais, como as de Francisco Gonçalves, uma missa, e João de Barros, quatro missas. Assim como, igualmente encontramos situações curiosas em que as missas são indicadas não só para um indivíduo, casal ou familiar, mas para um ou mais grupos determinados. No mês de novembro temos uma missa de “réquiem” no dia de Santo André para Helena Furtado. Porém, também são invocados nesta celebração, todas as almas do Purgatório, as almas em pecado mortal e toda a religião cristã. Episódio que merece destaque, porque novamente nos remete para a questão da salvação das almas do Purgatório⁹⁹. Já no mês de dezembro, temos três missas mandadas dizer pela confraria, no dia de Natal, por todos os seus irmãos vivos e defuntos.

Encontramos poucas referências às profissões dos irmãos, mesmo assim vamos destacar as que encontramos. Havia irmãos de vários patamares da escala social: o pedreiro Francisco Gonçalves da rua do Alcaide, que deixou de esmola 10.000 réis para ser convertido em missas; o pedreiro João Álvares; Diogo Fernandes, sombreireiro; Bernardo Martins, filho do arcediogo do Couto; o abade André Veloso; a candeeira das Chagas, Maria Gonçalves; o barbeiro, Domingos Lopes, que deixou dez medidas (não sabemos de que produto) como pagamento de suas missas e dez alqueires (igualmente desconhecemos do que se trata) como pagamento das missas da sua mulher; também o barbeiro Antônio André; o vinhateiro, Antônio Fernandes; o confeitiro Silvestre da Silva; o sapateiro, também morador na rua dos Sapateiros, João Barbosa; o recoveiro, Lourenço Álvares; o bispo D. André; o cônego Simão Álvares; duas criadas, Madalena e Catarina Álvares, e mais outros licenciados e doutores, que podiam ser advogados, médicos ou religiosos graduados.

As informações que se seguem merecem alguma atenção. Bartolomeu Pires, carniceiro, e Sebastião Álvares, cozinheiro do arcebispo D. Diogo de Sousa. Entretanto, ficam nossas dúvidas a respeito dessas pessoas. Sobre a intenção de uma missa para o cozinheiro de D. Diogo de Souza, é importante salientar que este arcebispo de Braga morreu quase duzentos anos antes. Provavelmente, o cozinheiro deixou uma grande quantidade monetária

⁹⁹ Relativamente aos santos interventores pelas almas do Purgatório, leia-se Vovelle, Michel, *Les âmes du Purgatoire ou le travail du deuil...*, pp. 154-165.

de dinheiro para ser convertida em missas, talvez para uma fundação perpétua, ou apenas para algumas centenas de anos.

Os dados sobre os montantes oferecidos em troca dos legados também são escassos. Porém, vamos apresentar os valores que conseguimos levantar, além dos casos que mostramos acima. Briolanja e Janebra, irmãs, deixaram dez medidas (talvez de cereais), pelas suas quatro missas de “réquiem” que constam no ano de 1725, mais duas missas sem a identificação e uma missa celebrada no altar de São Pedro, esta última foi paga à parte, pelo valor de 60 réis. Outra irmã, Ana Francisca, deixou três medidas na freguesia de São Victor; Catarina Costa, deixou uma leiria; foram ainda oferecidos, 800 réis ou algumas medidas, por cinco missas de “réquiem” para Gaspar Dias, no entanto, o que chama a atenção neste legado é o fato da confraria aceitar ou não, as medidas oferecidas pela família do defunto. Temos a ideia de que os irmãos, primeiramente iam analisar a oferta e depois escolher entre os 800 réis e as medidas⁷⁰. Mas não possuímos outras informações sobre estas medidas. Talvez os dirigentes da Mesa não achassem a oferta suficiente para a realização das missas. Por Violante Mendes, foram pagas quatro missas celebradas em São Pedro de Rates a 60 réis cada. Já Cristóvão de Afonseca Coutinho, deixou dois tostões para uma missa no dia dos Fiéis de Deus. Inácio Arnão, deixou 60 réis para sua missa. Três medidas foram deixadas à confraria, por Manuel Fernandes e sua mulher, para duas missas depois da festa da Trindade, celebradas pelo bispo de Tibães. Entretanto, não sabemos se as missas foram ditas no mosteiro de Tibães ou no altar da irmandade.

As conclusões deste quadro nos remete mais uma vez, para o acúmulo de missas da irmandade, percebemos mais acima, que o número de missas mais que dobrou em relação à quantidade estimada em seus livros. A irmandade da Santíssima Trindade, que outrora era considerada “nobre”, apresentava já sinais de declínio.

Procuramos apresentar o máximo de informações acerca deste ano específico que tivemos a oportunidade de estudar. Já que em outros anos não foi possível uma análise tão minuciosa. Assim, passaremos a analisar as missas dos irmãos defuntos.

No próximo quadro dispomos de dados para boa parte da primeira metade do século XVIII. Aqui, tivemos acesso a dois livros de missas dos irmãos, o primeiro vai de 1684 até

⁷⁰ Nem sempre as irmandades aceitavam as condições impostas pelos irmãos. Muitas vezes, o valor da esmola não era suficiente para dar conta dos gastos de suas missas, por isso, dependendo do caso, havia várias reuniões até a Mesa chegar a algum acordo. Caso parecido encontramos na Misericórdia de Arcos de Valdevez. Relativamente a isso, leia-se Ramos, Maria Odete Neto, “O recurso ao empréstimo de capital a juro do legado do padre Cipriano Gomes Claro...”, pp. 259-260.

1715, e o segundo de 1727 a 1759. É necessário informar que há uma lacuna de dez anos, entre 1716 e 1726, sobre os quais não disponibilizamos de dados. Como no quadro anterior, os espaços em branco significam que também não encontramos informações para tais lacunas.

Buscamos mostrar, em nossa pesquisa, as missas celebradas em altares comuns e as missas ditas em altares privilegiados, porém, mais uma vez os sacerdotes não deixam claro a divisão das mesmas, passando suas declarações com as missas misturadas, sem mencionar corretamente a quantidade delas e os locais onde foram ditas, assim como, os altares selecionados, o que muitas vezes provoca confusões, como já alertamos algumas vezes. Tal como nos quadros anteriores, também aqui vamos nos referir aos anos em que os padres assinaram suas certidões.

Quadro 4 – Missas dos irmãos defuntos (1700-1750)

Ano	Nº de missas em altares privilegiados	Nº de missas em altares simples	Total de missas	Valor total (em réis)
1700	34	170	204	12.820
1701	14	70	84	4.200
1702	24	136	160	10.080
1704	8	342	350	19.720
1705	16	288	304	18.680
1706	28	234	262	14.400
1707	8	72	80	6.560
1708	10	90	100	8.200
1709	22	198	220	14.800
1710	10	90	100	6.400
1711	10	170	180	10.800
1712	2	98	100	7.640
1713		320	320	25.600
1714		120	120	9.600
1715		160	160	12.800
1727	50	100	150	15.000
1728	30	120	150	9.000
1729	20	80	100	13.000
1730	40	80	120	10.400
1731	97	134	231	15.080
1732	111	139	250	23.680
1733	24	15	39	3.600
1734	29	67	96	8.260

1735	320		320	32.000
1736	280		280	28.000
1737	200		200	20.000
1738	200		200	20.000
1739	120		120	12.000
1740	360		360	36.000
1741	320		320	32.000
1742	400		400	40.000
1743	320		320	32.000
1744	420		420	42.000
1745	300		300	30.000
1746	480		480	48.000
1747	240		240	24.000
1748	540		540	54.000
1749	420		420	42.000
1750		300	300	30.000

Fonte: AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos irmãos, 1684-1715*, nº 13; *Livro das missas dos irmãos, 1727-1759*, nº 15.

Logo no início do século, nos anos de 1700-1701, temos um declínio nas missas bastante considerável. Os anos de 1707, 1733 e 1734, contêm também um número abaixo de 100 missas. Podemos encontrar uma explicação racional para isso. Apesar de a confraria ter suas missas anuais já predeterminadas, acreditamos que os números podiam oscilar na mesma faixa, sem muitas diferenças. No entanto, muitas missas só eram ditas quando morria algum irmão, o que faz oscilar o número destas celebrações.

Sabemos que a irmandade tinha um número fixo de missas para os irmãos, tanto nos altares privilegiados como nos altares comuns, e esse número foi aumentando com o passar dos anos. Por outro lado, ainda havia aqueles irmãos que pediam mais missas em sua intenção, pagando uma quantia a mais em dinheiro ou deixando alguma herança para a irmandade. Também existiam muitos padres de outras freguesias que diziam missas para a confraria da Santíssima Trindade, e até mesmo capelães dos arredores de Braga, como já mencionamos. Entretanto, não sabemos se muitas dessas missas foram ditas fora da cidade, por um preço mais baixo ou apenas por padres que pertenciam às outras paróquias. Encontramos muitas missas com um valor baixo, em torno de 60 réis. Mas também, não fica claro nas certidões se essas missas foram ditas em outro local para economizar dinheiro. Por outro lado, acreditamos que essa ideia é a que mais tem sentido, tendo em vista os constantes acúmulos de missas e a necessidade de solenizá-las rapidamente.

Depois destas considerações, passaremos a observar os anos em que encontramos algumas observações importantes, que nos possam ajudar a melhor entender esta realidade.

No ano de 1706 havia 76 missas sem referência ao preço. Em 1712, existe duas certidões assinadas pelo mesmo padre e que são dos meses de janeiro e fevereiro, que só apresentam o valor das missas, que foram ditas a 60 réis. Por outro lado, não apresentam a quantidade de missas nem o local em que foram celebradas. Também encontramos neste mesmo ano, 40 missas ditas a 80 réis que estavam atrasadas, mas não sabemos desde quando elas se acumulavam. Provavelmente, eram do ano anterior.

Nos anos de 1713, 1714, 1715 e 1750, não há informações sobre as missas em altares privilegiados. Já o contrário acontece com os anos entre 1735-1749, sendo que para este período não há informações sobre as missas celebradas em altares comuns.

Em 1728, há 60 missas sem referência ao preço ou ao altar em que foram celebradas. Já em 1731 também há 60 missas sem preços, mas que estão divididas entre comuns e privilegiadas, 40 e 20 missas, respectivamente. E por fim, em 1750, sabe-se que 180 missas foram ditas nos altares da Sé, todavia, desconhece-se em quais altares, e as outras 120 missas, não temos conhecimento do local onde foram ditas.

A quantidade de missas celebradas pelos irmãos depois de mortos, era um dos principais fatores para a procura das irmandades. Quem mais oferecesse missas por um menor preço, tinha a probabilidade de angariar mais irmãos.

Dessa maneira, em São Vicente, o número de missas pelos irmãos foram variando durante todo o século XVIII. Segundo Ariana Almendra, nos estatutos de 1723 a confraria tinha obrigação de dizer por cada irmão que falecesse, “20 missas para aqueles que levassem acompanhamento de cera e para os que não levassem cera lhe dissesse 25 missas”. Com o passar dos anos a tendência foi aumentar o número das missas. Em 1729, a Mesa propôs que o número aumentasse para 30, se levassem a cera, e 35 aos que não levassem. Em 1734, também foi proposto um novo aumento no número de missas para os irmãos defuntos, neste ano passou-se a celebrar 35 missas, para irmãos que levassem a cera e 40 missas para os que não tivessem o acompanhamento da cera. No ano de 1744 novamente alteraram o número das missas para 50 e já não se faziam distinção entre os irmãos que levassem ou não, a cera. Cinco anos depois, em 1749, o número subiu para 70 missas mantendo-se nesse parâmetro até o final do século.

Muitas irmandades bracarenses aumentaram o número de suas missas para cativar seus irmãos. Sendo assim, na confraria do Menino Deus, eram celebradas 12 missas por cada irmão defunto. Na irmandade de Nossa Senhora da Purificação, da igreja de São Marcos, em 1743, se diziam 10 missas. Na Ordem Terceira de Braga, em 1742, ficou instituído que se dissesse por cada irmão falecido 12 missas. Entretanto, esse número poderia aumentar para 20, se as condições econômicas assim o permitissem⁷¹. Na Misericórdia de Braga os números variaram de 60 missas em 1732 a 100 missas, em 1744⁷².

Devido à importância que a irmandade da Santíssima Trindade tinha, percebemos ainda a sua necessidade em aumentar o número de missas dos irmãos, atraindo dessa forma, a inclusão de mais confrades e agradando aos outros irmãos do grupo. Em junho de 1743, os mesários optaram por subir o seu número para 60, como já mencionamos.

Em contrapartida também houve um aumento da joia de entrada. Ficou firmado que os irmãos que ingressassem, provavelmente os novatos, sendo sacerdotes ou de ordens sacras tinham que pagar 3.200 réis. Já os casados, tinham que desembolsar a quantia de 6.400 réis até a idade de 40 anos, assim como estava dito nos estatutos. As mulheres por sua vez, viúvas e religiosas davam a esmola de 6.400 réis, da mesma forma que os homens. O preço da esmola dessas mulheres também variava de acordo com a sua idade e de como estava fixado nos estatutos. Por outro lado, também é importante salientar que os irmãos novamente readmitidos tinham o prazo de 30 dias após seu juramento para providenciar a confecção de suas becas, caso não as fizessem pagavam 4.800 réis de multa⁷³. Ou seja, a confraria subia o número de missas por alma dos irmãos, mas também a cota de entrada.

No início da década de 1750 observa-se mais um aumento no número das missas. Foi proposto que se acrescentasse mais 300 missas e que as mesmas fossem divididas entre o atual tesoureiro, vedor e cartoário, cada um com 100 missas pelo preço de 80 réis. Entretanto, por considerarem ser mais justo e vantajoso aos irmãos vivos e defuntos ficou

⁷¹ Acerca do aumento do número das missas dos irmãos defuntos na confraria de São Vicente durante o século XVIII, confira-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Universidade do Minho, Braga, 2011, pp. 116-118, dissertação de Mestrado policopiada.

⁷² A respeito do aumento do número de missas na Misericórdia de Braga, confira-se Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013...*, pp. 505-525; veja-se ainda Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, 325-327.

⁷³ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fls. 49-50.

acordado que se elegeisse um capelão para esse ministério, pelo fato da irmandade da Santíssima Trindade também poder dizer as missas dos “aniversários” no altar da irmandade de Santo Ovídio, e que se juntando com as 300 missas já citadas, se fizesse uma capela para que a Mesa tivesse autoridade para nomear e expulsar o capelão quando lhe conviesse. Percebe-se como era comum a expulsão dos sacerdotes, por faltarem aos seus compromissos⁷⁴. Entretanto, para celebrar as ditas missas, foi escolhido o capelão Antônio Soares da Silva, da rua do Souto, e também ficou determinado que as missas fossem solenizadas diariamente, e para completar o seu ano podia lhe aplicar parte ou todas as missas que o mesmo estatuto determinasse. E que as missas em sobra, fossem ditas no “Oitavário” dos Fiéis de Deus, no já citado altar de Santo Ovídio e no da própria irmandade, para dessa maneira lhe preencher os dias do ano⁷⁵.

Como se constata, houve um crescente incentivo para atrair mais pessoas para o meio confraternal, novamente o aumento do número de missas dos irmãos vivos e defuntos é o principal alvo para a captação de novos membros. Entretanto, nada é disponibilizado sem motivo; com o acréscimo do número das missas também se aumentaram os valores das joias de entradas para todos os interessados em participar da irmandade da Santíssima Trindade. Assim como, também houve o aumento do pagamento aos sacerdotes.

4. Os capelães

No que se refere à escolha dos sacerdotes, em muitos casos, a influência de interesses particulares podia ser crucial. Podemos observar um pedido de um padre para ter o privilégio de dizer mais missas do que outros, acreditamos que seja por apadrinhamento de familiares dentro da irmandade. Na petição dirigida à Mesa, o padre Antônio Gonçalo Nogueira pedia para continuar a dizer as missas que constavam na sua folha, o que lhe foi deferido e fez com que o padre continuasse com os seus legados⁷⁶. Ainda havia a prática de passar uma folha de missas para outro padre continuar o tal legado, desde que alegasse algum motivo para tal

⁷⁴ Relativamente à expulsão dos sacerdotes na Misericórdia de Braga, leia-se Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013...*, p. 508.

⁷⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fls. 151-152, 155v.-156.

⁷⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fl. 51v.

fato. Dessa forma, o reverendo João Francisco Álvares, pediu à Mesa que fosse “servido a prover no sujeito a folha de Missas, (...) que provião no Rdo. João Francisco Álvares Delgado, e folha das Missas que dezia o dito Pe. Custódio de Araújo”⁷⁷. A proposta, no entanto, foi aceita pela Mesa.

Rixas e brigas também eram muito comuns entre os confrades, sobretudo em épocas festivas. Fosse por uma determinada posição privilegiada durante um cortejo, ou pela não comparência em alguns eventos da irmandade, quase sempre havia conflitos entre os irmãos, motivos pelos quais, muitas vezes, uns acabavam por delatar o outro à Mesa, expondo suas falhas. Por outro lado, também havia aqueles sacerdotes que se aproveitavam das suas folhas de legado para benefício próprio, incluindo missas particulares nos dias das missas dos legados.

Em dezembro de 1745, percebemos que aconteceu algo bastante incômodo para os irmãos envolvidos. Foi referido pelo juiz, através de uma informação do servo da irmandade, que o padre Manuel da Costa não estava satisfazendo bem os legados que tinha em suas mãos⁷⁸; primeiro por não realizar as celebrações nos dias marcados pelos legatários e em segundo, pelo fato de que os irmãos tesoureiro e mordomo lhe viram “assignar huã missa por defuntos particular em hum dos dias e que estava obrigado a satisfazer pella tenção do legatario que consta da folha que tem, convinha que se lhe tirase o tal legado”. Dessa forma, ficou concordado que os ditos legados fossem satisfeitos nos dias próprios à vontade dos legatários para desengargo de consciência dos administradores da Mesa. O padre Manuel foi noticiado pelo servo e ficou declarado que desde o dia dezessete do corrente mês não continuasse mais com a satisfação do referido legado, tendo em vista a sua negligência. O acordo foi aprovado por todos os irmãos presentes, ficando o padre privado do dito legado até que o mesmo provasse o contrário⁷⁹. Os conflitos internos faziam parte do cotidiano das confrarias, porque muitos irmãos queriam ganhar vantagens frente aos demais, por isso,

⁷⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fl. 89v.

⁷⁸ Estes casos aconteciam com bastante frequência, causando danos e prejuízos para as irmandades. Veja-se Abreu, Laurinda, “Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)”, in *DYNAMIS*, Ata Hisp. Med. Sci. Hist. Illus., 20, 2000, p. 406.

⁷⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fl. 79v.

havia muitos boatos maldosos e intrigas. Na confraria da Santíssima Trindade, não foi diferente⁸⁰.

Desavenças e confusões também eram comuns entre as próprias irmandades durante o século XVIII, acentuando a rivalidade já fixada pela disputa de irmãos, pela concorrência em aparições nos eventos públicos e privados e os certos privilégios que algumas delas apresentavam. Entretanto, estas intrigas poderiam pôr em causa a escolha de determinados altares para futuras celebrações⁸¹. Podemos observar um exemplo bem interessante na cidade de Braga, onde se envolveram em constantes disputas a Misericórdia de Braga e a irmandade de Santa Cruz.

Quase sempre, as Misericórdias estavam envolvidas nessas confusões pelo fato de apresentarem alguns privilégios perante as demais confrarias, episódio que não agradava as irmandades mais importantes, causando muitos desentendimentos.

A confraria de Santa Cruz e a Misericórdia de Braga envolveram-se num conflito devido a esta última não ver com bons olhos o rápido crescimento e a enorme associação de fiéis da irmandade de Santa Cruz. Os irmãos da Santa Cruz faziam suas reuniões em uma sala da igreja do hospital de São Marcos, que era administrado pela Misericórdia, e com passar do tempo e aumento das tensões, passaram a negar o acesso dos irmãos da Santa Cruz à igreja, envolvendo-se em determinada ocasião em agressões físicas. A situação tornou-se insuportável e, em retaliação, a confraria de Santa Cruz deixou de fazer suas reuniões no referido local, como também, exigiu que todos os seus irmãos e os que por ela rogassem, passassem a ser enterrados pela própria confraria e não mais pela Misericórdia. Esta decisão não agradou a esta última irmandade⁸².

As confrarias vivem em constantes conflitos devido ao grande número de irmandades em um pequeno espaço geográfico, cada uma disputava os seus irmãos e os lugares de maiores destaques na sociedade. Por outro lado, esse fator acarretou não só no constante

⁸⁰ Relativamente aos muitos conflitos internos e externos das Misericórdias, consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Les elites en conflits: les Misericórdias portugaises aux XVI-XVIII siècles", in *SEMATA*, vol. 21, Ciências Sociais e Humanidades, Separata Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.

⁸¹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1740*, fl. 29.

⁸² Para maiores esclarecimentos acerca das brigas e confusões entre a irmandade de Santa Cruz e a Misericórdia de Braga, leia-se Costa, Luís Dias da, *O Templo de Santa Cruz: elementos para sua história e da irmandade de Santa Cruz da cidade de Braga no seu 412º aniversário*, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993, pp. 77-78; sobre a saída da irmandade de Santa Cruz do Hospital de São Marcos, confira-se Silva, Elsa Liliana Antunes da, *As festas da Confraria de Santa Cruz de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2013, pp. 15-17, dissertação de Mestrado policopiada. Em relação aos conflitos externos das Misericórdias, veja-se também Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Évora, Edições Colibri, 2004, p. 248.

empobrecimento das irmandades menores durante o século XVIII, devido a diminuição do ingresso dos confrades, como também, levou-as a uma futura extinção ou anexação por irmandades maiores⁸³.

Na capela da Santíssima Trindade, celebrava-se todos os domingos e dias santos uma missa em intenção dos irmãos vivos e defuntos, solenizadas pelo secretário ou pelo cartoário, se estes fossem sacerdotes. Caso ambos fossem leigos, a Mesa escolhia outro clérigo, oferecendo prioridade aos eclesiásticos da casa, e não havendo quem pudesse celebrar as missas, seriam escolhidos os filhos dos irmãos⁸⁴. Com isso, podemos perceber que a Mesa oferecia prioridade aos irmãos clérigos da casa ou aos filhos sacerdotes dos irmãos. Era uma forma de beneficiar os seus próprios confrades ou, em alguns casos, poder negociar os preços das missas.

A irmandade estava constantemente em alerta não só com as faltas dos seus irmãos, mas também com os atos irregulares dos sacerdotes. Pois, qualquer ação mal executada por eles poderia acarretar prejuízos para a confraria. Entre os avisos informados pela Mesa, estava uma notificação para que o reverendo Senhor Juiz dos Resíduos não aceitasse, em nenhuma Mesa futura, os legados de missas ou obrigações perpétuas sem autoridade e consentimento do “Senhor Ordinário”⁸⁵. E para que ficasse claro e não houvesse dúvidas, pediu-se que se registrasse tudo o que fosse relacionado com as missas em um livro separado, para que ficasse mais fácil a execução de tais ordens⁸⁶.

Como pudemos observar, muitos dos erros que ocorriam na realização dos legados, eram causados pelo relapso dos padres, como já afirmamos várias vezes.

A falta e os atrasos dos pagamento aos sacerdotes eram bastante comuns. Dessa forma, o padre Manuel da Costa Carneiro, apresentou à Mesa, em 1739, a confirmação de que o padre João Antunes, ex-secretário da irmandade da Santíssima Trindade, disse 50 missas pelos irmãos vivos e defuntos da mesma irmandade e não recebeu seu devido

⁸³ Em relação ao processo de redução dos irmãos nas confrarias, confira-se Szmolka Clares, José, “Confradías y control eclesiástico en la Granada barroca”, in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 7, 1994, p. 387.

⁸⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 29v.

⁸⁵ As Constituições Sinodais de Braga de 1697 pediam que os padres não pegassem legados perpétuos, assim como, também alertavam para o fato dos sacerdotes não passarem suas missas para outrem, nem aceitassem legados para os quais não tivessem disponibilidade. A propósito desse tema, veja-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga...*, pp. 275-278.

⁸⁶ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz*, 1731-1762, n° 24, fl. 147v.

pagamento por as celebrar. Ficou acordado que o novo tesoureiro fizesse o dito pagamento ao padre João⁸⁷.

Por descuido dos sacerdotes, algumas missas também não eram ditas, fato que poderia causar a acumulação das mesmas, tornando mais difícil executá-las em outras datas. Por isso, o cartório padre Manuel de Matos chamou a atenção, a 10 de dezembro de 1741, para uma falha ocorrida na realização das missas. Havia muitas missas por celebrar em intenção dos irmãos vivos e mortos e eram para serem celebradas no “Oitavário” dos Fiéis Defuntos, que por esquecimento não foram ditas no dia previsto e ficou para o próximo dia 12 do mesmo mês, com a assistência dos mordomos e do tesoureiro, na forma como mandam os estatutos de 1740⁸⁸.

No ano seguinte, em Mesa presidida pelo Dr. Agostinho Álvares Tinoco, foi proposto, entre outras coisas, como a esmola para o servo e o pagamento das obras da irmandade, “que o Thezoureiro pagasse athe hoje as Missas dos Legados para que da qui em diante corram de festa a festa”. Ao que nos parece, havia missas em atrasos e falta de pagamentos dos sacerdotes.

No decorrer da década de 1750, podemos citar o caso em que o tesoureiro Francisco Pires não apresentou as devidas informações a respeito das missas dos legados do reverendo Francisco Castro Delgado, demonstrando abnegação em relação as ditas contas das missas.

Em relação às falhas dos capelães, na década de 1750, podemos mencionar outro erro ocorrido no cumprimento das missas dos legados. Estas missas estavam na segunda folha que era do capelão Felix Ferreira e que tinha a obrigação de dizer três missas a cada ano, durante 14 anos, pela alma do procurador Manuel da Costa Mesquita. Desde que o dito padre tornou-se o capelão responsável por essas missas, e por entender que as mesmas iriam em outra folha, não celebrou nenhuma missa com essa intenção, logo os irmãos não acharam nenhum registro dessas missas no seu registro. Assim, imediatamente se mandaram dizer as 42 missas, e também se determinou que as folhas do *Livro das Certidões* fossem divididas para cada um dos capelães, e estes ficassem obrigados a passar as suas declarações para

⁸⁷ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fl. 17.

⁸⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, nº 24, fl. 35.

não haver futuras dúvidas e confusões⁸⁹. Mais uma vez percebemos a preocupação da irmandade em relação a este aspecto, pois era um setor que envolvia enormes gastos e mexia com a credibilidade da instituição, mas também a confusão que nele existia.

Também na década de 1750, encontramos uma proposta de Mesa sobre o aumento do pagamento dos capelães que diziam as missas gerais dos irmãos vivos e defuntos. Ninguém queria dizer essas missas por 80 réis, já que outras confrarias pagavam 100 réis por cada missa. Assim, para que não houvesse retardo nas celebrações, e as famílias dos defuntos ficassem no prejuízo, ficou acertado que passariam 100 réis por cada missa solenizada⁹⁰. Entretanto, antes mesmo de acontecer este aumento, encontramos missas ditas a esse preço, sobretudo as celebradas nas igrejas mais ricas ou em altares privilegiados.

Era um grande desafio para a confraria pôr ordem nos seus irmãos, numa altura em que os próprios confrades que detinham altos cargos dentro da irmandade não cumpriam suas obrigações. Por isso, a todo momento havia registros de reclamações e de penalidades para os confrades. Só assim poderiam amenizar as tensões e os interesses do seu ambiente.

A importância do padre não se restringia apenas às horas dos sermões ou aos conselhos durante as missas. Também estava nas suas mãos todo o registro dos indivíduos de sua paróquia. Ela poderia saber quem nascia, casava ou morria. Quando uma criança nascia, era levada ao pároco para que recebesse um nome através do batismo, daí podemos justificar a grande quantidade de nomes bíblicos e nomes de santos em países sob o domínio da Igreja Católica, pois estes padres poderiam influenciar no momento da escolha dos nomes do bebês. Igualmente acontecia com os casamentos e durante a agonia da morte. No primeiro caso, a bênção do sacerdote serviria para trazer amor e felicidade para o casal, já no segundo episódio, a graça do padre poderia traçar um caminho mais limpo e seguro à alma do defunto. Por isso, todo o católico tinha que se batizar, fazer a primeira comunhão, a crisma, se confessar periodicamente, comungar nas datas específicas, assistir às missas todos os domingos e quando mais fosse necessário, casar segundo a doutrina católica, e na hora da morte receber a extrema-unção seguindo os modos dos funerais cristãos⁹¹. Todavia,

⁸⁹ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fl. 211v.

⁹⁰ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz, 1731-1762*, n° 24, fl. 206.

⁹¹ Acerca dos rituais de transição na Igreja Católica, leia-se Muir, Edward, *Fiesta y rito en la Europa Moderna...*, pp. 11-57; em relação à assistência prestada pela Misericórdia de Bergamo durante os séculos XIII e XV, confira-se Cossar, Roisin, "Power to the Paupers? Confraternal Assistance and the Poor in Thirteenth – to Fifteenth – Century Bergamo", in Black, Christopher; Pamela Gravestock (ed.), *Early*

os sacerdotes ainda atuavam como vigias de suas respectivas paróquias, pois eles conheciam os pecados do seu rebanho, através de suas confissões, detendo também o poder de manipular as mentes das pessoas, sobretudo as dos mais humildes.

Para celebrar as missas, os sacerdotes usavam suas melhores indumentárias, e os altares eram adornados com os melhores tecidos e pratas. Não tivemos oportunidade de conhecer os utensílios usados pelos sacerdotes da Santíssima Trindade.

5. Os breves e o declínio das confrarias a partir do século XVIII

Para nos situarmos melhor, os breves dos quais temos conhecimento fazem parte do *Livro das Missas dos Legados de 1725*.

Entretanto, como afirmamos acima, a confraria da Santíssima Trindade realizava uma oração chamada “amentas”, ou seja, momentos em que se recordavam as almas. Essas orações eram caracterizadas por Padre-Nossos e Ave-Marias em homenagem aos confrades que tivessem deixado bens para a irmandade. Sendo a pessoa viva, se rezavam por sua vida, saúde e salvação, por outro lado, se já fosse defunto, rezavam-se pelo descanso de sua alma. Entretanto, não apenas se diziam essas orações para os irmãos vivos e defuntos, também apelavam-se por todas as almas que estivessem penando no Purgatório. Aqui, mais uma vez, percebemos a preocupação da irmandade pelas almas que se encontravam sem descanso. Essas “amentações” eram feitas no dia de Santa Marta, no dia de “São João Ante Porta Latina”, e também no dia dos enterros dos irmãos⁹².

Encontramos na lista dos irmãos que foram beneficiados com as “amentas”, o número de 95 mulheres e 91 homens, onde se encontravam 28 casais, duas referências para quem deixou uma e quatro leiras, respectivamente, e mais uma alusão às almas do Purgatório. Somando, assim, o total de 216 irmãos e a citação às almas. Entretanto, concordamos com a ideia de que havia mais pessoas que eram invocadas nestas orações e que seus nomes não constavam na lista, pois, várias vezes, encontramos a menção aos “antepassados de fulano”

Modern Confraternities in Europe and the Americas: internacional and interdisciplinary perspectives, Aldershot, Ashgate Pub. Co., 2006, pp. 81-95. A propósito da importância da Igreja no contexto da Era Moderna, analise-se Carvalho, Joaquim Ramos de, “Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna”, in Mattoso, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2011, pp. 32-34.

⁹² AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade, 1629*, fls. 4-5.

ou “por quem a confraria era obrigada”. Também localizamos padres, cônegos e abades, assim como duas “segundas esposas”.

As orações e preces individuais eram uma componente do cotidiano fraternal, cada irmão deveria fazer sua parte para ajudar a alma do outro. Tendo isto em mente, a irmandade recomendava que quando morresse algum irmão lhes rezassem uma “estação”⁹³ por sua alma, logo que soubessem da notícia do seu óbito. Já os confrades que não tivessem o conhecimento do falecimento a tempo de rezar sua “estação”, poderiam fazê-las durante o cortejo fúnebre ou até mesmo depois do enterro, como lhes conviesse. No entanto, este ato não era uma obrigação imposta aos irmãos como outros comprometimentos, era apenas sugerido que se rezasse por piedade e honra à alma do falecido⁹⁴.

As “amentas” eram uma herança deixada pelos antigos irmãos da confraria da Santíssima Trindade. Desde os estatutos de 1629 que temos informações a respeito dessas orações. Porém, com o passar do tempo e o mau comportamento dos irmãos perante suas obrigações, a confraria se viu obrigada a pedir um breve apostólico ao Papa para comutar as ditas orações por três missas anuais. Dessa forma, encontramos um texto explicativo sobre o assunto no livro das missas de 1725. O texto afirma que, os oficiais da confraria não iam rezar as “amentas” e a irmandade não poderia condená-los por isso, assim, mandaram vir um breve apostólico para se comutarem as ditas “amentas” em missas. O texto ainda alertava para a boa vontade dos legatários em relação às mudanças ocorridas e também àqueles outros familiares que tinham missas para serem celebradas nas igrejas de São João do Souto, Misericórdia e na Senhora-a-Branca, e que a partir desse momento passariam a ser solenizadas no altar da Santíssima Trindade. Essa última mudança também foi obtida através do breve apostólico acima mencionado⁹⁵.

Em algumas irmandades havia o costume de se “amentar” as almas todos os dias, após o toque das Ave-Marias. No geral, essas rezas eram mais comuns na época da Quaresma. Porém, na confraria em estudo já vimos que ela tinha seus dias específicos. Era comum, as Misericórdias ou as confrarias das Almas disponibilizarem alguns homens para soar uma campainha pelas ruas pedindo às pessoas que rezassem pelas almas que estavam no Purgatório. Sob forma de pregão, a memória dos irmãos era entoada em conjunto pelos

⁹³ Dezena de Padre-Nossos e Ave-Marias.

⁹⁴ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Estatutos da confraria da Santíssima Trindade*, 1740, fl. 28v.

⁹⁵ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos legados*, 1725, n° 261, fl. 7.

confrades das Almas, que repetiam várias vezes as orações no entardecer e à noite. Na irmandade das Almas de São Cosme de Altore, as “amentas” eram uma obrigação estabelecida nos estatutos. Na mesma irmandade, também era exigido que todos os irmãos prestassem um mês desse serviço pelas almas ao longo do ano⁹⁶.

A imagem abaixo faz parte do dito *Livro das Missas dos Legados de 1725*. Aqui podemos observar a folha do título da “amentas” dos irmãos, onde se encontra parte da lista dos nomes dos beneficiados com as rezas. Todavia, o destaque vai para a nota do cabeçalho, o qual faz menção ao breve aprovado por Roma, já mencionado.

⁹⁶ Confira-se Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, n.º 35, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001-2002, pp. 286-287.

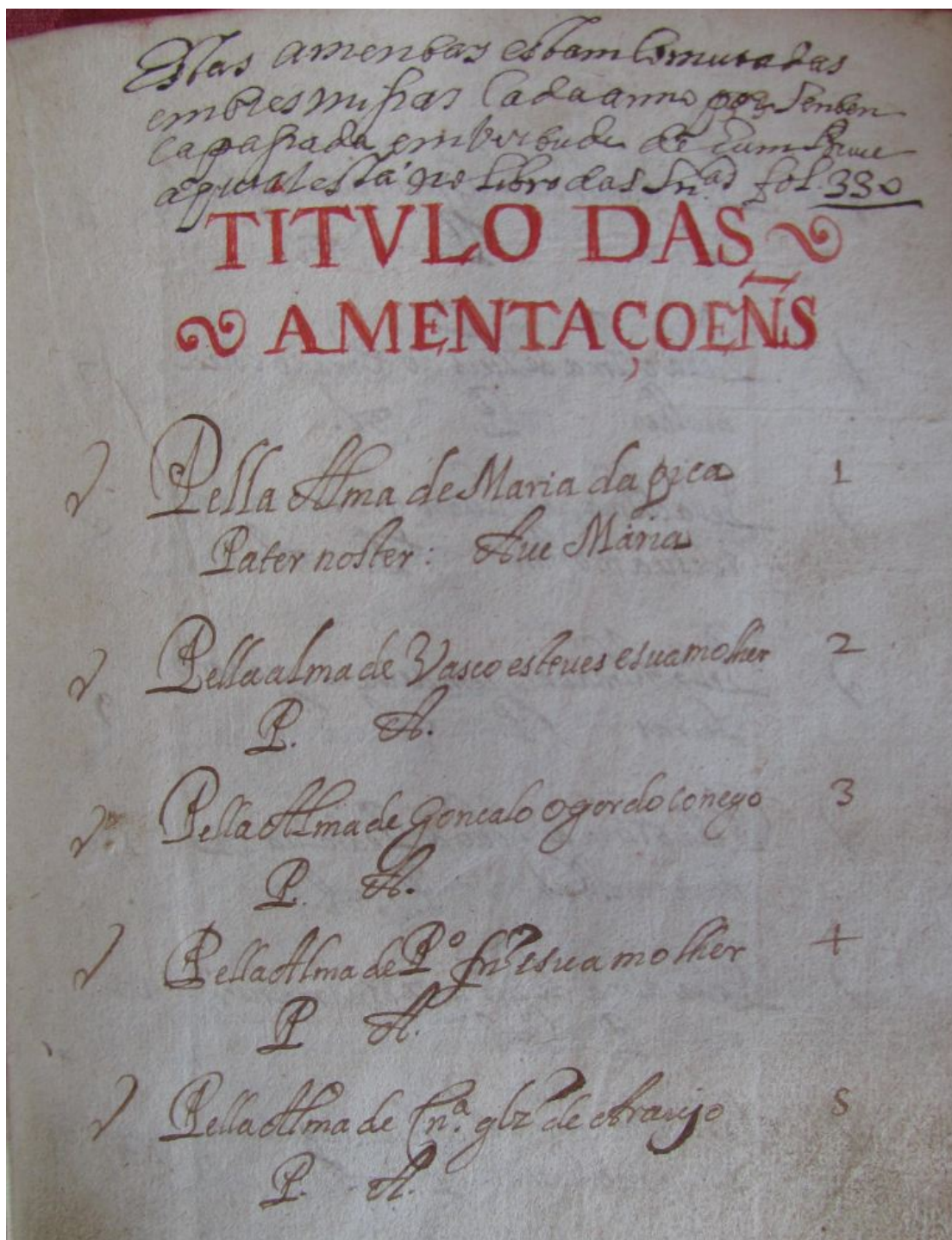


Figura 10: Título das "Amentações". AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, Livro das missas dos legados, 1725, nº 261.

As irmandades, durante a segunda metade do século XVIII e inícios do XIX, encontraram nos breves, de redução ou de perdão⁹⁷, o caminho mais fácil para se desviarem de seus compromissos com os irmãos. Dessa maneira, a Igreja quebra o pacto estabelecido

⁹⁷ Em relação a um breve de perdão expedido pelo Papa Bento XIII à Ordem dos Carmelitas Descalços, leia-se Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, p. 160.

com seus confrades, pondo em causa o nome das irmandades. Muitos desses breves só foram possíveis, devido ao enorme acúmulo de missas que as confrarias juntaram durante os tempos e depois não puderam mais pagar, pelo preço já acordado anos atrás.

Após o Concílio de Trento (1545-1563), e as reformas estabelecidas acerca do Purgatório, houve um grande aumento nos pedidos de missas para as almas dos irmãos que supostamente lá estavam. Assim, hospitais, conventos, mosteiros, igrejas e confrarias, passaram a aceitar muitos legados perpétuos ou muitas missas durante vários séculos, encontrando-se no futuro sem ter como ressarcir as missas de seus irmãos. Para aliviar este peso, cartas eram enviadas à Roma suplicando para que parte ou até mesmo, todas as missas, ou outros tipos de serviços prestados, fossem perdoados ou reduzidos. Em outras palavras, as instituições pediam permissão aos papas para não continuarem com suas obrigações, pois não havia mais condições financeiras para isto.

Em Portugal, os primeiros breves são encontrados em Lisboa, durante a segunda metade do século XVII. Entretanto, os fatores que levavam aos pedidos dos breves, podiam ser categorizados em dois grupos. Primeiro, temos os problemas administrativos com a gestão dos patrimônios que sustentavam as celebrações dos legados, em que muitas vezes havia alterações econômicas nas famílias proprietárias dos legados e estas não mais podiam pagar as missas. Já em segundo, os problemas se relacionavam com as condições dos bens imóveis que as irmandades angariavam em troca de seus serviços. Muitos deles causavam transtornos às confrarias porque se encontravam em mal estado de conservação. Também existiam casos em que o instituidor, ainda vivo, pretendia reajustar seus legados, depois de os já terem pago⁹⁸.

A morte física apenas findava o corpo, a esperança da vida eterna em um lugar satisfatório era bastante cobiçada pelos cristãos. Por isso, os grandes pedidos de favores para a salvação das almas. Assim, ao mesmo tempo que os cristãos acreditavam em uma provável passagem no Purgatório, eles esperavam que esta fosse o mais rápida possível, sendo abreviada por missas e pela intercessão dos vivos. Mesmo esperando uma breve passagem no Terceiro Lugar, as pessoas mais abastadas pediam missas para toda a eternidade. Pois, “os mortos não existem senão para os vivos. (...) Os vivos ocupam-se dos mortos porque são

⁹⁸ Sobre esta questão, leia-se Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório. Os breves de redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII- XIX)”, in *Penélope*, n° 30/31, 2004, pp. 51-55.

eles próprios futuros mortos”⁹⁹. Todavia, este aspecto acabava por beneficiar as igrejas e confrarias que detinham os legados, pois continuavam ganhando dinheiro. Até que chegou o momento em que não havia mais como pagar tais missas e as irmandades não podiam mais celebrá-las, passando a recorrer à Roma¹⁰⁰.

Na confraria da Santíssima Trindade, entretanto, não encontramos, para nossa época proposta, pedidos de breves de perdão ou redução de missas. Apenas nos deparamos com a comutação das “amentas”, com a mudança de algumas missas de outras igrejas para a capela da confraria e com o pedido de breves privilegiados para o altar da irmandade, que citamos anteriormente. Porém, convém alertar que muitas missas da irmandade foram ditas a preços mais baixos em outras localidades fora de Braga, o que também rompia o acordo com seus irmãos, pois as missas eram pagas para serem ditas em um determinado altar e acabavam sendo celebradas em outro. Mesmo assim, parecia que muitos irmãos compreendiam os momentos difíceis pelos quais as irmandades passavam. Encontramos também casos em que os confrades deixam ao critério dos sacerdotes o dia e o local das celebrações de seus legados.

Entre muitos altos e baixos, a credibilidade das irmandades já não satisfazia todas as pessoas¹⁰¹. Ainda podemos citar outro fator que ajudou no declínio das confrarias: as leis pombalinas da segunda metade do Setecentos. Muitas confrarias já se encontravam com grandes prejuízos, e não houve outra maneira, a não ser a sua junção com outras irmandades maiores ou que também se encontravam na mesma situação de declínio, chegando em muitos casos a decretarem falência. A própria irmandade da Santíssima Trindade passou por situações complicadas, acabando mais tarde por se juntar a outra confraria, para poder sobreviver até os dias atuais. Porém, o efeito das leis de Pombal extravasam o âmbito cronológico do nosso estudo.

Todos esses fatores levaram ao descrédito das irmandades, e as pessoas começaram a se interessar menos pelas questões *post mortem*. O Purgatório, assim como o Inferno passaram a não ser mais o grande foco das investidas dos fiéis. É importante ter em mente

⁹⁹ Relativamente a esta afirmação, confira-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, 2ª edição, Lisboa, Ed. Estampa, 1995, p. 251.

¹⁰⁰ Veja-se Ramos, Maria Odete Neto, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2013, pp. 491-497, dissertação de Doutoramento policopiada.

¹⁰¹ Sobre a credibilidade das irmandades no século XVIII, consulte-se Silva, Sara Manuela Correia Rodrigues da, *Os Carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2014, p. 110, dissertação de Mestrado policopiada.

que este fenômeno veio ocorrendo desde meados do século XVIII, época em que os ideais Iluministas já presentes na Europa, buscavam separar a ciência da religião e encontrar respostas racionais para os assuntos mágico-religiosos, assim como, providenciar uma saída para os problemas de saúde causados pelas covas rasas das igrejas.

Para a nova mentalidade científica, “os mortos não deviam continuar a envenenar os vivos e os vivos deviam testemunhar aos mortos, através de um verdadeiro culto laico, a sua veneração. Os seus túmulos tornavam-se os sinais da sua presença para além da morte”¹⁰². E sua presença não necessariamente tinha que fazer relação com o cristianismo. A Igreja, por outro lado, tentou manter sua predominância, através de reformas no clero¹⁰³.

Assim, as confrarias entram em decadência a partir do século XVIII, perdendo cada vez mais adeptos e importância social. Apenas as mais ricas irmandades conseguiram sobreviver por mais tempo. Todavia, mais do que generalizar é preciso estudar cada caso, porque em cada uma se esboçaram dinâmicas próprias, que determinaram percursos individuais. Assim, a confraria da Santíssima Trindade se une com a confraria de Nossa Senhora da Consolação e Santa Rita de Cássia em 1868, e anos depois transforma-se em Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade da Igreja do Pópulo.

¹⁰² Confira-se ainda, Ariès, Philippe, *Sobre a história da morte no ocidente: desde a Idade Média*, 4ª edição, Lisboa, Editora Teorema, 2010, pp. 54-55.

¹⁰³ Acerca das novas filosofias Iluministas que ajudaram a desencadear a descrença no Inferno e Purgatório, leia-se Minois, Georges, *História dos infernos...*, pp. 327-354; veja-se também Delumeau, Jean, *Uma história do paraíso: o jardins das delícias*, Lisboa, Terramar, 1994, pp. 255-276.

Considerações Finais

Podemos afirmar que chegamos ao fim de nosso estudo com a sensação de que conseguimos entender e explicitar parte do funcionamento da confraria da Santíssima Trindade, ou seja, no que a assistência à alma diz respeito. Nesse sentido, não foi apenas conhecer a instituição, foi também vê-la interagir com outros agentes da cidade e aprender suas obrigações com os confrades vivos e defuntos. Buscamos demonstrar seus aspectos culturais, sociais, econômicos e religioso, durante a primeira metade do século XVIII, procurando destacar seus momentos prósperos, mas também, seu início de decadência.

A confraria da Santíssima Trindade foi, como referimos, uma das mais importantes confrarias da cidade de Braga. Instituição medieval, mantém-se até aos nossos dias depois de ter conhecido muitas fases. Ela resistiu a todos os empecilhos político-econômicos da Idade Moderna, chegando aos nossos dias sob o nome de Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, após ter se mudado para a igreja do Pópulo e se juntado com outra irmandade, evitando, dessa forma, uma possível extinção. Dessa maneira, buscamos apresentar de forma clara, como a confraria da Santíssima Trindade conseguiu estabelecer seus alicerces na sociedade bracarense e, conseqüentemente, as causas que lhe possibilitaram estar de pé até hoje.

Através dos estatutos da irmandade da Santíssima Trindade, que chegaram até nossos dias em ótimo estado, pudemos acompanhar sua fundação e o seu desenvolvimento social diante das demais irmandades da cidade, numa época em que havia muitas instituições deste tipo em Portugal e especificamente em Braga. Também destacamos em nossa pesquisa, os direitos e deveres dos irmãos, fossem eles participantes da Mesa ou não. E igualmente apresentamos os altares privilegiados, que aparentemente demonstravam, uma relação amigável com a irmandade da Trindade. Entre eles, pudemos citar o altar da irmandade de São Vicente, os da Misericórdia, o da Santa Chagas e o de São Pedro de Rates.

Apesar das confrarias viverem em constantes disputas externas durante os séculos XVII e XVIII, devido ao intenso mercado confraternal que se estabeleceu em Portugal, descobrimos que nossa irmandade participou de procissões realizadas pela confraria do Bom Jesus do Monte, o que nos leva a acreditar numa possível relação amistosa entre as duas irmandades. Por outro lado, relativamente às disputas e concorrências, a confraria da Trindade só aceitava participar de um acompanhamento se fosse à frente de todas as demais confrarias, fator que podemos caracterizar como uma forma de autoafirmação no meio social. A questão das precedências era um assunto muito debatido entre estas associações, porquanto estava

associado à sua antiguidade. Entretanto, é importante salientar que mesmo exigindo exclusividade na hierarquia dos acompanhamentos, a confraria da Trindade apenas aceitava ir atrás da irmandade da Santa Cruz, se esta participasse do mesmo evento. Logo, o que podemos concluir dessa passagem, é que durante as manifestações públicas a confraria da Santíssima Trindade, procurava se sobrepor até mesmo à Misericórdia de Braga, considerada a confraria mais importante da cidade, não aceitando desfilar atrás dela. Por outro lado, prestava respeito apenas à irmandade da Santa Cruz, grande rival da Misericórdia bracarense nesta época.

No entanto, acreditamos que a irmandade da Trindade procurava não se envolver nas rixas externas das outras irmandades, devido ao cultivo dos seus próprios interesses, mantendo, assim, uma condição amigável com duas das mais importantes confrarias da cidade de Braga no século XVIII. Pois, ao mesmo tempo em que possibilitava a celebração de suas missas privilegiadas nos altares da Misericórdia, também prestava imenso respeito à irmandade de Santa Cruz, no que se referia à hierarquia estabelecida durante os cortejos de rua.

Sobre os limites impostos pela irmandade da Santíssima Trindade, durante os acompanhamentos fúnebres, descobrimos que a nossa instituição seguia os mesmos parâmetros instalados pela Misericórdia de Braga e pela irmandade de Santa Cruz, levando-nos a crer, novamente, que os irmãos da Trindade procuravam manter suas regras de acordos com as confrarias mais importantes.

Todavia, se tratando das procissões e dos demais eventos públicos e privados relacionados às irmandades, praticamente todas compartilhavam do mesmo problema: a irresponsabilidade dos confrades durante os seus eventos. Através do livro de termos, pudemos observar vários aspectos relacionados à falta de compromissos dos irmãos para com seus deveres. As irmandades procuravam taxar multas para os delinquentes, chegando, muitas vezes, a expulsar os irmãos faltosos. Porém, os casos de desobediências eram constantes. Ainda no mesmo livro, tivemos a possibilidade de estudar a entrada dos irmãos e também os empréstimos a juros, realizados pela irmandade. Entretanto, não encontramos referências sobre a taxa de juros cobrada pela confraria da Trindade, nem de quantos irmãos deram entrada anualmente. O que nos leva a sugerir estes temas como propostas de estudos para futuros trabalhos.

As maiores festas realizadas pela confraria estudada, eram as comemorações do dia de Natal, a festa do dia da Santíssima Trindade, e os dias de Santa Marta e de “São João Ante Porta Latina”. Outras festividades menores e os bodos, também eram realizados durante a Quaresma ou em qualquer outro dia santo.

Na confraria da Santíssima Trindade, havia 30 missas para cada irmão defunto, passando posteriormente para 40 missas e chegando em 1743, ao número de 60 missas. Os preços delas também aumentaram, passando de 80 para 100 réis, em 1750.

Nos sermões, os padres ameaçavam as pessoas com os prováveis sofrimentos do Purgatório e do Inferno. O medo do que podia se encontrar no pós-morte fazia parte do cotidiano dos fiéis, levando àqueles que tinham o mínimo de condições financeira a buscarem refúgio nas confrarias. Pois, estas serviam para apoiar os indivíduos em uma possível vida em pobreza, durante as doenças e acima de tudo, confirmavam um enterro compatível com as posses dos confrades, e se encarregavam de encaminhar as alma dos irmãos para o Paraíso. Isto fez com que as irmandades tivessem uma enorme procura no pós Concílio de Trento (1545-1563), já que este buscou reforçar as ameaças de uma vida eterna não muito agradável.

Depois de situarmos a nossa irmandade no meio sociopolítico bracarense, passamos a analisar, no último capítulo, as formas de assistência funerária e espiritual concedidas pela confraria. Primeiro, observamos como eram prestados os serviços assistenciais mesmo antes dos indivíduos falecerem. Alguns irmãos eram obrigados a fazer as visitas necessárias a um determinado moribundo, lhe prestando as devidas assistências. Quando morresse, os encargos do funeral também era providenciado pela confraria, de acordo com a variação entre os *status* sociais dos defuntos. Se fosse rico, poderia ter um funeral esplendoroso, se fosse pobre, teria uma cerimônia mais modesta. Entretanto, um caso específico que descobrimos nos nossos estudos, foi a não realização de um acompanhamento fúnebre, devido a falta de irmãos. Para se redimir, a irmandade teve que realizar mais algumas missas para a alma do confrade, situação nada agradável que decorreu durante os preparativos do enterro e que onerava as suas despesas.

Analisamos ainda os números de missas anuais que a irmandade dizia pelos seus irmãos, dividindo-as em missas dos legados, missas gerais e missas dos irmãos defuntos, assim como, também fizemos uma análise sobre um ano específico, 1725, procurando estabelecer relações entre o dinheiro gasto e a quantidade de missas celebradas. Nesta

análise, sobre o ano de 1725, pudemos observar com mais detalhe as esmolas doadas para a irmandade em troca da celebração de missas.

Em 1725 deparamo-nos com as “amentações”, ditas para os irmãos que tivessem deixado alguma esmola para a irmandade. As “amentas” não eram comuns em muitas confrarias, apenas nas irmandades que se dedicavam às almas do Purgatório é que se conhecem tais orações pelos seus irmãos. Tendo isto em mente, podemos dizer que a possibilidade da irmandade oferecer mais algumas orações em intenção das almas dos confrades, podia influenciar na escolha do pretendente no momento de ingressar em uma irmandade. Talvez a confraria da Santíssima Trindade usasse as “amentas” para se diferenciar de outras confrarias, e assim, atrair novos irmãos. Por outro lado, o fato de ser medieval pode estar relacionado com a permanência desta prática até tão tarde.

Analisamos também a postura dos capelães, que prestavam serviços à confraria e descobrimos que, como em tantas outras, nesta irmandade havia padres que não cumpriam os seus compromissos. Como, por exemplo, o caso que citamos sobre o sacerdote que dizia missas particulares durante a celebração de seus legados. Entretanto, o que mais nos causou transtornos no momento das análises das missas, foi a falta de clareza dos capelães nos registros que efetuavam. Muitos deles estão incompletos e não oferecem informações suficientes sobre as suas celebrações ou o dinheiro que lhe foi pago pelo seu trabalho. Periodicamente, a irmandade alertava para que estes episódios não voltassem a acontecer, pois os documentos incompletos poderiam causar dúvidas futuras.

Por fim, buscamos situar o contexto em que as confrarias portuguesas começaram a entrar em declínio, a partir da segunda metade do século XVIII. Para isso, no estudo que fizemos, podemos dizer que um dos principais fatores que contribuiu para o declínio da irmandade da Trindade foi o grande acúmulo de missas. Este problema agravou-se e transformou-se numa enorme “bola de neve” durante os anos, levando a irmandade a pedir breves apostólicos a Roma.

Dos breves que tivemos notícias na irmandade da Trindade, o primeiro se relacionava com a mudança dos locais das missas, que antes eram celebradas em outras igrejas e que a partir deste breve, passariam a ser ditas no altar da irmandade. Já o segundo, é relacionado às “amentas”, no qual a confraria pediu a Sua Santidade que se comutassem as ditas orações por três missas anuais para cada irmão. Outros breves estavam relacionados com a validade do privilégio do altar da irmandade.

Além do acúmulo de missas, também podemos citar as leis pombalinas e os ideais Iluministas que influenciaram profundamente as pessoas que nasceram em finais do século XVIII e início do XIX. Estas ideias acabaram por transformar aqueles indivíduos em pessoas com menos medo da morte, fazendo com que o número de ingressos de novos irmãos nas confrarias tivesse grande baixa.

Fontes

Fontes Manuscritas

Arquivo Distrital de Braga (ADB)

Thadim, Manuel José da Silva, *Diário Bracarense das Épocas, Fastos e Annaes mais remarcáveis e successos dignos de mençam que succederam em Braga, Lisboa e mais partes de Portugal e Cortes da Europa*, nº 1054, 1055.

Arquivo da Igreja do Pópulo (AIP)

Fundo da confraria da Santíssima Trindade

Estatuto da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, 1912.

Estatutos da Confraria da Santíssima Trindade, sita na Santa Sé na cidade de Braga, reformados em 1629.

Estatutos da Irmandade da Santíssima Trindade, sita na Sé, 1740.

Inventário das alfaias da Santíssima Trindade de Braga, 1855.

Livro das Certidões das Missas dos Legados da Santíssima Trindade, 1670-1727, nº 11.

Livro das Certidões das Missas dos Legados da Santíssima Trindade, 1727-1768, nº 16.

Livro das Missas dos Irmãos, 1684-1715, nº13.

Livro das Missas dos Irmãos, 1727-1759, nº15.

Livro das Missas Gerais, 1683-1715, nº 12.

Livro das Missas dos Legados, 1725, nº 261.

Livro de Termos da Irmandade da Santíssima Trindade da Sé Primaz 1731-1762, n° 24.

Fontes Impressas

Bíblia Sagrada, Lisboa, Edição da Difusora Bíblica, 1996.

Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Ilustríssimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga Primas das Espanhas em Janeiro de 1697, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697.

Cunha, D. Rodrigo, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques, vol. II, Braga, 1989.

Ferreira, José Augusto, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Séc. III – Séc. XX)*, Tomo II e III, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932.

Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga: contendo muitos e interessantes escriptos extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda inéditos e descripção de pedras inscripçõaes*, vol. 1, 2, 4 e 5, Braga, Imprensa Católica, 1890.

Bibliografia

Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.

Abreu, Laurinda, “Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)”, in *DYNAMIS*, Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus., 20, 2000, pp. 395-415.

Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório. Os breves de redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII- XIX)”, in *Penélope*, nº 30/31, 2004, pp. 51-74.

Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Évora, Edições Colibri, 2004.

Abreu, Laurinda, “O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa do Antigo Regime”, in Araújo, Maria Marta Lobo de (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal e Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, 2009, pp. 13-40.

Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in *Revista de História das Ideias*, XI, Coimbra, 1989, pp. 129-173.

Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997.

Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 265-274.

Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religioso numa comunidade rural. As confraria de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, nº 35, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001-2002, pp. 273-296.

Araújo, António de Sousa, “Irmandades de Clérigos e Assistência ao Clero em Portugal”, in *Itinerarium*, n.º 114, Ano XXVIII, Lisboa, 1982, pp. 401-452.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa de Misericórdia de Vila Viçosa e Ponte de Lima, 2000.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Ponte de Lima, Santa Casa de Misericórdia, 2000.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, Caixa Agrícola de Crédito Mútuo, ATHACA, 2001.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)”, in *Bracara Augusta*, vol. L, Braga, 2001-2002, pp. 441-468.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa de Misericórdia, 2003.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Melgaço*, n.º 4, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, pp. 75-90.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias em festa: os Passos na Santa Casa de Monção (século XVIII)”, in *Território, arte, espaço e sociedade: actas do congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, 4, Ouro Preto [s.l.], 2006, pp. 1075-1089.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, in *História: Questões e Debates*, Curitiba, ano 24, n.º 45, Editora UFPR, 2006, pp. 155-176.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e o serviço dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII)”, in Faria, Ana Leal; Braga, Isabel Drumond (coords.), *Problematizar a História – Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2007, pp. 383-402.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais fúnebres nas Misericórdias portuguesas de Setecentos”, in *Forum*, 41, Universidade do Minho, Conselho Cultural, Braga, 2007, pp. 5-22.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “A oferta assistencial na Braga setecentista”, in Rey Castelao, Ofélia; López, Roberto J., (eds.), *El mundo urbano en el siglo de la ilustración*, actas da Reunión Científica de la Fundación Española de Historia Moderna, 10, Santiago de Compostela, Dirección Xeral de Turismo, 2009, pp. 245-256.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Les elites en conflits: les *Misericórdias* portugaises aux XVI-XVIII siècles”, in *SEMATA*, vol. 21, Ciências Sociais e Humanidades, Separata Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, in *Comunicação & Cultura*, nº 10, 2010, pp. 101-114.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “As manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto Barroco”, in *Hispania Sacra*, vol. LXII, nº 125, 2010, pp. 93-113.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Fazendo o bem, olhando a quem: órfãs e dotes de casamento nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga : CITCEM, 2010, pp. 367-381.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada: a distribuição de dotes de casamento na confraria de São Vicente de Braga (séculos XVIII – XIX)*, Braga, CITCEM, 2011.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto do Minho: A Quaresma (séculos XVII – XVIII)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Génese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia dos Arcos de Valdevez, 2011, pp. 45-57.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Entre o conflito e a cooperação: as relações da Misericórdia de Braga com a confraria de Santa Cruz na Idade Moderna”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 77-93.

Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos da confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, dissertação de mestrado policopiada.

Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 2, Lisboa, Europa América, 1988.

Ariès, Philippe, *O homem perante a morte*, vol. 1, Lisboa, Europa América, 2000.

Ariès, Philippe, *Sobre a história da morte no ocidente: desde a Idade Média*, 4ª edição, Lisboa, Editora Teorema, 2010.

Arruda, José Jobson de Andrade, *A Revolução Industrial*, São Paulo, Editora Ática, 1988.

Baptista, Júlio César, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, in *Lusitânia Sacra*, Lisboa, 1ª Série, Tomo 1, 1956, pp. 65-203.

Beirante, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. da autora, 1990.

Beirante, Maria Ângela, “Ritos alimentares em algumas confrarias medievais portuguesas”, in *Actas do Colóquio Piedade Popular – Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 559-589.

Bernardi, Claudio, “Il teatro tra scena e ritualità”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell'Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 439-460.

Bethéncourt Massieu, António de, “La confradía de mareantes de San Telmo en las Palmas de Gran Canaria: proyecto de un montepío textil (1781-1805)”, in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 2, 1989, pp. 243-268.

Black, Christopher, “Introduction: The Confraternity Context”, in Black, Christopher; Pamela Gravestock (ed.), *Early Modern Confraternities in Europe and the Americas: international and interdisciplinary perspectives*, Aldershot, Ashgate Pub. Co., 2006, pp. 1-34.

Burke, Peter, *La Cultura popular en la Edad Moderna*, Madrid, Alianza Editorial S.A, 1996.

Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, ICS, 2002.

Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758: A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Universidade do Minho, 2003.

Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013.

Carvalho, Joaquim Ramos de, “Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna”, in Mattoso, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal, A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 32-57.

Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga: obras nas igrejas da misericórdia e do hospital e em outros espaços – devoções, (da 2ª metade do século XVI à primeira década do século XX)*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga, 2001.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga – Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Braga e autora, 2006.

Chaunu, Pierre, *O Tempo das Reformas I: A Crise da Cristandade*, Lisboa, Edições 70, 1993.

Chaunu, Pierre, *O Tempo das Reformas II: A Reforma Protestante*, Lisboa, Edições 70, 1993.

Coelho, Maria Helena da Cruz, “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, in *Cofradías, grémios, solidariedades en la Europa Medieval*, Estella, Gobierno de Navarra, 1993, pp. 149-183.

Cossar, Roisin, “Power to the Paupers? Confraternal Assistance and the Poor in Thirteenth – to Fifteenth – Century Bergamo”, in Black, Christopher; Pamela Gravestock (ed.), *Early Modern Confraternities in Europe and the Americas: internacional and interdisciplinary perspectives*, Aldershot, Ashgate Pub. Co., 2006, pp. 81-95.

Costa, Luís Dias da, *O Templo de Santa Cruz: elementos para sua história e da irmandade de Santa Cruz da cidade de Braga no seu 412º aniversário*, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993.

Cruz, Maria Antonieta, “A burguesia perante a morte: Um momento de afirmação da diferença”, in *População e Sociedade*, nº 3, Porto, 1997, pp. 227-234.

Davies, Douglas J., *História da morte*, Lisboa, Teorema, 2009.

Delumeau, Jean, *La reforma*, Barcelona, Labor, 1985.

Delumeau, Jean, *Uma história do paraíso: o jardins das delícias*, Lisboa, Terramar, 1994.

Delumeau, Jean, *A civilização do Renascimento*, Lisboa, Edições 70, 2004.

Delumeau, Jean, *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

Donella, Valentino, “Le vie della musica sacra dopo il Concilio de Trento”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell'Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 461-471.

Durães, Margarida “Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX)”, in *Cadernos do Noroeste*, Série Sociologia, Sociedade e Cultura, 2000, pp. 295-342.

Fabre, Daniel, “Famílias. O privado contra o costume”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 543-579.

Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo Preliminar”, in *CEM, Cultura, Espaço e Memória*, Revista do CITCEM, Centro de Investigação Interdisciplinar, n° 3, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 163-177.

Ferraz, Tiago, “As confrarias das Almas de Braga no século XVIII: instituições de sufrágios dos defuntos e sociabilidade entre os vivos”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra; Silva, Ricardo; Coelho, José Abílio (coords.), *Sociabilidades na vida e na morte (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2014, pp. 389-404.

Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga Setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, dissertação de Doutoramento policopiada.

Ferreira, Florival Maurício, *A Santa Casa de Misericórdia de Peniche (1626-1700): subsídios para a sua história*, Peniche, Câmara Municipal de Peniche, 1997.

Ferro, Marc, *A história vigiada*, São Paulo, Martins Fontes, 1989.

Furtado, Júnia Ferreira, “Desfilar: a procissão barroca”, in *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 17, n.º 33, 1997, pp. 251-279.

Gaeta, Maria Aparecida Junqueira da Veiga, “Redes de sociabilidade e solidariedade no Brasil colonial: as irmandades e confrarias religiosas”, in *Estudos de História*, 2(2), Franca, UNESP, 1995, pp. 11-36.

García Bernal, José Jaime, “Relatos de vida desde el lecho de muerte: hombres de Dios y comunidades devotas en la España del primer barroco (ca. 1604-1614)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra; Silva, Ricardo; Coelho, José Abílio (coords.), *Sociabilidades na vida e na morte (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2014, pp. 203-217.

García García, Francisco, “El ritual de la muerte en Zalamea la Real en la segunda mitad del siglo XVIII”, in *Huelva en su Historia*, 2ª Época, vol. 11, 2004, pp. 139-174.

García, José Luis del Pino, “Muerte y ritos funerários en Córdoba a fines de la Edad Media”, in *Miscelánea Medieval Murciana*, vol. XXV-XXVI, Años 2001-2002, pp. 231-268.

Geremek, Bronislaw, *A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar, 1995.

Ginzburg, Carlo, *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarenses no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dissertação de Mestrado policopiada.

González Lopo, Domingos L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2002.

Gouveia, António Camões, “Procissões”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 334-345.

Gouveia, António Camões, “Procissões”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, IV Volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 67-72.

Guerreiro, Jacinto Salvador, “Alfaias Litúrgicas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, I Volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 38-43.

Guia da Igreja do Pópulo, Braga, Tipografia Manuel de Oliveira L.da, 2001.

Hobsbawn, Eric J., *Da Revolução Industrial ao Imperialismo*, Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 1978.

Holmes, J. Derek; Bickers, Bernard W., *História da Igreja Católica*, Lisboa, Edições 70, 2006.

Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, 2ª edição, Lisboa, Ed. Estampa, 1995.

Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, George (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 70-111.

Lopes, Aurélio, *Devoção e poder nas festas do Espírito Santo*, Chamusca, Edições Cosmos, 2004.

Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 131-176.

Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010.

Lopes, Maria Antónia, “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11, 2011, pp. 317-358.

Lopez Muñoz, Miguel Luis, “La hermandad de Ntra. Sra. de Covadonga, de Asturianos y Montañeses, de Granada (1702-1810)”, in *Chronica Nova*, 18, Universidad de Granada, 1990, pp. 237-266.

Machado, Carlos Alberto, *Cuidar dos mortos*, Sintra, Instituto de Sintra, 1999.

Magalhães, António, “Os funerais nas práticas de caridade da Misericórdia de Viana da Foz Lima (séculos XVI – XVIII)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Génese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia dos Arcos de Valdevez, 2011, pp. 103-123.

Magalhães, Cristiane Maria, “Os sons e a paisagem fabril na Minas Oitocentista: o caso de Itabira”, in Furtado, Júnia Ferreira (org.), *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*, São Paulo, Annablume, Belo Horizonte, Fapemig, PPGH – UFMG, 2008, pp. 119-133.

Mantecón Movellán, Tomás Antonio, *Contrarreforma y Religiosidade popular en Cantabria. Las confradías religiosas*, Cantabria, Universidad de Cantabria – Asamblea Regional de Cantabria, 1990.

Marques, João Francisco, “A música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia”, in Azevedo, Carlos Moreia (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 486-515.

Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreia (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 377-447.

Marques, João Francisco, “A renovação das práticas devocionais”, in Azevedo, Carlos Moreia (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 558-596.

Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, Carlos Moreia (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 517-601.

Marques, José, “Subsídios para o estudo da Arquidiocese de Braga no século XV”, in *Bracara Augusta*, Tomo XXX, fasc. 69 (81), 1976, pp. 1-35.

Marques, José, “Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, n° 81-82 (94-95), 1982, pp. 71-103.

Marques, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

Marques, José, “As Confrarias da Paixão na antiga arquidiocese de Braga”, in *Teológica*, II série, vol. XXVIII, fas. 2, 1993, pp. 447-480.

Martin García, Alfredo, “Un ejemplo de religiosidad Barroca. La V.O.T. Franciscana de la ciudad de León”, in *Estudios Humanísticos, História*, n° 3, 2004, pp. 147-176.

Martin Garcia, Alfredo, “Religiosidad e actitudes ante a la muerte en la montaña Noroccidental Leonesa: el consejo de Laciana en el siglo XVIII”, in *Estudios Humanísticos, História*, n° 4, Universidad de León, 2005, pp. 149-175.

Martins, Mário, “Trintários”, in *Lusitânia Sacra*, 1ª série, tomo IV, 1959, pp. 131-154.

Mattoso, José, “O culto dos mortos no fim do século XI”, in Mattoso, José, (dir.), *O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Ed. João Sá da Costa, 1996, pp. 75-85.

Milheiro, Maria Manuela, “Subsídios para o Estudo da Festa Barroca. A Festa Fúnebre”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 4, 1991, pp. 369-380.

Milheiro, Maria Manuela, *Braga: A Cidade e a Festa no século XVIII*, Guimarães, NEPS, 2003.

Minois, Georges, *História dos infernos*, Lisboa, Teorema, 1997.

Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1762-1822)*, Braga, 2009, dissertação de Doutorado policopiada.

Morin, Edgar, *O homem e a morte*, 2ª edição, Mem Martins, Europa-América, Biblioteca Universitária, 1988.

Muir, Edward, *Fiesta y rito en la Europa moderna*, Madrid, Editorial Complutense, 2001.

Oliveira, Anderson José Machado, “A festa da Glória: Festas, irmandades e resistência cultural no Rio de Janeiro Imperial”, in *História Social*, Campinas – SP, n.º 7, 2000, pp. 19-48.

Penteado, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, resultados e tendências da Investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª Série, tomo VII, Lisboa, 1995, pp. 15-52.

Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470.

Pereira, Maria das Dores de Sousa, “A Assistência à Alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Noroeste, Revista de História*, nº 1, Braga, 2005, pp. 137-165.

Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: A actuação da Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca, 2008.

Perrot, Michelle, *História dos Quartos*, 1ª Edição, Lisboa, Teodolito, 2012.

Ramos, Maria Odete Neto, “O recurso ao empréstimo de capital a juro do legado do padre Cipriano Gomes Claro, como estratégia familiar de sobrevivência na Misericórdia de Arcos de Valdevez (1738-1760)”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, espaço e património*, Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», 2011, pp. 257-271.

Ramos, Maria Odete Neto, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2013, dissertação de Doutoramento policopiada.

Reis, João José, *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

Rubio Perez, Laureano Manuel, “Las confradías leonesas durante la Edad Moderna. El ejemplo de la diócesis de Astorga”, in *Libro de Actas del I Congreso Nacional de Confradías*, Zamora, vol. 1, 1987, pp. 231-242.

Sá, Isabel dos Guimarães, “A assistência: Misericórdias e os poderes locais”, in Oliveira, César de, (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 136-142.

Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e a Misericórdias”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 55-60.

Sá, Isabel dos Guimarães, “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora. Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 87-103.

Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.

Sá, Isabel dos Guimarães, “Assistência. Época Moderna e Contemporânea”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 140-148.

Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História breve das misericórdias portuguesas, 1498-2000*, Coimbra : Imprensa da Universidade, 2008.

Silva, Elsa Liliana Antunes da, *As festas da Confraria de Santa Cruz de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2013, dissertação de Mestrado policopiada.

Silva, Mário José Costa da, “A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, tomo VII, 1995, pp. 53-88.

Silva, Sara Manuela Correia Rodrigues da, *Os Carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2014, dissertação de Mestrado policopiada.

Soares, Franquelim Neiva, “A Arquidiocese de Braga no Século XVII: Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 6, Braga, 1993, pp. 37-56.

Soares, Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII: sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, 1997.

Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Universidade do Minho, Braga, 2011, dissertação de Mestrado policopiada.

Szmulka Clares, José, “Confradías y control eclesiástico en la Granada barroca”, in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 7, 1994, pp. 377-396.

Tavares, Maria José Pimenta Ferro, “Para o estudo das confrarias medievais portuguesas: o compromisso de três confrarias de Homens Bons Alentejanos”, in *Estudos Medievais*, nº 8, Porto, 1987, pp. 55-72.

Tedim, José Manuel, “A procissão das procissões. A Festa do Corpo de Deus”, in *A arte efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, pp. 216-235.

Tellechea Idígoras, J. Ignacio, “El obispo ideal según el Concilio de Trento”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell'Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 207-223.

Verissimo, Nelson, “A Confraria do Corpo Santo no Século XVIII”, in *Revista Islenha*, nº 10, Funchal, 1992, pp. 116-124.

Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850): população, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, dissertação de Mestrado policopiada.

Vovelle, Michel, *Mourir Autrefois: attitudes collectives devant la mort aux XVII et XVIII siècles – présentées par Michel Vovelle*, Paris, Editions Gallimard/Julliard, 1974.

Vovelle, Michel, *La mort et l'occident de 1300 à nos jours*, Paris, Gallimard, 1983.

Vovelle, Michel, *Les âmes du Purgatoire ou le travail du deuil*, Paris, Gallimard, 1996.

Zardin, Danilo, “Il rilancio delle confraternite nell'Europa cattolica cinque-seicentesca”, in Mozzarelli, Cesare; Zardin, Danilo (eds.), *I tempi del concilio: religione, cultura e società nell'Europa tridentina*, Roma, Bulzoni Editore, 1997, pp. 107-144.

Online

<http://www.priberam.pt/dlpo/dicionário>

Le Goff, Jacques, *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média*, São Paulo, Brasiliense, 2004, versão eletrônica, disponível em <http://mnhateca.com.br>

Penteado, Pedro, “A documentação acumulada nas confrarias e Misericórdias de Portugal: problemas e soluções”, 2002, pp. 461-478, disponível em dialnet.unirioja.es